



---

Documento 6/6

---

1463/99                      Sessão  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

---

### *Sumário*

Apreciação das matérias constantes da Pauta nº 31/99.

---

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO  
NÚCLEO DE REVISÃO DE COMISSÕES  
TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃOEVENTO : Reunião extraordinária Nº: 1463/99  
DATA: 14/12/99DURAÇÃO: 4h50min PÁGINAS :121 QUARTOS:  
30REVISORES: ANTONIO, ELIANA BRANT, LIZ, MÔNICA, ROSA  
ARAGÃO, TATIANA

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

**SUMÁRIO:** Apreciação das matérias constantes da Pauta nº  
31/99.

### **OBSERVAÇÕES**

Há falha na gravação.

Há oradores não identificados.

Há intervenções ininteligíveis.

Há intervenções inaudíveis.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Havendo



número regimental para abertura dos trabalhos, declaramos aberta a quinta reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes da Pauta nº 31/99.

**O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ** - Sr. Presidente, acerca da pauta, queria fazer um requerimento. Gostaria de pedir inversão de pauta, para ser votado primeiro o item 30. Explico: primeiro, porque é apenas um relatório sobre a autorização de uma execução orçamentária que já foi aprovada um mês atrás, aqui, da CODESP, de São Paulo. Como sou Relator aqui e também da reestruturação da dívida do Estado de Rondônia, que vai ser posta agora em votação na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado e terei de estar lá. Assim, solicito a inversão, já que esta não é matéria polêmica e pode ser resolvida rapidamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Gilberto Mestrinho) - Logo após a leitura do expediente, deliberaremos sobre a proposta de V.Exa.

Expediente.

Correspondência interna recebida:

1) Ofício nº 1.187, de 09 de dezembro, remetido pelo Dr. Genésio Bernardino, Diretor-Geral do DNER, pelo qual enumera despesas com projetos para serem incluídas na programação orçamentária para 2000.

Correspondência externa recebida:

1) Aviso nº 1.368, de 10 de dezembro, remetido pelo Ministro Iram Saraiva, Presidente da Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 923/99, referente ao relatório de auditoria realizada nas obras de construção e pavimentação da BR-174, divisa Amazônia/Roraima, Marco BV-8, em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto-Legislativo nº 1/99.

2) Mensagem nº 449/99, que submete ao Congresso Nacional pedido de liberação pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, da dotação consignada ao Orçamento do exercício em curso, para construção da Adutora Trairi, no Rio Grande do Norte, nos termos do § 3º do art. 5º da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999, constante do Quadro II da Lei supra-referida.

3) Mensagem nº 1.206/99-CN, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 3º art. 12 da Lei nº 9.692, de 27



de julho de 1998, cópia do Decreto de 24 de novembro de 1999, que "Abre aos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor global de R\$ 511.118.985,00 em favor do Ministério da Justiça, Ministério da Defesa e Ministério da Integração Nacional, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos".

A ata da reunião anterior foi distribuída e, como não houve manifestação, nós a consideramos aprovada.

Há um requerimento do Sr. Senador Romero Jucá, pedindo a inversão do item 30 da pauta.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Gilberto Mestrinho) - Deputado Alberto Goldman com a palavra.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - Sr. Presidente, não consigo localizar o item 30, não existe um anexo do item 30, pelo menos aqui não existe, não nos deram e não sei do que se trata, não tenho condições de lê-lo.

**O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ** - Sr. Presidente, só para esclarecer, o item 30 é o relatório que autoriza a execução, de acordo com o que foi determinado pelo Tribunal de Contas...

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - Já o recebi e consegui localizá-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Gilberto Mestrinho) - O Senador solicita a inversão de pauta.

Colocamos em votação a inversão de pauta.

Na Câmara dos Deputados: os Srs. Deputados que concordam permaneçam como estão. (Pauta)

Aprovada na Câmara.

Os Srs. Senadores que concordam com a inversão da pauta permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada no Senado.

**O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ** - Sr. Presidente, o item 30 trata



de relatório sobre autorização da execução orçamentária da obra de ampliação do terminal de contêiner da margem esquerda do Porto de Santos, Companhia Docas do Estado de São Paulo.

Essa matéria foi objeto de uma emenda da bancada de São Paulo, no valor de 75 milhões. Só que o Tribunal de Contas tinha feito uma expressão e tinha verificado algumas incorreções e determinado às Docas de São Paulo que tomassem providências. Isso foi comunicado pelo Ministro Humberto Souto, Relator da matéria, às Docas de São Paulo e ao Ministério dos Transportes.

Já tivemos condição de apreciar aqui esse crédito, porque teve que ser mudada a configuração desta emenda de bancada para poder ser executada. Naquele momento, foi discutido o relatório do Tribunal e Contas e determinado que fosse cancelado o contrato com a firma, no valor de 75 milhões, e que fossem executadas apenas as obras emergenciais que dizem respeito à questão de segurança dessa obra que estava sendo executada.

O Tribunal de Contas cientificou o Ministério dos Transportes, que cientificou o Terminal de Docas e as medidas foram cumpridas. Já foram informadas ao Tribunal de Contas as medidas tomadas, a rescisão do contrato, e, por conta de tudo isso e dos dados que foram remetidos, estou dando parecer favorável, apenas para execução dos serviços indicados pelo Tribunal de Contas.

E mais, na minha autorização de execução, no Projeto de Decreto Legislativo, inseri o artigo 2º, que determina ao Tribunal de Contas e fazer um acompanhamento em março, para verificar se efetivamente o valor específico liberado para essas obras emergenciais foi implementado.

Portanto, apresento Projeto de Decreto Legislativo. Meu parecer é favorável, de acordo com o que foi dito pelo Tribunal de Contas e retificado pelo Ministério dos Transportes.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Gilberto Mestrinho) - Em discussão o parecer do Senador Romero Jucá.

Com a palavra o Deputado Alberto Goldman.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - Sr. Presidente, já discutimos esta matéria anteriormente.

Tratava-se de uma ampliação do terminal de contêiner na



margem esquerda do Porto de Santos. O contrato em questão foi considerado irregular pelo Tribunal de Contas. A Companhia Docas do Estado de São Paulo resolveu cancelá-lo, em função das irregularidades que estavam sendo constatadas. Posteriormente, aprovamos aqui a transferência de recursos,

uma mudança apenas de rubrica, porque os recursos estavam consignados para o Porto de Santos, quando isso deveria ter sido estabelecido, como acabou sendo na suplementação, na mudança que fizemos, para a Companhia Docas do Estado de São Paulo, que exatamente do ponto de vista formal, é o correto.

A liberação desses recursos agora, que estão no Orçamento, que são de mais de 70 milhões, ampliação do terminal de contêiner, nada tem a ver com o projeto que aprovamos, no qual se explicita, no meu entendimento, a reestruturação, ou seja, a execução de infra-estrutura. O que estamos executando aqui não é propriamente a infra-estrutura, mas existem recursos do Orçamento para ampliação do terminal de contêineres. De fato, essa rubrica existe.

Temos conhecimento apenas por meio por jornais - não temos informação concreta - da existência de um termo de obras emergenciais que estão sendo feitas em função da definição do Tribunal de Contas, vedando ou determinando o cancelamento dos contratos. O Tribunal de Contas determinou também, ao mesmo tempo, que se tomassem todas as providências:

t Determinar ao Presidente da CODESP que adote medidas indispensáveis no sentido de que sejam prontamente concluídos ou executados serviços emergenciais nas áreas com risco de colapso ou mesmo para a preservação das estruturas já concluídas, ou em andamento, e sujeitas às estabilidades.

É evidente que este terminal está para ser privatizado, ele será privatizado no ano que vem, a partir de janeiro. Esta é a determinação do Governo. Estão fazendo obras emergenciais, só que temos conhecimento de que as obras emergenciais atingem o valor de 26 milhões. Isso absolutamente não consta do processo nem são informações concretas, pois não as temos em mãos. São dados provenientes de jornais.

Quero deixar claro que, embora a aprovação de recursos para obras emergenciais me pareça correta e esteja eu de acordo com o parecer do Senador Romero Jucá, não abrirei mão em



momento algum de verificar os contratos que estão sendo feitos sem licitação, com valores que me parecem - repito: notícias de jornal - bastante expressivos.

Sr. Presidente, o meu voto é acompanhado de uma explícita declaração de voto sobre a matéria.

**O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ** - Sr. Presidente, só para esclarecer ao Deputado Alberto Goldman, quero registrar que a preocupação do Deputado Alberto Goldman é a mesma que a minha e, por isso, volto a frisar que no projeto do decreto legislativo coloquei um art. 2º, que determina que o Tribunal de Contas da União, até março, faça uma verificação **in loco** para apurar se as obras foram feitas em condições emergenciais.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Gilberto Mestrinho) - Continua em discussão. Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, não vou obstruir a matéria, apenas queria ler o último parágrafo do documento encaminhado pelo Tribunal de Contas da União, por meio da pessoa do Relator, Ministro Humberto Guimarães Souto. No final do documento, em seu último parágrafo, à página 244, diz ele o seguinte:

Entendo que o Tribunal deva levar ao conhecimento da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, as novas informações prestadas pela CODESP relativas ao cumprimento da Decisão Plenária nº 135/99, remetendo cópias dos expedientes a mim dirigidos na qualidade

de Relator da matéria.

Ou seja, não houve nenhuma decisão final do Tribunal, a não ser que o Sr. Senador tenha...

**O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ** - Não. O Tribunal determinou que o contrato fosse cancelado - e o contrato foi cancelado, tenho comigo cópia do cancelamento do contrato - e que fossem feitas as obras emergenciais, ficando ele de fazer uma outra verificação, a qual estou reforçando no art. 2º do Decreto.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Então, o Ministro Humberto Guimarães Souto, pediu que remetessem cópias daquilo que foi a justificativa da CODESP por não ter sido julgada. É importante frisar isso para que amanhã ninguém alegue que está aqui votando porque o Tribunal liberou.



Peço que sejam remetidas as cópias. Não solicitou e não deu como saneados os problemas anteriormente alegados. Não houve por parte do Tribunal, em nenhum momento, documento ou decisão que atestasse estivessem saneadas as irregularidades anteriormente apontadas. É importante que isso seja ressaltado.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - Deputado Giovanni Queiroz, gostaria de fazer uma observação apenas a título de esclarecimento. O contrato aditivo no qual foi constatada a irregularidade, segundo o entendimento do Tribunal, foi cancelado.

**O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ** - Mas o que o Deputado está dizendo é que o TCU não voltou ainda a apreciar as informações que o (*ininteligível*).

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - Trata-se de comunicação feita pelo Presidente da CODESP ao Tribunal, dizendo que haviam sido tomadas as medidas no sentido do cancelamento do contrato. Não temos aqui um documento comprobatório desse cancelamento, mas uma declaração do Presidente, enviada ao Tribunal.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, por se tratar de uma emenda de bancada - há Deputados de São Paulo - e do fato de ser a obra realmente necessária, vou ficar à margem da discussão maior, apenas alertando a Casa para a questão, até porque estou aqui exatamente para defender que se cumpra o Orçamento. E como isso está previsto no Orçamento, vamos admitir que seja aprovado - sem dúvida alguma votarei favoravelmente -, tendo em vista que o próprio Relator, Ministro Humberto Guimarães Souto, pede que se remeta para cá, insinuando que estaria sendo cumprido aquilo que havia sido objeto da Decisão nº 135/99 do Pleno do Tribunal.

Dessa forma, entendo que fica saneado o problema e que podemos votar o relatório para ganharmos tempo, pois já estamos no final do ano.

Sr. Presidente, eis a minha posição com relação a essa matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Gilberto Mestrinho) - Não havendo mais quem queira discutir o relatório, coloco-o em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que concordam permaneçam como estão.



(Pausa.)

Aprovado na Câmara dos Deputados.

**O SR. DEPUTADO JOÃO COSER** - Sr. Presidente, o PT vota contra.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Gilberto Mestrinho) - Aprovado, com voto contrário do Deputado João Coser.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão.  
(Pausa.)

Aprovado no Senado Federal.

Aprovado o Relatório, fica aberto o prazo de um dia para a apresentação de emendas ao projeto. O prazo para emendas terminará amanhã, às 11h.

Projeto de Lei nº 45/99-CN.

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor global de R\$ 291.000,00 para os fins que especifica.

Relator: Deputado Jovair Arantes.

Com a palavra o Relator.

**O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES** - Sr. Presidente, este projeto de lei abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor global de R\$ 291.000,00 para os fins que especifica.

Entre outras considerações, não acatamos emendas e, no exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes. Diante do exposto, somos pela aprovação do PL na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sr. Presidente, nosso voto é favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Gilberto Mestrinho) - Concedo a palavra pela ordem ao Deputado Alberto Goldman.



**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - Sr. Presidente, não sei se estou fazendo confusão, mas me parece que esta matéria já foi votada na Câmara, tendo havido inclusive verificação de votação, só faltando sua votação no Senado Federal. A sessão caiu em razão da votação no Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Gilberto Mestrinho) - Sim, a matéria foi anteriormente votada na Câmara, onde foi aprovada, faltando ser votada no Senado.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, o projeto já tem número no Senado, no livro?

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Gilberto Mestrinho) - Sim.

Em votação no Senado Federal.

O Srs. Senadores que concordam com o parecer permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado no Senado Federal.

Sobre a mesa dois requerimentos.

Requerimento do Senador Tião Viana:

Requeiro, nos termos regimentais, a inclusão da Mensagem referente à BR-364, no Acre, Rio Branco, Cruzeiro do Sul, na quinta reunião extraordinária realizada hoje, dia 14, nesta Comissão.

Sala das Comissões, 14/12/1999, Senador Tião Viana.

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem o queira discutir, coloco-o em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)



Aprovado no Senado Federal.

Requerimento do Deputado B. Sá:

Requeiro, nos termos regimentais, a inclusão da Mensagem referente à Barragem de Pedra Redonda, no Piauí, na quinta reunião extraordinária realizada hoje, dia 14/12/1999.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado no Senado Federal.

Projeto de Lei nº 47/99-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal e da Presidência da República, crédito especial no valor global de R\$ 2.363.536,00, para os fins que especifica.

Relator: Deputado Danilo de Castro.

Com a palavra o Relator.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - Sr. Presidente, uma questão de ordem novamente. Desculpe-me.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Gilberto Mestrinho) - Questão de ordem do Deputado Alberto Goldman.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - Sr. Presidente, Deputado Danilo de Castro, desculpem-me, mas tínhamos aprovado um requerimento de inversão de pauta e o estávamos seguindo. Houve alguma mudança nesse requerimento de inversão de pauta, porque pelo requerimento que tenho em mãos, teríamos agora o item 45.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Gilberto Mestrinho) - Deputado Alberto Goldman o requerimento foi na reunião passada, hoje



teria que haver um novo requerimento. A cópia foi distribuída. É outra reunião hoje e caiu a reunião anterior.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - Parece-me que não foi esse o critério adotado antes, na última reunião que tivemos.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Gilberto Mestrinho) - A anterior era continuação e esta é uma nova reunião, daí a coleta de assinaturas.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - Sim, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Gilberto Mestrinho) - Com a palavra o Deputado Danilo de Castro.

**O SR. DEPUTADO DANILO DE CASTRO** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, trata-se do Projeto de Lei nº 47/99-CN, que abre o Orçamento Fiscal da União em favor do Senado Federal e da Presidência da República, crédito especial no valor global de R\$ 2.363.536,00, para os fins que especifica.

Por questão de tempo, Sr. Presidente, vou entrar logo na análise.

Segundo as avaliações empreendidas por essa relatoria, a modalidade de crédito proposta especial, é uma forma apropriada para equacionamento das necessidades, uma vez que nem sempre as subatividades vinculadas ao Senado Federal, nem os quatro subprojetos relativos à Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano, se acham incluídos na lei orçamentária vigente, ou seja, na Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999.

Coerentemente com a natureza das despesas propostas pelo Poder Executivo, os recursos são alocados nas modalidades de aplicação. Cinquenta, aplicação por entidade social; quarenta, aplicação por Município, e nas naturezas de despesas três outras despesas correntes e quatro investimentos, respectivamente, conforme indicado no demonstrativo de programa de trabalho.

A exposição de motivos informa ainda que os recursos necessários ao atendimento da solicitação, são provenientes de cancelamentos em dotações genéricas das unidades orçamentárias, às quais se incorporarão os novos itens de programa de trabalho, isto é, oriundos de remanejamento de dotações;



Das emendas.

Foram apresentadas 607 emendas ao PL n° 47, de 99-CN, de autoria de 87 Srs. Parlamentares, totalizando a locação no montante de 240 milhões, ou seja, em valor equivalente a 104 vezes o total valor do crédito.

Em que pese o mérito e a relevância dessas proposições, orientadas para o atendimento a inquestionáveis necessidades de Municípios e unidades da Federação, nas áreas de saneamento, habitação e desenvolvimento urbano e infra-estrutura, a relatoria não teve como acolher a todas essas, pela absoluta limitação dos recursos, já que a parte mobilizável do crédito se limitava a cerca de 2 milhões, isso se desconsideradas todas as solicitações do Poder Executivo.

Por outro lado, as consultas efetuadas à Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano, sobre a locação de 1 milhão e meio, para ações de saneamento e desenvolvimento urbano na cidade de Campo Belo, Minas Gerais, não resultaram em elementos de convencimento quanto à conveniência de sua manutenção.

Como decorrência, optou essa relatoria por atender parcialmente, em valor assemelhado, uma emenda de cada um dos proponentes da alteração do projeto de crédito adicional. Apenas não puderam ser contempladas com quaisquer tipos de emenda, as Emendas 53 a 57, suplementam subprojetos já contemplados na lei orçamentária vigente, sendo que o presente projeto é de crédito especial, bem como a única emenda apresentada pelo Senador Renan Calheiros, visto que se destina a ações de defesa civil, atividades não executadas pela Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano.

Assim, do exame das proposições, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo, não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PL n° 47/99-CN, na forma do substitutivo apresentado.

Este é o meu voto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Gilberto Mestrinho) - Em discussão.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - Gostaria de um



esclarecimento do Relator, Deputado Danilo de Castro. Não sei se S.Exa. está me ouvindo.

Deputado Danilo de Castro, V.Exa. acolheu uma série de emendas, todas elas no valor de 16 mil reais, reduzindo-se o valor de 1 milhão e 424 mil, quer dizer, V.Exa. acolheu aproximadamente quase cem emendas. É isso?

**O SR. DEPUTADO DANILO DE CASTRO** - Exatamente.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - Gostaria de entender a razão do acolhimento dessas emendas e 16 mil reais que não consigo.

**O SR. DEPUTADO DANILO DE CASTRO** - Deputado Alberto Goldman, V.Exa. viu no curso do relatório, que mais de seiscentas emendas foram apresentadas. Num esforço muito grande, junto à Secretaria de Planejamento, nós não conseguimos qualquer tipo de esclarecimento, quanto à emenda de 1 milhão e meio que contempla o Município de Minas Gerais, Campo Belo.

Por isso, resolvemos dividir as emendas aos Srs. Parlamentares de forma equacionada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Com a palavra o Deputado João Coser.

**O SR. DEPUTADO JOÃO COSER** - Sr. Presidente, em primeiro lugar gostaria de saudar o Deputado Danilo de Castro e parabenizá-lo pela intenção. A intenção, de fato, é grandiosa: tentar contemplar todos os Parlamentares que se preocuparam, apresentaram as emendas e que ele teve capacidade de acolher.

Então, a primeira questão é extremamente positiva. O que temos de problema? Executar uma obra no valor de 16 mil reais é muito difícil. Portanto, de minha parte, não sei como o conjunto de Deputados vai se comportar. Por exemplo, há duas emendas que apresentei, acolhidas, no valor de 16 mil reais. Se eu conseguisse transformar em 100 mil cada uma delas, ficaria extremamente satisfeito, porque com 100 mil reais tenho alguma chance de execução; com 16 mil reais, não tenho nenhuma chance de execução.

Então, não sei se é possível. No meu caso, abriria mão da emenda da Serra, em detrimento da de Cariacica a favor de Serra, por exemplo. Eu gostaria de ter 100 mil reais acolhidos aqui, mas da forma como está o parecer do Deputado, possivelmente todas as emendas serão prejudicadas. Não sei se essa era a intenção do Deputado



Goldman, quando fez a pergunta.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - Não, minha intenção, Sr. Deputado João Coser, era apenas o fato de esclarecer, não há nenhuma intenção. Não tenho objeção, acho realmente muito difícil executar todas elas de 16 mil reais, agora no apagar das luzes, tem que ter projeto para poder fazer empenho, tem que ter preparação, enfim, não tenho objeção.

**O SR. DEPUTADO JOÃO COSER** - Sr. Presidente, eu estou com a palavra, queria dizer o seguinte: se o Deputado Danilo de Castro me permitir, vou fazer um destaque juntando os recursos que tenho nas minhas minguadas emendas, e aí S.Exa. acolheria a emenda da Serra. Há duas emendas minhas de 16 mil reais, passaria a 34, as minhas chances aumentam em 100%. Se tiver mais algum Deputado....

**O SR. DEPUTADO DANILO DE CASTRO** - Não tenho, Deputado João Coser, nenhuma objeção com relação às emendas.

**O SR. DEPUTADO JOÃO COSER** - Então, queria agradecer ao Deputado, vou fazer o destaque, se algum outro Deputado achar que não consegue executar sua emenda e quiser passar para o Deputado João Coser, vamos aceitar de bom grado. O Espírito Santo agradece.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, fico até um pouco preocupado... O governo carimbando emenda municipal de 1 milhão e meio no final do ano sem ter atendido outras emendas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Solicito silêncio ao Plenário para que os trabalhos possam seguir mais rápido. Solicito às assessorias, aos visitantes, que fizessem o maior silêncio possível, por favor.

Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Chamo a atenção dos companheiros, porque na verdade, estão se cancelando recursos em áreas que ainda não foram atendidas naquilo que é previsto no Orçamento. Isso que é importante ser frisado. Ou seja, o Governo vem propondo crédito especial para atender a um Municí

≡Θ∩ά∞ά em Minas Gerais, para atender um outro Município,



Euzébio, no Ceará, crédito especial para atender dois Municípios e faz cancelamento exatamente em recursos que estão previstos no Orçamento, para atender projetos não executados em 1997 e 1998.

Também apresentei emendas e destaquei emendas de outros Parlamentares. Teremos muita discussão e peço a atenção do Relator para o fato de as emendas apresentadas por Parlamentares de São Paulo e por mim não terem sido acatadas. Estou destacando para depois discutir.

Sr. Presidente, não devemos aprovar esse PL. Voto contra o PL. Em aprovado o PL, quero discutir os destaques. Não vejo por que se abrir um crédito especial, no final do ano, Deputado João Coser, sem ter antes atendido aquilo que já era orçamentariamente previsto. Chega a ser ridícula a posição do Governo com relação a isso. Fico nesta questão.

Em relação ao Senado Federal, tudo bem, até porque pode se cancelar no próprio Senado, mas não faz sentido aprovarmos essa matéria.

Portanto, voto contra, dizendo que o Programa Habitar Brasil, por exemplo, cujos recursos estão sendo cancelados há 36 milhões aprovados no Orçamento. Só foram pagos 5 milhões e já estão fazendo cancelamento, sem antes terem pago o previsto. No PROINFO, acontece o mesmo, são executados 8%, há 27 milhões previstos no Orçamento. Só gastaram 2 milhões e já estão propondo também cancelamento. Isso não é brincadeira. Quero saber o que nós, do Parlamento, queremos afinal de contas. Essa é a pergunta que faço a todos Parlamentares. Vamos autorizar cancelamento e abrir créditos especiais sem antes ter cumprido o Orçamento propriamente dito, já aprovado e discutido por todos nós? O que queremos do Orçamento? Está aqui o ilustre ex-Deputado e agora Secretário de Orçamento do Mato Grosso do Sul, com certeza preocupado. Não estão cumprindo o Orçamento e já estão transferindo recursos para outras áreas.

Sr. Presidente, minha posição é contrária a esse relatório, não pelo Relator em si, mas pela proposta do próprio Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Encerrada a discussão, passamos à leitura dos destaques.

**O SR. DEPUTADO DR. BENEDITO DIAS** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.



O **SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Tem V.Exa. a palavra.

O **SR. DEPUTADO DR. BENEDITO DIAS** - Sr. Presidente, como o colega citou, gostaria de acoplar os dois recursos do Amapá.

O **SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Deputado, o destaque terá de ser feito por escrito em formulário próprio.

O **SR. DEPUTADO DR. BENEDITO DIAS** - Perfeitamente. Vamos fazer.

O **SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Tem de ser agora, ao término da leitura, estaremos também encerrando o prazo dos destaques.

O **SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA** - Sr. Presidente, peço a palavra.

O **SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - É para discutir a matéria.

O **SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA** - Sim.

O **SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Tem V.Exa. a palavra.

O **SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA** - Em nome do PPB, cumprimento o Deputado Danilo de Castro por sua intenção, que se reveste de uma preocupação interessante. O Governo Federal indica, como bem disse o Deputado Giovanni Queiroz, um projeto que não estava no Orçamento, uma emenda dentro do Poder Executivo municipalizada por iniciativa não sei de quem. O Deputado Danilo de Castro, naturalmente, coloca isso para atender às emendas. Temos também as mesmas preocupações apresentadas por outros colegas de que realmente esses valores não levarão a quase nada. Talvez até o custo de um projeto já esbarre nestas limitações, mas acredito que aquilo que for possível ser elaborado de destaque e aquela emenda ou emendas que eu tenho... Já deixo aqui registrado o meu pedido de destaque, já pedi à minha assessoria para providenciar isso imediatamente. Vamos ver se conseguimos minimizar esse problema e aprovar esse relatório que naturalmente traz consigo outros programas altamente significativos.

O **SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Informo aos



colegas Deputados que não existe destaque oral. Não podem ser feitos pelo microfone. É necessário que se use o formulário específico, que existe na Comissão. Alerto os companheiros da Comissão para esse fato.

Destaque n° 1, Emenda n° 38. Autor: Dr. Hélio. Desenvolvimento urbano no Município de Sumaré, em São Paulo.

Destaque n° 2, Emenda n° 39. Autor: Dr. Hélio. Ações de desenvolvimento urbano no Município de Hortolândia, em São Paulo.

Destaque n° 3, Emenda n° 40. Autor: Dr. Hélio. Ações de desenvolvimento urbano no Município de Pedreira, em São Paulo; 80 milhões;

Destaque n° 4. Autor: Dr. Hélio. Ações de desenvolvimento urbano no Município de Americana, em São Paulo, 80 mil reais.

Destaque n° 5, Emenda n° 42. Autor: Dr. Hélio. Ações de desenvolvimento urbano no Município de Nova Odessa, valor 80 mil reais.

Destaque n° 6, Emenda n° 43. Autor: Dr. Hélio. Ações de desenvolvimento urbano no Município de Monte-Mór, em São Paulo, 80 mil reais.

Todas apresentadas pelo Deputado Dr. Hélio.

Destaques do Deputado Giovanni Queiroz.

Destaque n° 7, do Deputado João Coser. Melhoria das condições habitacionais, em Serra, 84 mil reais .

Qual é o número da emenda?

**O SR. DEPUTADO JOÃO COSER** - Posso olhar no relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Vou passá-la para o fim da lista.

Volto à leitura do Destaque n° 8, da Emenda n° 45, sem valor.

Deputado Giovanni Queiroz, o valor e a destinação estão em branco.



**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - No original entregue parece estar completa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Destaque n° 9, também está sem valor e sem destinação.

**(Não identificado)** - É de acordo com a emenda. Basta procurar a emenda

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - A Emenda n° 10 também encontra-se sem valor e sem destinação.

A informação da Assessoria é que a emenda está no número da Mesa.

Continuando, o Deputado João Coser está providenciando o número da emenda do Destaque n° 7.

O número da emenda do Destaque n° 9 é 46, Deputado Giovanni Queiroz.

Destaque n° 8, Deputado Giovanni Queiroz, Emenda 45.

Destaque n° 10, Deputado Giovanni Queiroz, Emenda n° 47.

Destaque n° 11, Emenda n° 48, Deputado Giovanni Queiroz.

Destaque n° 12, Emenda n° 49, Deputado Giovanni Queiroz.

Destaque n° 13, Emenda n° 50, Deputado Giovanni Queiroz.

Destaque n° 14, Emenda n° 51, Deputado Giovanni Queiroz.

Destaque n° 15, Emenda n° 52, Deputado Giovanni Queiroz.

*(Intervenções inaudíveis.)*

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Quero dar uma sugestão à Comissão, porque existem muitos destaques e a discussão desta matéria já está encerrada. Fizemos a leitura dos destaques. Como temos de prepará-los, vamos dar mais trinta minutos para que todos os Deputados possam apreciá-los. Em seguida, votaremos.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - Sr. Presidente, quero fazer uma proposta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Vamos passar à



leitura de outra matéria.

Pois não, Deputado Alberto Goldman.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - Sr. Presidente, proponho o adiamento da votação desta matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Foi isso que propus. A votação dessa matéria ficará para o final desta sessão.

Solicito aos Srs. Deputados que apresentaram emendas incompletas que façam a devida correção dentro de trinta minutos.

Passamos à votação da próxima matéria.

**O SR. DEPUTADO JOÃO COSER** - Sr. Presidente, vamos acertar para que não haja problema. Se a suspensão fosse por trinta minutos, tudo bem. Mas se a matéria vai para o final da pauta, pelo Regimento, esse tempo é para debate. Então, não poderemos alterar o Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Eu já encerrei a discussão, Sr. Deputado.

Estou dando mais trinta minutos para que V.Exas. possam se adequar.

**O SR. DEPUTADO JOÃO COSER** - Não. Não pode ser assim. Acima do nosso desejo, há o Regimento. Enquanto estiver em debate, o Regimento diz que tem direito de apresentar emendas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Já foi encerrada a discussão. Então não poderia mais haver discussão.

**O SR. DEPUTADO JOÃO COSER** - Como foi encerrada? Pedi para falar. Não pode ter sido encerrada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Encerramos a discussão. Se V.Exa. não se inscreveu... Na lista de inscrição...

**O SR. DEPUTADO JOÃO COSER** - Vou recorrer. Não concordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Na lista de inscrição, Deputado João Coser, V.Exa. estava inscrito e



falou. Depois de V.Exa., ainda falou...

**O SR. DEPUTADO JOÃO COSER** - Eu sei, mas...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - V.Exa que errou ao citar o Regimento. Estamos abrindo um precedente até para atendê-los. Trinta minutos são mais do que suficientes para que V.Exa. possa preparar.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - Vamos deixar para mais adiante. Vamos discutir as outras matérias, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) -

Projeto de Lei nº 42.

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito especial no valor global de R\$ 353.155.000,00, para os fins que especifica.

Relator Deputado Freire Júnior.

Foram apresentadas dezenove emendas ao projeto.

Informo aos Srs. membros que o avulso das emendas encontra-se disponível para consulta na mesa de trabalhos.

Voto: favorável, nos termos do substitutivo apresentado.

Com a palavra o Relator.

**O SR. DEPUTADO FREIRE JÚNIOR** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, o Exmo. Sr. Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 1.061/99, submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei autorizando o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito especial no valor de R\$ 353.155.000,00, em favor do Fundo Nacional do Desenvolvimento e do Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade.

A Exposição de Motivos nº 445, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que integra a mensagem e respectivos anexos explicam que:

a - O crédito especial de 267 milhões 775 mil reais pleiteados para o FND destina-se a financiamento na área de



transporte coletivo de massa e de infra-estrutura viária;

b - a parcela prevista para o FGPC, no montante de 85 milhões 380 mil reais, visa a facilitar o acesso de micro e pequenas empresas a créditos de médio e longo prazos e será viabilizada por meio de incorporação de partes de recursos provenientes das contas de depósito, cujo cadastro não foram objeto de atualização.

Análise.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento, de acordo com o art. 2º do Decreto de agosto de 1991, tem por finalidade prover recursos para a realização pela União de investimentos de capital previstos pelo Governo Federal necessários à dinamização do desenvolvimento nacional.

O FGPC, por sua vez, segundo dispõe o art. 1º da Lei nº 9.531, de 10/12/97, tem finalidade de prover recursos para garantir o risco das operações de cruzamento realizadas pelo BNDES.

Com as diversas modificações ocorridas na estrutura do Poder Executivo a partir de janeiro de 1999, em decorrência da edição da Medida Provisória nº 1.795, de janeiro de 1999, o BNDES tornou-se entidade supervisionada do Ministério e conseqüentemente foram a ele transferidos os fundos em questão.

Os recursos que alimentam esses fundos são provenientes de arrecadação própria ou de receitas da União a eles vinculados por lei;

Apreciação de emendas.

Foram apresentadas dezenove emendas de autoria de vários Parlamentares. As emendas de número 1 a 11 e 16 a 19 solicitam, em resumo, o direcionamento de recursos do FGPC à garantia de operações de financiamento a micro e pequenas empresas de determinados Estados ou Municípios da Federação.

A Emenda nº 18 tem por objetivo vincular parte dos recursos do FND a operações de financiamento a serem realizadas no Estado do Espírito Santo.

Sobre essas emendas, cabe ressaltar que os financiamentos realizados no âmbito do BNDES tem caráter nacional e estão sujeitos a critérios técnicos e ao estabelecimento de



prioridades em função da carência de recursos disponíveis.

A vinculação de recursos a determinadas unidades da Federação poderá redundar na preterição de projetos de maior viabilidade e repercussão social, porém não situados nas localidades para as quais estiverem destinados ou carimbados os recursos.

As Emendas de n°s 12 a 15 solicitam, por sua vez, o cancelamento de parte dos recursos destinados à programação do FGPC, para o atendimento de subprojetos constantes da programação do Ministério do Desenvolvimento.

Neste caso, cabe esclarecer que o art. 2° da Lei n° 9.531/97 estabeleceu que o patrimônio inicial desse Fundo será constituído pela parcela já antes mencionada de que trata o art. 2° da Lei n° 9.526, de 1997, que está sendo indicada como fonte para a solicitação desse crédito especial.

Considerando que o Fundo tem por programação específica e distinta do Ministério do Desenvolvimento, não há possibilidade de transferência dos recursos correspondentes de uma unidade orçamentária para a outra.

Por fim, a Emenda n° 17 solicita a locação de recursos do FND para o financiamento na área de turismo na Amazônia.

Sobre essa emenda, cumpre esclarecer que os recursos solicitados serão destinados ao financiamento de projetos de elevada importância para a região amazônica, encontrando-se estudos de viabilidade já bastante avançados e aprovados e em condições de serem implementados.

Deve-se considerar ainda que este PL trata de crédito especial, cujo eventual saldo, decorrente da impossibilidade de completa utilização das locações, ainda no presente exercício, poderá ser incorporado ao Orçamento de 2000, nos termos do § 2° do art. 167 da Constituição Federal, o que aumenta as condições de realização integral do objeto da emenda.

Voto do Relator.

O exame da proposição quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual mostra que essa se ajusta ao estabelecido no Plano.

Quanto à conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a percepção deste Relator é de



que as modificações pretendidas por este crédito adicional não contrariam as vedações expressas naquela lei.

Constatou-se igualmente que a proposição não fere quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos e que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios de boa técnica orçamentária.

Diante do exposto, Sr. Presidente, Sras e Srs. Congressistas, votamos pelo acolhimento da Emenda nº 17, pela rejeição das demais emendas e pela aprovação do Projeto de Lei nº 42/99, na forma do substitutivo que apresentamos.

São estes o relatório e o voto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Em discussão.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Concedo a palavra ao Sr. Deputado Alberto Goldman

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - Sr. Presidente, estou lendo aqui o texto da emenda que o nobre Relator, Deputado Freire Júnior, acoplou ao seu substitutivo, que nada mais é do que o projeto original mais a Emenda nº 17, de autoria do Deputado Átila Lins.

A Emenda nº 17 procura suplementar recursos para o Fundo Nacional de Desenvolvimento, cujo projeto diz "financiamento na área de turismo interno da Amazônia", cancelando recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento para financiamento na área da infra-estrutura viária.

Quero lembrar que o BNDES tem sua programação de recursos para diversas áreas de infra-estrutura. Portanto, seria um tanto quanto delicado retirarmos um volume de recursos desses sem sabermos o que estamos afetando e destruindo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, lerei a justificativa da Emenda nº 17. O centro empresarial e hoteleiro **World Trade Center**, em Manaus, é um dos principais projetos de difusão do turismo de negócios na Amazônia Legal.

Sinceramente, não estou compreendendo essa emenda destinada a um centro empresarial e hoteleiro, em Manaus, por mais



importante que seja. Trata-se de um dos principais projetos de difusão do turismo de negócios na Amazônia Legal. Parece-me extremamente delicado retirar recursos de um conjunto de projetos do BNDES para alocá-los na forma dessa emenda, como está justificada aqui.

Não sei exatamente o que é o centro empresarial hoteleiro **World Trade Center**, se se trata de um empreendimento privado, mas não podemos, em absoluto, retirar recursos necessários para financiamento de áreas que o BNDES já dimensionou para aplicar, especificamente, em uma alocação desse tipo.

Portanto, nossa opinião é contrária ao substitutivo e favorável ao projeto original.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Com a palavra o Relator Freire Júnior.

**O SR. DEPUTADO FREIRE JÚNIOR** - Sr. Presidente, esclareço ao nobre Deputado Alberto Goldman e aos demais companheiros da Comissão que tomei a precaução e a iniciativa de verificar que, em todas as emendas, o mesmo critério foi adotado por esta Relatoria, inclusive com vários autores de outras emendas com o mesmo objetivo ou objetivos semelhantes de buscar carimbar ou direcionar recursos para determinados projetos, inclusive com o próprio Deputado João Coser, aqui presente, que apresentou emenda direcionando recursos especificamente para o Estado do Espírito Santo.

A exceção aqui feita à Emenda nº 17, Deputado Goldman, é que recursos para este projeto já foram liberados por parte do BNDES e da SUDAM. O projeto está parado em função justamente da falta de recursos alocados com essa destinação. Tanto o autor da emenda - quero crer - como esta Relatoria buscaram, apenas e tão-somente, assegurar a alocação para um projeto, que, permanecendo parado ou deixando de ter continuidade no ritmo ou na programação inicialmente prevista, pode ser levado à inviabilidade, como tantos outros projetos que nós, da região amazônica, sabemos que existem por toda a região.

Sr. Presidente, meu caro Deputado Alberto Goldman, foram esses os critérios que nortearam esta Relatoria a acolher a proposta do Deputado Átila Lins para atender a este projeto, que entendo ser da maior importância e relevância não só para o Estado do Amazonas, mas para a região amazônica como um



todo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Deputado João Coser.

**O SR. DEPUTADO JOÃO COSER** - Sr. Presidente, em primeiro lugar, ressalto que, de fato, fui solicitado pelo Deputado Freire Júnior no sentido de debater a emenda apresentada por nós, do Estado do Espírito Santo.

Junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo, solicitei um conjunto de informações, exatamente, na tentativa de identificar um projeto ou alguns projetos específicos que justificassem nossa solicitação. O diretor do Banco nos informou que há demanda a uma série de projetos, porém, até agora, não teve condições de me oferecer, realmente, projetos específicos para que eu pudesse dizer o que se faria no Estado do Espírito Santo. Como a rubrica é geral, é evidente que tínhamos intenção de colocar uma parte dela carimbada no Estado do Espírito Santo. Por exemplo, neste caso, sinto-me contemplado pelo relatório do Deputado, no que diz respeito ao Estado do Espírito Santo.

Em relação à Emenda nº 17, peço que o Deputado explique um pouco mais o empreendimento, o valor da emenda, porque me parece que o problema também está no valor, e o objetivo do empreendimento. No caso, do valor da emenda, é porque se trata de recursos de financiamentos, na prática, é para a iniciativa privada. Que tipo de empreendimento essa emenda está acolhendo? E quanto ao valor, é ou não desproporcional ao projeto?

Agora, estávamos há pouco discutindo o projeto do Deputado Danilo de Castro, no qual eram reivindicados 16 mil reais e, agora, analisamos outro com uma emenda desse valor. Isso nos assusta, além da observação do Deputado Goldman.

Então, da minha parte, não há problema algum em relação ao Espírito Santo. Gostaria de vê-lo contemplado, mas fui extremamente bem atendido por V.Exa. no sentido de procurar iniciativa. O Banco do Estado não conseguiu indicar. Portanto, não é culpa de V.Exa. nem nossa não incorporar o Espírito Santo. Quero apenas uma explicação em relação à emenda acolhida por V.Exa.

**O SR. DEPUTADO FREIRE JÚNIOR** - Nobre Deputado João Coser, a decisão de acatar a emenda integralmente deu-se para evitarmos o que vinha sendo feito corriqueiramente por



alguns companheiros Parlamentares da própria Comissão, ou seja, evitarmos abrir janelas e atender valores inferiores àqueles que, efetivamente, são necessários para que o projeto seja concluído.

Por outro lado, é importante ressaltar que os 50 milhões aqui carimbados ou destinados a essa obra não chegam a um terço do valor do empreendimento como um todo. Segundo me consta, o restante será financiado pelos empreendedores, com recursos de outra fonte, além do que, isso é financiamento, Deputado João Coser, e não recurso a fundo perdido. Não sei se esclareci a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Lembro aos Srs. Deputados que o Regulamento da Comissão diz que são três minutos. Vou começar a ser rigoroso no horário, porque temos muitas matérias a serem apreciadas.

Tem a palavra o Deputado Santos Filho.

**O SR. DEPUTADO SANTOS FILHO** - Sr. Presidente, com todo o respeito que merece o nobre Deputado Freire Júnior, pelo que entendi do projeto, do acatamento e acolhimento da Emenda n° 17, não posso concordar com S.Exa.

O crédito especial solicitado - 267 milhões - destina-se a financiamento na área de transporte coletivo, de massa e de infra-estrutura viária. Oitenta e cinco milhões destinam-se, exatamente, a facilitar o acesso das micro e pequenas empresas a crédito de médio e longo prazos. Apenas discordo do nobre Deputado Alberto Goldman. É claro que todos os financiamentos do BNDES são destinados à iniciativa privada. Então, não há nada de errado em destinar esse recurso a uma empresa privada.

O que não posso concordar é que se mude o pleito inicial do Ministério para se destinar 50 milhões de reais, especificamente, a uma empresa, quando todos os Estados têm empresas com investimentos na área de turismo esperando a aprovação de projetos do BNDES.

Portanto, acolho o parecer do nobre Deputado Freire Júnior, mas sou contra o acolhimento da Emenda n° 17, em nome do PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Com a palavra o Relator.

**O SR. DEPUTADO FREIRE JÚNIOR** - É só para esclarecer ao Deputado Santos Filho que, antes de acolher a emenda,



consultamos o BNDES e a própria SUDAM. O projeto está aprovado e já com uma liberação inicial já feita. Apenas e tão-somente buscamos assegurar a continuidade do projeto para não virar mais um esqueleto ou mais uma obra inacabada na região amazônia.

**O SR. DEPUTADO SANTOS FILHO** - Sr. Presidente, nobre Relator, acho que, exatamente pelo fato de o BNDES ter excesso de recursos, todos os últimos anos o BNDES não consegue aprovar os recursos que têm. Acho que não há necessidade de acolhermos uma emenda com pedido de crédito especial, Sr. Presidente. Na realidade, nobre Relator, todos os anos, se V.Exa. pegar o orçamento e as aplicações feitas pelo BNDES, verá que ele sequer consegue aprovar 30 ou 40% da disponibilidade que tem, tanto para a área de investimentos industriais quanto para área de turismo.

Esse é o motivo apenas por que não vejo razão para que acolhamos uma emenda desse valor em detrimento de projetos de caráter nacional, que é o pleito solicitado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Tem a palavra o Sr. Deputado Giovanni Queiroz.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o interessante é que estamos discutindo aqui apenas uma emenda. Quer dizer, saímos do macro. Diz respeito o macro a crédito especial, com superávit financeiro inclusive de 98, com dinheiro de excesso de arrecadação. E o Orçamento 99 já foi executado? É lógico que não. É brincadeira. Executaram 23%, Sr. Presidente. Aprovar o projeto, em si, é um escândalo para esta Comissão. É ela se colocar de joelhos perante o Executivo. Isso aqui virou brincadeira. O Governo está brincando com o Congresso Nacional. Vamos exigir que, primeiro, ele execute aquilo que já discutimos no ano passado. Votamos nesta Casa, acolhemos emendas de bancadas, de Parlamentares, corrigimos distorções, distorções essas que, corrigidas naquele momento, agora se aprofundam com bilhões de reais de créditos suplementares especiais.

E mais, Sr. Presidente, quanto à emenda, fica claro o seguinte. Como é que se pode carimbar para uma empresa privada junto a um banco, se ele tem que financiar aquela empresa. É

claro: vai depender da capacidade financeira da empresa, vai depender de uma análise técnica do banco, se deve ou



não financiar aquela empresa.

Isso aqui, embora seja da Amazônia - e eu quero que se destinem investimentos para a Amazônia, precisa ir -, não faz sentido, na minha opinião pessoal. Posso até estar equivocado, Sr. Presidente, mas o que me passou até agora, enquanto análise do processo, é que não se deve, meu ilustre Relator, carimbar junto a um banco que parte daquele recursos destinados a financiar investimentos do turismo da Amazônia seja carimbado por uma empresa privada um valor "X". Não faz sentido. Isso aí sai um pouco da minha capacidade de análise. Então, acho que não faz sentido a emenda.

Mas não faz sentido o projeto em si. Voto contra tudo, porque tudo isso é um sistema anárquico, um desrespeito ao Congresso Nacional.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - O Deputado Giovanni Queiroz permite-me um aparte?

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sim, pois não.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - Só um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Quero lembrar aos Srs. Deputados que não existe aparte nesta discussão. Gostaria que V.Exa. concluísse. Depois, se o Deputado Alberto Goldman quiser fazer uso da palavra... Aliás, já fez.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - Já fiz, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - V.Exa. poderá encaminhar o voto depois.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLIS** - Sr. Presidente, pela ordem. Gostaria de pedir licença ao Deputado Giovanni Queiroz, para fazer um comunicado aos colegas Deputados e membros desta Comissão.

Quero convidar os Relatores setoriais e os Líderes dos partidos na Comissão para uma reunião aqui, às 14 horas, na sala da Comissão. Gostaria de contar com a presença de todos para que definíssemos nossa posição em relação à votação desses relatórios setoriais e à discussão de destaques, etc.

Dessa forma, às 14 horas estaremos reunidos aqui na sala da



Comissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Para concluir, Deputado Giovanni Queiroz.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO** - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO** - Quero lembrar ao meu caro e estimado Relator, Carlos Melles, que não sei quando vai acabar esta reunião.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Por isso estou pedindo certa rapidez nos pronunciamentos, porque temos muita coisa para votar aqui. Vamos tocando a reunião aqui enquanto tivermos **quorum**.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES** - Até por esse motivo, a reunião será aqui na sala ao lado. Poderemos realizá-la sem interromper esse processo. Poderemos discutir a formatação de procedimentos em relação à discussão dos relatórios.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Para concluir, tem a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, concluindo, quero dizer que nós, do Congresso, temos que ter responsabilidade. Esta Comissão tem que ter responsabilidade. Eu, aqui, algumas vezes, manifestei-me sobre obras superfaturadas, sobre irregularidades outras. Lamentavelmente, fui atropelado pelo maioria, sempre do Governo, que, depois, não assume as responsabilidades pelo que foi aqui, muitas vezes, aprovado.

Quero chamar atenção. Estamos aprovando dinheiro, recursos, para criar programas novos, quando se tem recursos que poderiam atender aquilo que já está previsto no Orçamento.

Então, sou contrário ao projeto e à emenda pelas razões expostas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Concedo a palavra ao Deputado José Melo.



**O SR. DEPUTADO JOSÉ MELO** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Amazonas é o Estado brasileiro que tem 98,5% da sua floresta preservada. O Estado do Amazonas possui riquezas imensas em termos de recursos minerais. Possui petróleo, possui gás, possui a maior biodiversidade do mundo. Além disso, possui riquezas maravilhosas de turismo ecológico. Todas essas riquezas que nomeiei não podem ser exploradas porque o mundo todo está de olho. E o Governo brasileiro, de cócoras para esse mundo, também coloca inúmeros obstáculos nesse sentido.

Essa emenda é extremamente importante porque abre um leque de investimentos no que diz respeito ao turismo ecológico, que não tem nenhum obstáculo do mundo nem do Brasil.

Portanto, peço aos meus pares aqui nesta Comissão que votem a favor dessa emenda. Ela é muito importante. Permitirá, além de tudo que já disse, o desenvolvimento de uma indústria não poluente, fazendo com que o Estado do Amazonas permaneça com as suas riquezas preservadas para bom proveito do Brasil, do mundo, além, é claro, do nosso Estado.

Muito obrigado.

**O SR. DEPUTADO FREIRE JÚNIOR** - Sr. Presidente, V.Exa. me permite fazer uso da palavra?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Pois não, Relator.

**O SR. DEPUTADO FREIRE JÚNIOR** - Quero apenas esclarecer o Deputado Giovanni Queiroz. Apenas para explicar a V.Exa. - não sei se V.Exa. observou o teor da emenda -, que não se trata aqui de carimbar recurso especificamente para um projeto de iniciativa privada.

O que estamos fazendo é destinando ou carimbando recursos para financiamento na área de turismo interno na Amazônia, pura e tão-somente. Na justificção do autor, ele inclui o centro empresarial do **World Trade Center**, em Manaus, etc e tal. Isso não quer dizer que o BNDES seja obrigado a fazer especificamente para esse empreendimento. Existem outros empreendimentos ou outros projetos que se enquadram na rubrica ou na emenda modificativa dizendo que é "financiamento na área de turismo". Apenas para deixar claro...

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Deputado, só para



trocarmos uma idéia. Está aqui na proposta do Governo: "...financiamento na área de turismo".

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Tenho que ser rígido, Deputado Freire. A palavra está com o Deputado José Lourenço, por gentileza. V.Exa. concluiu?

Deputado José Lourenço.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO** - Quero secundar aqui a posição do Líder do meu partido nesta Comissão, Deputado Joaquim Santos Filho. Acha S.Exa. que essa emenda não atende os interesses do País.

A minha posição também é idêntica a do Deputado Giovanni Queiroz e a de outros Parlamentares. Assim, vou votar contra a emenda. Muito obrigado a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Com a palavra o Deputado João Leão.

**O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO** - Sr. Presidente, requeiro o encerramento das discussões.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Está encerrada a discussão.

**O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO** - Pelo PSDB, essa emenda... *(Falha na gravação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - O Deputado João Leão está concluindo.

**O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO** - Sr. Presidente, acho que o som não está saindo, porque eu não estou ouvindo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Solicito ao Serviço de Som que melhore o nível de som dos microfones.

**O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO** - Obrigado.

Essa emenda, Sr. Presidente, é perfeitamente salutar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - V.Exa. está encaminhando, Deputado?

**O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO** - Estou encaminhando pelo PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - No momento



oportuno, então.

**O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO** - Mas, as discussões estão encerradas?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - O Deputado Giovanni pediu a palavra para fazer um esclarecimento final.

**O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO** - Mas fui eu quem pediu o encerramento das discussões. V.Exa. encerrou as discussões.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Já vamos encerrar, Deputado.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, só para esclarecer. Na verdade, eu me equivoquei na interpretação da emenda. A emenda não carimba para, especificamente, um grupo empresarial, nem obriga que o BNDES venha a financiar especificamente aquela empresa. É para o turismo no interior da Amazônia. Assim, acho perfeitamente viável e plausível a emenda.

No entanto, manifesto-me ainda contrário ao projeto como um todo, porque ele fere princípios dos quais não me afasto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Encerrada a discussão.

Para encaminhamento, concedo a palavra ao Deputado João Leão, do PSDB.

**O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO** - Sr. Presidente, esta emenda é legal, é moral, é uma emenda com toda a possibilidade de ser aprovada nesta Comissão. Mas, no entanto, não é justa. Esta emenda não é justa. A Amazônia é maravilhosa, o Brasil é maravilhoso. Mas o Nordeste está aí num sofrimento miserável; a região sudeste, com o Vale do Jequitinhonha, está abandonada e a sua região Centro-Oeste está na miséria. Então, não é justo de um crédito de mais de 300 milhões tirar 50 para a região amazônica. Não é justo. Ainda que se dividisse isso pela população não seria justo.

Eu inclusive propus ao Relator a diminuição do valor, mas S.Exa. não aceitou. Queria diminuir para 10 milhões de reais. Seria um valor justo. Mas S.Exa. não aceitou. Assim, o PSDB vota contra esta emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - O PSDB vota



contra.

O que está em votação é o parecer do Relator.

Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz para encaminhamento.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, quando o Relator estabeleceu 50 milhões para o interior da Amazônia, S.Exa. acatou uma emenda que propunha isso. Não está tirando do Nordeste. Acho legítimo que tenha para o Nordeste. Aliás, eu acho que deva ter para todo o Brasil, até porque o BNDES tem muito dinheiro para financiar grandes grupos econômicos internacionais que vêm aqui comprar empresas nacionais. Por que não ter dinheiro para financiar o turismo no Brasil?

Então, não vamos prejudicar a Amazônia porque não está previsto no Orçamento verbas para o Nordeste. Quando tiver verbas para o Nordeste, vamos votar também. Vamos votar para o Sul e Sudeste. Mas não vamos prejudicar uma região porque teve emenda acatada. Foi essa a defesa inclusive.

**O SR. DEPUTADO SANTOS FILHO** - Nobre Deputado, apesar de não ser permitido a partes agora, por favor me permita fazê-lo.

O que eu acho é que a exposição do relatório diz exatamente isso, ou seja, um crédito de 267 milhões pleiteado para o FND, "financiamento na área de transporte coletivo de massa e de infra-estrutura viária". Exatamente o que pleiteia a emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Eu queria evitar discussão paralela.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Ele está apenas criando um crédito especial, está abrindo um crédito...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - O Deputado Giovanni está com a palavra. Eu gostaria que S.Exa. concluísse. Se algum partido quiser fazer encaminhamento que faça inscrição junto à Mesa, por gentileza.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Voto aqui sempre com o Nordeste, porque acho que é a região mais prejudicada sem dúvida. O Norte e o Nordeste estão lá no fim da linha.

Por isso acho que não devemos tirar agora do Norte essa oportunidade de ter um recurso, ou seja, carimbado no BNDES



para financiar projetos de turismo naquela região. Até porque se formos buscar historicamente, o Nordeste, o Centro-Oeste e o Sul do País com certeza têm hoje muito mais recursos alocados para essa área.

Acho que devemos votar isso sim. Não é imoral o projeto. Eu o li e acabei de me redimir do pecado que cometia. Entendo que é legítimo. O BNDES tem dinheiro para financiar tantas outras empresas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - O PDT vota a favor?

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Então, o PDT vota a favor do projeto, de acordo com o substitutivo do Relator.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ MELO** - Sr. Presidente, pela ordem por gentileza.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Pela ordem, com a palavra o Deputado José Melo.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ MELO** - Sr. Presidente, em respeito a V.Exa. e a meus pares, gostaria de dizer a V.Exa. que eu estou aqui há um ano votando recursos para todas as regiões do País sem nunca ter oposto nenhum obstáculo.

Pela primeira vez aparece uma emenda do meu Estado, lá do Amazonas, que é importante, já me referi aqui sobre isso. Quero dizer a meus pares e a V.Exa., por uma questão de respeito, que se isso não for aprovado, eu vou obstaculizar toda esta reunião e a outra, que está marcada para as 14 horas.

Era isso que tinha a dizer a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Deputado Alberto Goldman. Pelo Governo, Deputado? Para encaminhamento?

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - Não, é uma questão de ordem. Quero apenas dizer que o Deputado José Melo tem todo o direito de usar os meios regimentais a qualquer momento e em qualquer votação. Apenas não acho que seja correto expor isso ao conhecimento dos Srs. Deputados, porque todos nós sabemos da possibilidade de cada um. Isso não soa bem. Não me parece ser essa a maneira correta de conduzirmos esse processo, porque se cada Deputado...



O **SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Deputado, isso não é uma questão de ordem, por gentileza.

O **SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - Da mesma forma que não foi questão de ordem o que o Deputado José Melo disse.

O **SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Tudo bem. S.Exa. pediu pela ordem.

O **SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Com a palavra o Deputado João Coser. Para encaminhamento?

O **SR. DEPUTADO JOÃO COSER** - Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a V.Exa. que fizesse o encaminhamento normal, porque aqui ninguém pode dar bronca em ninguém. Cada um escreve e fala o que quer. A gente fala o que quer e ouve o que não quer.

Então, na prática, solicitaria que V.Exa. passasse normalmente à discussão e à votação.

O **SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Como vota o PT?

O **SR. DEPUTADO JOÃO COSER** - O PT vota a favor e eu gostaria que estivesse incluído aí o Espírito Santo.

O **SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Como vota o PMDB, Deputado Eunício Oliveira?

O **SR. DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA** - Sr. Presidente, o PMDB entende que esse projeto é extremamente importante. Todo projeto que vem financiar o Turismo, que é um grande gerador de emprego no Brasil, tem o apoio do PMDB. Portanto, o PMDB encaminha a favor, Sr. Presidente.

O **SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Deputado Márcio Reinaldo Moreira, do PPB.

O **SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA** - Sr. Presidente, o PPB vota com o Relator.

O **SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - O PPB vota a favor, com o Relator.

Com a palavra o Deputado Santos Filho, do PFL.

O **SR. DEPUTADO SANTOS FILHO** - Sr. Presidente, eu já havia manifestado o meu voto como Líder do PFL, mas atendendo a



um pedido de um companheiro do nosso partido, mantenho o meu voto contra a emenda e libero a bancada do PFL para que cada um vote da maneira que entender.

Na minha opinião, não havia necessidade dessa emenda. Volto a frisar, Sr. Presidente, porque o pleito é especificamente para esse item, infra-estrutura viária e transporte coletivo de massa, exatamente o que atende o pedido da bancada. O que eu não justo é que se pretira todos os demais Estados da Federação quando se poderia trabalhar junto

ao Ministério, se o projeto é de tal envergadura e de tal importância.

Voto contra a emenda e libero a bancada do PFL para que cada um vote de acordo com sua consciência.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - O voto do PFL está liberado. Consulto se existe algum outro partido que queira fazer encaminhamento. Na Câmara? (Pausa.) No Senado? (Pausa.)

Não havendo, em votação a matéria. O que está em votação é o parecer do Relator.

Na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que concordam com o parecer permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado, contra os votos dos Deputados Alberto Goldman, João Leão, Santos Filho, José Lourenço, Félix Mendonça, Paulo Braga, Danilo de Castro, Laura Carneiro, Pedro Chaves e Pedro Canedo.

Aprovado na Câmara.

No Senado.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado no Senado.

Projeto de Lei nº 48/99.

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, crédito suplementar no valor de R\$ 4.855.000,00, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos.



Relator: Deputado Eunício Oliveira.

Com a palavra o Relator.

**O SR. DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Exposição de Motivos nº 480, de 28 de outubro de 1999, do Ministro de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão, acompanha a proposição e informa que o crédito tem por objetivo atender às despesas com assistência médica, auxílio-alimentação aos servidores e indenização de transporte aos oficiais de justiça, em virtude de provimento de cargos vagos, do aumento de custo dos servidores médicos, bem como da alteração de natureza de despesa, sem inclusão na programação dos gastos com o presente exercício.

Voto.

Não houve apresentação de emendas no prazo regimental.

Deste modo, considerando que o projeto de lei não colide com o Plano Plurianual em vigor, não colide com a Lei nº 9.276, de 9 de maio de 1996, nem com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 99, não ferindo, tampouco, quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos e que seu detalhamento acha-se conforme as exigências legais e os princípios da boa técnica orçamentária, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 48, de 1999, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Deputado Eunício Oliveira, Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que concordam com o parecer do Relator permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado na Câmara dos Deputados.

No Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam a matéria permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.



Projeto de Lei nº 49/99.

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito especial no valor de R\$ 5.400.000,00, para os fins que especifica.

Relatora: Deputada Laura Carneiro.

Foram apresentadas duas emendas ao projeto.

Com a palavra a Relatora.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Sr. Presidente da República, no âmbito de suas atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição, submeteu à apreciação do Congresso Nacional, através da Mensagem nº 68, de 1999, Projeto de Lei nº 049, que autoriza o Poder Executivo abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito especial no valor de R\$ 5.400.000,00.

A Exposição de Motivos nº 465, de 27 de outubro de 99, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha e instrui a proposição, informa que o crédito ora pleiteado se destina à manutenção das últimas cinco embarcações remanescentes do patrimônio da extinta Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro - LLOYDBRÁS, de acordo com a Lei nº 9.617, de 98, e tais despesas, os cinco milhões, correrão à conta dos recursos obtidos a partir da venda de parte do patrimônio dessa Companhia.

Lida na sessão do Congresso no dia 3 de novembro de 99, distribuída em avulso, a matéria encontra-se em tramitação nesta Comissão, onde foi aberto prazo para emendas.

Foram apresentadas duas emendas e eu designada como Relatora.

Da análise.

Consoante consta das informações que instruem a mensagem, o crédito em questão visa atender a despesas com combustível, vigilância, conservação, limpeza, reparos, salários do administrador das últimas embarcações da LLOYDBRÁS.

As mencionadas embarcações foram objeto de arresto pela Justiça Federal. E a Advocacia Geral da União só permite a realização dos leilões pelo administrador após resolvidas todas as pendências judiciais, o que implica a realização



de referidos gastos. Logo, a frustração desse crédito resulta na impossibilidade do prosseguimento do processo de liquidação da empresa.

Coerentemente com a natureza das despesas pretendidas pelo Poder Executivo, a totalidade de recursos tratados no crédito encontra-se na modalidade de Aplicação 90 e Natureza de Despesa 3, conforme indicado no respectivo demonstrativo de programa de trabalho.

A exposição de motivos informa ainda que os recursos necessários ao atendimento da solicitação são provenientes do excesso de arrecadação oriundos da venda de parte do patrimônio da extinta companhia, como já disse.

Em cumprimento ao § 7º do art. 12 da Lei nº 9.692, o Poder Executivo demonstra no quadro abaixo, que consta do relatório, o valor, o excesso de arrecadação e o total da previsão desse crédito especial.

Por outro lado, cabe ressaltar que o Projeto de Lei nº 20/99, a proposta orçamentária de 2000 também prevê alocação de recursos em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para dar prosseguimento ao processo de liquidação da Companhia. Para o exercício financeiro de 2000, o montante é

de R\$ 3.340.000,00.

Duas emendas foram apresentadas: uma, pelo Deputado Ciro Nogueira; outra, pelo Deputado Rommel Feijó.

Recebi a emenda do Deputado Rommel Feijó, com fotos demonstrando a necessidade das ações por ele pleiteadas.

Infelizmente, a Assessoria da Comissão explica que - o Deputado Rommel Feijó pede ações de defesa civil e o Deputado Ciro Nogueira pede ações de modernização de saneamento -, com base no inciso II do art. 47 do Regimento Interno da nossa Comissão, ficaria impossível modificar a unidade orçamentária que não se acham abrangidas por esse crédito adicional. Por isso não foi possível a essa Relatora aprovar as emendas dos dois companheiros, Deputados Rommel Feijó e Ciro Nogueira.

Voto da Relatora.

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais



ou legais pertinentes à matéria.

Em que pese o mérito e a relevância das emendas apresentadas, propõe a Relatora que não sejam as mesmas admitidas por contrariarem o inciso II do art.47 do Regimento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Diante do exposto, voto pela aprovação do PL n° 049, de 1999, na forma proposta pelo Poder Executivo.

É o relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Declaro inadmissíveis as emendas citadas pela Relatora, conforme o disposto no art. 9º, letra "q", do Regimento Interno da Comissão.

A matéria está em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado João Coser.

**O SR. DEPUTADO JOÃO COSER** - Sr. Presidente, voto com o parecer da Relatora.

Solicito apenas algumas informações, porque, de fato, estamos pagando uma conta em função de uma decisão da Justiça. Evidentemente, a posição da Advocacia Geral da União é no sentido de não permitir o leilão. Mas isso está trazendo prejuízo para o País.

A minha pergunta é se esses R\$ 5.400.000,00 em outra área não poderiam ser muito úteis. V.Exa. atuou no sentido de verificar o que está pegando. V.Exa. fala em pendências judiciais. Que outras pendências judiciais existem? Há possibilidade de sanar esse problema, ou teremos, no ano que vem, que aprovar um novo crédito especial para pagar combustíveis, salários, reparo e limpeza dessas embarcações. Então, a minha pergunta é para saber como podemos contribuir, além de aprovarmos o crédito.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Deputado João Coser, além dos cinco milhões, se V.Exa. prestou atenção, já para o exercício financeiro de 2000 estão previstos mais R\$ 3.340.000,00.

Depois posso passar a V.Exa. a documentação da Advocacia Geral da União que obriga esta Casa a proceder ao pagamento, embora concorde com V.Exa. É um gasto



exorbitante. Mas, infelizmente, não podemos recusar. Afinal é uma decisão da Advocacia Geral União.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, voto favorável, até porque não tem mais jeito. Sucatearam tanto o Lloyd Brasileiro que agora só nos resta resgatar navios que estão aí presos para pagamento de dívidas. O que é importante frisar é que a navegação de longo curso no Brasil ficou nas mãos de grupos internacionais, e a de cabotagem também. Nos Estados Unidos, não se navega navio que não seja fabricado lá mesmo e com tripulação americana. Não navega ninguém. Não pára em nenhum porto americano navio que não seja de fabricação americana, com tripulação americana. No Brasil não: entregaram para os gringos. Sucatearam o Lloyd, como deixaram de investir nas Teles brasileiras, com dinheiro em caixa, para ter um serviço precário e a população ficar a favor de privatizar. E agora? Vamos desprivatizar, porque está pior. Vamos retornar isso para o Estado gerenciar, porque está pior do que era antes. As telecomunicações no Brasil são um exemplo disso.

Sr. Presidente, aqui fica apenas um lembrete para nobres companheiros, Parlamentares de todos os partidos, que votaram a favor desse procedimento. Sucatearam um patrimônio nacional.

Sr. Presidente, voto a favor, senão o Lloyd vai ficar entravado. Mas é uma vergonha o que se faz neste País. Estão sucateando as indústrias nacionais.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Encerrada a discussão.

Em votação, na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que estiverem a favor do relatório permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

No Senado Federal.

Os Srs. Senadores que estiverem a favor permaneçam como se encontram. (Pausa.)



Aprovado.

Projeto de Lei nº 50/99.

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$ 5.949.717,00, para os fins que especifica.

Relator: Deputado Anivaldo Vale.

Foi apresentada uma emenda ao projeto.

Voto favorável, nos termos propostos no projeto.

Com a palavra o Relator.

**O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE** - Sr. Presidente, o parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização sobre o Projeto de Lei nº 50, de 1999, do Congresso Nacional, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor global de R\$ 5.949.717,00, para os fins que especifica.

Peço vênias ao Presidente para ler o voto do Relator:

O exame da proposição quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual mostra que esta se ajusta ao estabelecido pelo plano.

Quanto à conformidade com as disposições da LDO, Lei nº 9.692, de 1998, a percepção deste Relator é de que as inclusões de programações pretendidas por este crédito adicional não contrariam as vedações expressas em tal lei. Constatou-se, igualmente, que a proposição não fere quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos e seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios de boa técnica orçamentária.

Além disso, após a análise da única emenda apresentada, este Relator sugere a sua rejeição, muito embora reconheça sua extrema relevância. Isso se deve ao fato de que essa proposição não encontra respaldo legal para ser considerada como fonte de cancelamento. A reserva não está contida no crédito adicional, não sendo, desta forma, objeto do PL em estudo. Por outro lado, o cancelamento de qualquer outra dotação visando atender a emenda viria comprometer as ações da proposta pelo Poder Executivo neste final de exercício



financeiro.

Em consequência, somos pela aprovação do PL n° 50, do Congresso Nacional, na forma da proposta pelo Executivo e pela rejeição da Emenda n° 1 apresentada à Universidade Federal do Paraná.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1999.

Relator: Anivaldo Vale.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Em discussão.

**O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Deputado Pedro Chaves, tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES** - Sr. Presidente, esse projeto faz o cancelamento de vale-transporte que seria utilizado por servidores da Universidade Federal de Goiás, motivo pelo qual estávamos trabalhando para impedir esta votação. Mas, em conversa com assessores do Ministério da Educação, vimos realmente que não há como se utilizar desses recursos ainda este ano. Não serão necessários. Mesmo com o cancelamento desse valor destinado à Universidade Federal de Goiás, existe o compromisso do Ministério de encaminhar recursos para o Hospital das Clínicas da nossa universidade.

Então, confiando nessa posição do Ministério da Educação, somos favoráveis e vamos votar com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que forem favoráveis permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que forem favoráveis permaneçam como se acham. (Pausa.)



Aprovado.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Deputado Alberto Goldman, tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - Sr. Presidente, solicito - temos agora uma série de PLs -, até para retornarmos àquele primeiro acordo, que fizemos com as Lideranças, uma inversão na nossa pauta.

Existem três PLs que vão dar uma certa discussão, porque são mais complexos. São eles os de n°s 55, 57 e 64. Solicito que sejam colocados no final da pauta, mantendo aquele acordo que fizemos aqui com as Lideranças há duas semanas, e que hoje não foi possível cumprir, porque mudou o critério do atendimento da inversão de pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Havendo concordância do plenário, acato a sugestão do nobre Deputado.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, não entendi bem qual é a proposta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - O Deputado Alberto Goldman propõe que os PLs n°s 55, 57 e 64, que são mais polêmicos, dêem lugar aos menos polêmicos neste momento.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - Nos termos que tínhamos acertado naquele dia, Deputado Giovanni Queiroz. Só para manter, inclusive, o acordo que feito àquela época.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Aprovado.

Projeto de Lei n° 58/99.

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor de R\$ 23.000.000,00, para reforço de dotação constante do orçamento vigente.

Relator: Deputado César Bandeira.

Solicito ao Deputado João Leão que faça a leitura do



relatório do Projeto de Lei nº 58/99.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

Voto favorável, nos termos propostos no projeto.

O Relator é o Deputado César Bandeira. Na ausência do mesmo, solicito ao Deputado João Leão que faça a leitura do voto.

**O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO** - Eis a leitura:

Ao presente projeto de lei não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

Voto.

Desse modo, considerando que o projeto de lei não colide com o Plano Plurianual em vigor, Lei nº 9.276, de 9 de maio de 1996, e com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1999, não ferindo, tampouco, quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos e seu detalhamento, acha-se conforme às exigências legais e aos princípios da boa técnica orçamentária.

Somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 58, de 1999, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala das Comissões, em 30 de novembro de 1999.

Deputado Cesar Bandeira, Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que concordam com o relatório permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.



Projeto de Lei nº 66/99.

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 76.022.300,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

Relator: Deputado Santos Filho.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

Voto favorável, nos termos propostos no projeto.

Com a palavra o Relator, a quem solicito a leitura do voto.

**O SR. DEPUTADO SANTOS FILHO** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, trata-se de apreciação da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização sobre o Projeto de Lei nº 66, de 1999, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor

de R\$ 76.022.300,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

Relatório.

O Sr. Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 1.085, de 1999, submete à apreciação do Congresso Nacional Projeto de Lei autorizando o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 76.022.300,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

Os recursos necessários à abertura do crédito suplementar serão provenientes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional.

Voto.

A Exposição de Motivos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que integra a Mensagem explica que o crédito suplementar pleiteado pelo Ministério da Fazenda visa atender a concessão de empréstimos no âmbito do



programa de financiamento a Estados e ao Distrito Federal, que tem como objetivo permitir a necessária adaptação desses Governos ao cumprimento da Lei nº 9.424, de 1996, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização no Magistério, o FUNDEF.

Explica a Exposição de Motivos que a insuficiência orçamentária ocorre em função do desequilíbrio verificado entre as dotações constantes no atual orçamento e as perdas de receita imputadas a unidades da Federação, decorrentes da instituição do FUNDEF.

Recorda a Exposição de Motivos que a Lei nº 9.424 autoriza os Estados e o Distrito Federal a contratarem operação de crédito junto ao Governo Federal, como forma de se ressarcirem daquelas perdas de receita, na forma determinada pela Resolução do Senado Federal nº 38/99 e da Lei nº 9.846/99.

Os recursos oferecidos como lastro ao crédito, ora solicitado, serão provenientes de emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional.

Nenhuma emenda foi apresentada ao projeto.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 166, de 1999, na forma proposta pelo Poder Executivo.

É o relatório, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Em discussão.

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que forem a favor permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado, contra o voto do Deputado João Coser.

Em votação no Senado Federal.

O Srs. Senadores que aprovam a matéria permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovada.



Projeto de Lei nº 74/99.

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 336.102.046,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

Relator: Senador José Alencar.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

Voto favorável nos termos propostos no projeto".

Com a palavra o Relator.

**O SR. SENADOR JOSÉ ALENCAR** - Sr. Presidente, nos termos do art. 61, da Constituição Federal, o Exmo. Sr. Presidente da República, mediante a Mensagem nº 1.093, de 29 de outubro de 1999, submeteu ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 74/99, que objetiva abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 336.102.046,00, para reforço de dotações constantes no orçamento vigente.

A Exposição de Motivos nº 472/MP, de 28 de outubro de 1999, do Exmo. Sr. Ministro do Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a mensagem, informa que o crédito adicional pleiteado visa promover ajuste no Orçamento vigente das unidades envolvidas, conforme o seguinte discriminado: Ministério da Defesa, Fundo de Ministério da Defesa, ex-Fundo do Estado Maior das Forças Armadas, 10 milhões; Comando da Aeronáutica, Fundo da Aeronáutica, R\$ 5.860.513,00; Fundo Aeroviário, R\$ 2.939.324,00; Comando da Marinha, Administração Direta, R\$ 8.535.984,00; Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo, R\$ 11.595.672,00; Fundo Naval, R\$ 297.171.553,00. O total é de R\$ 336.102.046,00.

As suplementações solicitadas destinam-se a alcançar os seguintes objetivos: do Ministério da Defesa, Fundo do Ministério da Defesa, atender às despesas com manutenção, aquisição de mobiliário e auxílio-refeição do Ministério da Defesa; no Comando da Aeronáutica, atender às despesas com aquisição de viaturas de material especial; do Fundo Aeroviário, viabilizar a aquisição de material destinado ao ensino profissional de tripulantes; no Comando da Marinha, promover o controle de avarias em exercício de manobra, proteção, segurança, socorro à navegação, assim como aquisição de sobressalentes de máquinas, motores e peças



eletrônicas para os navios empregados na patrulha, além de lanchas, radares e equipamentos de comunicação; Fundo de Desenvolvimento no Ensino Profissional Marítimo, cobrir despesas com adestramento e qualificação profissional dos alunos na Escola de Marinha Mercante; Fundo Naval, custear gastos com adestramento, manutenção e investimento das organizações militares.

Informa ainda a referida mensagem ministerial que o acréscimo de despesas decorrentes do crédito solicitado será coberto mediante à incorporação do superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998.

Não foram apresentadas emendas ao projeto de lei em análise.

Voto. Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 74/99, na forma proposta pelo Executivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - A matéria está em discussão.

Deputado Giovanni Queiroz.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, quero chamar a atenção da Casa para o superávit financeiro do exercício de 1998. Com certeza, não cumpriram o que estava no Orçamento. Assim, deixaram passar todo o ano de 1999 para depois mandar um crédito especial. Marinha e Aeronáutica estão sucateadas nas suas estruturas, precisam de dinheiro, já deveriam tê-lo aplicado há mais tempo. O Governo faz um caixa com o superávit no Banco Central, aplica no mercado e não compensa o fundo pelo recurso aplicado nesse período. Agora, ao final do ano, manda crédito suplementar que, com certeza, dificilmente será aplicado no todo, até porque o Governo não

liberará o recurso, deixará contingenciado uma parte.

Esse anarquismo na gestão da coisa pública, que o Governo pratica, irrita-nos. A Marinha precisa de recursos. Quem foi à Amazonas e visitou os programas lá implementados pela Aeronáutica e pelo Exército, observou que voamos em sucatas. Então, precisamos de recursos para a Aeronáutica, para a Marinha. E do dinheiro de 1998 agora que vem o crédito suplementar, o que é um absurdo.

O PDT vai votar favorável, é lógico, porque quer que esse dinheiro seja aplicado. E vamos acompanhar a execução



orçamentária, a fim de vermos se será efetuada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Deputado Alberto Goldman.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - Sr. Presidente, só para esclarecer. São superávits dos fundos. Isso não transita pelo Tesouro, são superávits dos fundos. Portanto, os recursos próprios do fundos estão sendo aplicados agora por superávit dos próprios fundos, aplicados pelos próprios fundos. Apenas um esclarecimento ao nobre Deputado, tão cuidadoso, Giovanni Queiroz.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Por que não é executado? V.Exa. acha que esse dinheiro ficaria na Marinha, com a sucata que tem, sem ser gasto? Manobra, logicamente, orçamentária.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que forem a favor da matéria permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação no Senado Federal.

O Srs. Senadores que aprovam a matéria permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovada.

Obrigado, Senador.

Projeto de Lei nº 76/99.

Abre ao Orçamento de Investimento para 1999, em favor da Empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil S/A - ELETROSUL - e de FURNAS - Centrais Elétricas S/A -, crédito especial no valor total de R\$ 466.853.100,00, para os fins que especifica.

Relator: Deputado Wilson Santos.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.



Voto favorável nos termos propostos do projeto.

Com a palavra o nobre Relator, Deputado Wilson Santos, do Mato Grosso.

**O SR. DEPUTADO WILSON SANTOS** - Sr. Presidente, é uma proposta do Executivo no sentido de resolver uma questão de encampação de FURNAS e que também beneficia a ELETROSUL. São 410 milhões em favor de FURNAS e 56 milhões em favor da ELETROSUL. Na verdade, esse crédito em favor de FURNAS destina-se à incorporação da Usina Hidrelétrica de Manso, que está sendo construída no Rio Manso, com capacidade para produzir 210 megawatts, que abastecerá o Estado de Mato Grosso. Essa usina, no último dia 30 de novembro, teve suas comportas fechadas para início da captação de água. Os outros 56 milhões de crédito favorecem a ELETROSUL e destinam-se à implantação, no Estado do Rio Grande do Sul, de empreendimentos que favoreçam a subestação de Santo Ângelo e bancos de capacitadores de Gravataí.

Nosso voto está dentro da normalidade, não houve nenhuma emenda. Portanto, apresentamos parecer favorável à aprovação do projeto, tendo em vista atender a todas as exigências de ordem legal.

É o que tínhamos a expor, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Em discussão.

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam o relatório permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

O Srs. Senadores que aprovam a matéria permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovada.

Projeto de Lei nº 80/99.

Abre ao Orçamento de Investimento para 1999, em favor de diversas empresas do Grupo PETROBRAS, crédito suplementar no valor total de R\$ 1.300.234.022,00 e reduz o Orçamento



de Investimento da empresa PETROBRAS Internacional S/A - BRASPETRO - no valor global de R\$ 206.032.800,00, para os fins que especifica.

Relator: Senador Mauro Miranda.

Na ausência de S.Exa., solicito que o Deputado Armando Abílio faça a leitura do relatório.

Foi apresentada uma emenda ao projeto.

Voto favorável nos termos propostos no projeto.

Com a palavra o Relator **ad hoc**, Deputado Armando Abílio.

**O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO** - Sr. Presidente, uma vez que esse PL não é polêmico, não está na lista dos PLs polêmicos, pergunto a V.Exa. se somente lendo o voto é suficiente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Leia só o voto, por favor, Deputado.

**O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO** - Pois não. O voto é bem curtinho e é o seguinte:

Diante do exposto e tendo em vista a constitucionalidade, juridicidade, mérito e técnica legislativa da proposição, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 80, de 1999, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Senador Mauro Miranda, Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Em discussão na Câmara dos Deputados. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação a matéria.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovada.

No Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam a matéria permaneçam como se acham. (Pausa.)



Aprovada.

Agradecemos ao competente Relator Armando Abílio.

Projeto de Lei nº 83/99.

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 12.458.518.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

Relator: Deputado João Leão.

Não foram apresentadas emendas ao Projeto.

Voto favorável nos termos propostos no Projeto.

Com a palavra o ilustre Relator, Deputado João Leão.

**O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO** - Sr. Presidente, não se tratando de um projeto polêmico, que não tem nenhum problema, peço a V.Exa. só para ler o voto.

Nenhuma emenda foi apresentada ao projeto. Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 83, de 1999, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala das Comissões, João Leão, Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Para discutir a matéria, tem a palavra o Deputado João Coser.

**O SR. DEPUTADO JOÃO COSER** - Sr. Presidente, esse projeto carece de explicação maior porque aqui, a letra inicial do dinheiro é "b". Nós entramos nos bilhões. Devem ser juro, porque quando se fala em bilhões sempre são juro.

Então, peço ao Deputado que, em se tratando de 12 bilhões, não é qualquer valor, explique aos membros desta Comissão, com seu brilhantismo, do que se trata.

**O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO** - Isso é um excesso de arrecadação do Governo Federal em função de aplicações feitas pelo próprio Governo.

**O SR. DEPUTADO JOÃO COSER** - Doze bilhões de excesso de arrecadação?

**O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO** - Exatamente. Para V.Exa. ver como



estamos também ganhando com juros. É uma desgraça, isso está errado, mas é a realidade. (Risos.)

**O SR. DEPUTADO JOÃO COSER** - Sr. Presidente, dispensa comentário. O voto do Partido dos Trabalhadores é contra, com protesto lógico e evidente, contra o parecer do Relator.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, peço a palavra. Isso é complicado e quero entender melhor.

Sr. Relator, explique-me uma coisa.

**O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO** - Explico tudo o que V.Exa. quiser, nobre Deputado.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Deputado, são 12 bilhões de juros que o Banco Central devolve ao Tesouro.

**O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO** - Isso.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - O Tesouro teria emitido títulos da dívida pública no valor de 100 bilhões de reais, aproximadamente, que ficaram retidos no Banco Central, que os aplicou. E por que a emissão desse título todo? O que é isso? Explique-me o que é colchão de liquidez, quero entender o termo. Na verdade essa é uma manobra contábil de aplicações de juros irreais que servem para proporcionar aquela enxugadinha, tirar dinheiro do mercado, emitir títulos sem necessidade, para atravancar o desenvolvimento, não é isso? Ou é para ter uma reserva de caixa? Com que objetivo? Quero entender, estou equivocado em tudo. Explique-me, Deputado.

**O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO** - Caro nobre Deputado, colchão de liquidez não é colchão de dormir, mas é colchão de progresso e desenvolvimento.

Esses foram recursos do Governo Federal que estavam à disposição do Banco Central e tiveram rentabilidade. Colchão de liquidez foi a rentabilidade de recursos do Governo Federal, do Tesouro, dentro do Banco Central. Então, o que se vai utilizar? Vai se utilizar esses recursos no pagamento dos juros.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, essa explicação é jocosa, no mínimo. Estou querendo saber das coisas seriamente. Como isso aconteceu? Por que esse recurso todo está sendo aplicado pelo Tesouro Nacional? Não é dinheiro que está sobrando do Governo. São títulos



emitidos que ficaram sob gestão, administração, do Banco Central, que os aplicou. É isso? Aplicou em quê? Quero entender melhor isso.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - Peço a palavra Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Com a palavra o Deputado Alberto Goldman para ajudar no esclarecimento.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - Srs. Deputados, esse é um crédito suplementar em favor de encargos financeiros da União, especificamente administração da dívida pública mobiliária federal, no valor de 12 bilhões, 458 milhões.

De acordo com a exposição de motivos que acompanha o PL, o crédito se justifica em decorrência da crise financeira internacional, que teve início nos países do sudeste asiático no último trimestre de 1997. O Tesouro nacional viu-se obrigado a manter um nível de reserva de liquidez - aí entra o colchão de liquidez - suficiente para suprir sua necessidade de financiamento durante certo período, provendo flexibilidade à gestão da dívida pública, o que se fez possível por meio de freqüentes emissões de títulos acima do montante requerido para fazer face às eventuais despesas.

Desde fevereiro do corrente ano, em linha com as diretrizes traçadas pelo Governo Federal, segundo as quais o Banco Central gradualmente abdicaria da prerrogativa de emitir títulos públicos no mercado primário, o Tesouro Nacional vem realizando leilões em títulos não apenas para atendimento das despesas nos seus próprios títulos vincendos em mercado, mas também para suprir a ausência de emissões daquela autoridade monetária, resultando na prática em substituição da dívida do BACEN pela do Tesouro Nacional.

Cabe esclarecer que, embora o nível do endividamento no Tesouro tenha se elevado substancialmente, há uma contrapartida representada pelos aumentos de suas disponibilidades junto ao Banco Central, que são remuneradas nos termos dos arts. 1º e 2º da Medida Provisória nº 1852, de 1999.

Os recursos necessários para tanto são oriundos da incorporação do excesso de arrecadação na Fonte 188. Remuneração da disponibilidade do Tesouro Nacional.

É nesse sentido, portanto, o esclarecimento que queria dar



ao Deputado Giovanni Queiroz.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Esses esclarecimentos vieram na justificativa do Governo quando remeteu um PL. Sr. Presidente, enfim, tem de se pagar a conta, tem de se pagar juros, tem de resgatar dívidas. Concordo que tenha de se resgatar a dívida. Agora, a que custo, nobre Deputado? Trezentos milhões de reais/dia?

Esperamos que o Governo seja mais prudente na hora de vender títulos, de tentar enxugar o mercado, porque está atrasando o País, está atravancando o desenvolvimento. Crescimento zero, este ano. O Governo previa 5% de crescimento. Ah! porque tudo é crise asiática. Que piada! Lá, onde houve a crise, já estão desenvolvendo, enquanto aqui ainda estamos atrasados, parados.

Esse colchão de liquidez, de repente e em determinado momento, era necessário. Será que é necessário nesse volume? A quanto foi aplicado nesse recurso? O Governo chegou a pagar 49% de juros em cima de uma moeda que se diz "estável" - entre aspas. Isso é um sangramento violento à economia nacional.

Então, daí, Sr. Presidente, temos de pagar a dívida. Agora, que dívida é essa, como ela foi contratada, a que preço? Vale a pena o País continuar pagando 300 milhões de reais por dia de juros? O País pagando, transferindo do setor produtivo, do setor especulativo? Esse é o questionamento.

Vamos votar. Eu voto contra.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Com a palavra o Deputado Fernando Coruja.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA** - Sr. Presidente, estou chegando à Comissão esta semana e estou me ilustrando bastante, já aprendi o que é colchão.

Mas, queria dizer que acompanho o voto do Deputado Giovanni Queiroz, vamos votar contra esse projeto de lei, por entender que na verdade ele está ampliando a dívida pela emissão de novos títulos em mais de doze bilhões. No começo do Governo Fernando Henrique, a dívida era de 60 bilhões e hoje é mais de 400. Estamos com essa autorização, ampliando a dívida em 12 bilhões, porque isso na verdade é emissão de títulos novos. Não concordamos com a política governamental como um todo, votamos contra.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Encerrada a



discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que forem a favor da matéria permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Contra os votos do Deputado Fernando Coruja, João Coser, Giovanni Queiroz e Djalma Paes.

No Senado.

Os Srs. Senadores que forem a favor permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Projeto de Lei nº 84/99.

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 17. 200.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

Relator: Deputado José Chaves.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

Voto favorável, nos termos propostos no projeto.

Com a palavra, pela ausência do Relator, o Deputado B. Sá, para fazer a leitura do voto.

**O SR. DEPUTADO B. SÁ** - Sr. Presidente, nomeado por V.Exa. Relator **ad hoc**, passo à leitura do voto do Relator original, Deputado José Chaves.

A Exposição de Motivos nº 511, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que integra a mensagem, explica que o crédito suplementar pleiteado pelo Ministério da Fazenda justifica-se em decorrência da crise financeira internacional do sudeste asiático, que teve início do final de 97. Naquela ocasião, o Tesouro Nacional viu-se obrigado a manter um elevado nível de reserva de liquidez para suprir suas necessidades de financiamento, a fim de dotar a gestão da dívida pública de flexibilidade adicional. Para tanto, fizeram-se freqüentes emissões de títulos acima do montante normalmente requerido.



De outra parte, desde fevereiro deste ano e seguindo diretriz governamental, parcialmente consubstanciada na Medida Provisória nº 1.852, o Tesouro Nacional gradativamente vem realizando a substituição dos títulos do BACEN por título de sua emissão, o que também leva a um aumento de seus títulos em

mercado. No entanto, os custos desta emissão adicional são em boa parte compensados pela remuneração das disponibilidades do Tesouro na conta única que a União mantém no BACEN, a qual aumenta na mesma medida em que cresce o saldo na conta única em virtude das emissões adicionais mencionadas. Assim, foi encaminhado ao Congresso Nacional o PL nº 83/99, o qual incorpora ao Orçamento o valor de cerca de 12,5 bilhões, financiado com recurso do excesso daquela remuneração (Fonte 188) e destinado à amortização da dívida mobiliária interna.

A mensagem observa ainda que os títulos que vêm sendo emitidos pelo Tesouro em substituição às emissões antes realizadas pelo BACEN são do tipo Letras Financeiras do Tesouro Nacional pós-fixadas e indexadas à taxa Selic, bem como do tipo Letras do Tesouro Nacional pré-fixada.

Finalmente, a mensagem ressalta que o crédito em tela não provocará impacto sobre o refinanciamento e o resgate da dívida mobiliária interna, vez que não haverá necessidade de novas emissões, em virtude de que o excesso de recursos financeiros provenientes da emissão de títulos hoje existente será suficiente para suprir esse incremento apenas (*Falha na gravação*) portanto, na Fonte 143, títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional destinados exclusivamente ao refinanciamento da dívida pública federal.

Nenhuma emenda foi apresentada ao projeto. Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto nº 84, de 1999, na forma proposta pelo Poder Executivo."

O Deputado José Chaves assina este voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Em discussão.  
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram.  
(Pausa.)



**O SR. DEPUTADO JOÃO COSER** - Sr. Presidente, o PT vota contra.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, o PDT vota contra.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - O PDT, contra. O PSB, contra.

Aprovado na Câmara dos Deputados.

No Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam a matéria permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO** - Sr. Presidente, peço inversão de pauta, para votarmos o PL do Açude de Pedra Redonda e o PL n° 57, parece-me. São dois PLs.

**O SR. DEPUTADO B. SÁ** - Sr. Presidente, gostaria de submeter à apreciação deste Plenário antes a votação desses PLs ditos complexos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Foi o mesmo que ele pediu: a inversão. Não tem nenhum problema?

Extrapauta 02.

Relatório referente à construção da Barragem de Pedra Redonda, localizada no Município de Conceição do Canindé, Piauí, (Mensagem n° 1.247/99 - CN).

Relator: Deputado José Lourenço.

Voto pela autorização da execução orçamentária da dotação consignada nos termos do Projeto de Lei de Decreto Legislativo apresentado.

Com a palavra o Relator, Deputado José Lourenço.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, esse projeto é da maior importância para o Estado do Piauí.

Conversei não só com a bancada do Estado, mas com os Senadores e com o Diretor Geral do DNOCS. De fato,



identificamos algumas irregularidades pelo Tribunal de Contas da União. Essas irregularidades todas foram sanadas. Esse açude já armazenou até agora 110 milhões de metros cúbicos de água. Se não forem concluídas as obras, com a nova chuva, ele será destruído. Portanto, considero da maior importância, já que foi liberado pelo Tribunal e o Governo deu também seu voto favorável à aprovação imediata desse projeto. Peço aos companheiros a aprovação da matéria da maior importância para o País.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Em discussão.

Deputado Giovanni Queiroz com a palavra.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, de repente vamos estar realizando aquilo que está previsto no Orçamento que estamos discutindo. Então vamos votar, até porque o Tribunal já dá como pronta, tendo saneado todas as pendências anteriormente ditas.

Mas talvez pudéssemos, antes de abrir qualquer crédito suplementar ou especial com o superávit, com o excesso de arrecadação, fazer com que o Governo, primeiro, pagasse aquilo que já está no Orçamento. Porque temos aquele programa e talvez não nos vamos empenhar. Deputado José Lourenço, esse é o perigo. Agora mesmo, pode vir aí um pedido de cancelamento de recursos destinados a essa obra. Esse que é o perigo. Daí nossa posição no sentido de questionar ações do Governo, quando vem usando recursos de excesso de arrecadação que não sejam destinados àquelas obras já previstas no Orçamento. Vou votar favoravelmente.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO** - Cumprimento V.Exa. pela maneira correta de interpretar os assuntos de interesse público. A exemplo de V.Exa., defendo a aprovação desses recursos. Depois, caberá ao Governo cumprir. Tenho a visão de V.Exa., o Congresso deve cumprir com sua função. O Executivo, se não cumprir, que receba a reclamação do povo. Aliás, o Executivo não anda muito bem com o povo em termos de popularidade, especialmente o Chefe do Governo. Muito obrigado a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Deputado João Coser.

**O SR. DEPUTADO JOÃO COSER** - Sr. Presidente, gostaria de dizer que nossa posição com relação ao projeto é idêntica à do Deputado Giovanni Queiroz, até porque, neste caso particular, também é o Estado que necessita muito.



Precisamos fazer duas coisas. Primeiro, demorou muito a aprovação desse parecer, não em função do Relator, que deu parecer, mas em função do limite do próprio Executivo. Então devemos cobrar a execução orçamentária. Outra questão que teremos de discutir no final talvez da sessão de hoje ou da votação do Orçamento é a criação de comissão de acompanhamento de determinadas obras. Esse seria um caso típico: além de aprovarmos, termos alguma capacidade de acompanhar a liberação e a execução junto ao Tribunal de Contas.

E uma proposta que gostaria não de fazer, porque o Deputado Santos Filho já está discutindo sobre ela, é que algué

~@¶³©⇒'@@³@⇒@^@)ão a esses pareceres, porque, a partir de agora, temos de continuar e fazer o acompanhamento maior. O nosso voto também é favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Muito bem. Deputado João Leão.

**O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO** - Sr. Presidente, o PSDB vota favoravelmente e pede, inclusive, agilidade ao Governo na liberação desses recursos, em função do problema em que se encontra a obra. É preciso liberar imediatamente os recursos, porque essa barragem é um patrimônio da coletividade brasileira, principalmente do Piauí. Então, precisamos liberar o mais rápido possível esses recursos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que são a favor da matéria permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado na Câmara.

No Senado.

Os Srs. Senadores que forem a favor, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o relatório, fica aberto o prazo de emendas ao projeto de decreto legislativo. Damos um dia de prazo para



que sejam feitas as emendas.

Item 28.

Emenda do Plenário ao Projeto de Decreto Legislativo nº 372/97, que aprova como regular as contas do Governo da República relativas ao exercício financeiro de 1993.

Autor da emenda: Deputado Matheus Schimdt. Relator: Deputado Waldemir Moka.

Voto pela aprovação da emenda.

Com a palavra o Relator.

**O SR. DEPUTADO WALDEMIR MOKA** - Sr. Presidente, trata-se de uma emenda ao Projeto de Decreto Legislativo nº 372, de 1997. O texto aprova como regulares as contas do Governo da República relativas ao exercício financeiro de 1993.

A emenda é no sentido de que ficam aprovadas as contas prestadas pelo Presidente da República relativas ao exercício financeiro de 1993, de acordo com os artigos 49, inciso IX, e 166, § 1º da Constituição Federal.

A justificativa, Sr. Presidente: É clara a redação do dispositivo citada pela própria redação original, isto é, o inciso IX, do art. 49, onde reza que "é de competência exclusiva do Congresso Nacional julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República", e não como pretende o autor da redação, de considerar regulares as contas do Governo da República. Portanto, nem podem ser consideradas regulares ou irregulares as contas, bem como não se trata de julgar as contas do Governo da República e, sim, do Presidente da República.

Estou usando, Sr. Presidente, na verdade, argumento do próprio autor da emenda, que me pareceu muito claro. Então, em função disso, em se tratando dessa emenda, nosso voto é pela aprovação da emenda, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que forem favoráveis, permaneçam como se acham. (Pausa.)



Aprovado.

No Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam a matéria, permaneçam como se acham.

Aprovado.

Item 27.

Relatório referente à execução orçamentária do subprojeto relativo à BR 393-116, Rio de Janeiro, contorno rodoviário de Volta Redonda. Listado no quadro II, anexo "A", Lei nº 9.789 de 23/2/99.

Relator: Deputado Paulo Feijó.

Ausente S.Exa., solicito ao Deputado Pedro Chaves, do PMDB de Goiás, que faça a leitura.

Voto pela continuidade da vedação imposta à execução orçamentária de recursos consignados. É matéria de pouca ou de nenhuma contradição.

Solicito ao Relator que faça a leitura do voto.

**O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE** - Sr. Presidente, logo após à leitura desse item 27, seria possível voltarmos a apreciar os projetos, a iniciar pelo de nº 57?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Queria dizer ao nobre Deputado que ainda faltam três matérias que não têm muito problema para discussão e logo imediatamente entraremos nessa pauta mais...

**O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE** - O de nº 57 não tem problema, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Relator Pedro Chaves.

**O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES** - Sr. Presidente, como a matéria não tem polêmica, vou direto ao voto do Relator: "Analisando detidamente as justificativas apresentadas pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, não as creio satisfatórias ao ponto de justificar a execução dos créditos orçamentários vedados na Lei nº 9.789, de 22 de fevereiro de 1999, motivo pelo qual voto pela continuidade



da vedação imposta à execução orçamentária dos recursos consignados ao Programa de Trabalho nº 16088.0537.1296.7500 - BR 393/116, RJ, contorno rodoviário de Volta Redonda. Sala da Comissão, em novembro de 1999, Deputado Paulo Feijó, Relator".

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Em discussão.

**O SR. DEPUTADO JOÃO COSER** - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Com a palavra o Deputado João Coser.

**O SR. DEPUTADO JOÃO COSER** - Sr. Presidente, o Deputado Paulo Feijó está presente?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Não.

**O SR. DEPUTADO JOÃO COSER** - É muito complicado votarmos um projeto desse teor sem a presença do autor para nos esclarecer. Não podemos transformar esse num procedimento protocolar. Senão é melhor não incorporarmos essas obras num relatório separado. Não quero ser inconveniente, mas é necessário, no mínimo, um esclarecimento sobre a situação ora em análise. Gostaria de solicitar a V.Exa. que convoque ou convide o Relator que analisou a matéria a fim de, a partir daí, travarmos um debate mais profundo com relação a esse caso em particular.

Os outros Relatores sempre estiveram presentes, esclarecendo o que fizeram, o que descobriram. Então, vota-se com um mínimo de segurança, confiando no relatório e na palavra do Parlamentar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Acato sua sugestão e a matéria vai para o fim da pauta. O Relator estava presente até há poucos minutos. Deve ter dado uma saída, logo retorna.

Vamos à próxima matéria.

Extrapauta 01.

Relatório referente à execução orçamentária de subprojeto relativo à BR-364 - Acre, Rio Branco-Cruzeiro do Sul, listado no Quadro II, Anexo à Lei nº 9.789, de 23/02/99.

Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.



O **SR. DEPUTADO JOÃO COSER** - Sr. Presidente, sintonize o conjunto. Nós precisamos ter acesso a esse documento.

O **SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Isso foi entregue de manhã.

O **SR. DEPUTADO JOÃO COSER** - De manhã?

O **SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - De manhã, logo no começo da reunião.

Quero solicitar ao Senador Jonas Pinheiro que faça a leitura do relatório pela autorização da execução orçamentária da dotação consignada nos termos do Projeto de Decreto Legislativo (*ininteligível*).

Com a palavra o Relator, Senador Jonas Pinheiro, do Mato Grosso, vizinho do Acre.

O **SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA** - A infra-estrutura levou o dinheiro todo, não deixou nada para a educação. Contaria com o auxílio do Plenário para reaver um pouco e a Bahia será devidamente contemplada.

O **SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Quero informar os Srs. Deputados que logo após esta sessão, vamos apenas suspendê-la, logo após o término dessas votações, teremos a leitura dos sub-relatórios.

O **SR. DEPUTADO JOÃO COSER** - V.Exa. poderia providenciar um almoço e pagá-lo para todos os membros da Comissão na condição de atual Presidente.

O **SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Isso não é problema. Com certeza o PT tem uma caixa boa de sobra e fará essa gentileza

O **SR. SENADOR JONAS PINHEIRO** - Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o relatório refere-se à execução orçamentária do subprojeto relativo à BR-364 no Acre, entre Rio Branco e Cruzeiro do Sul. As considerações finais pela decisão do TCU, de nº 451, estão lavradas nos seguintes termos:

Nas conclusões da Comissão de Sindicância restou demonstrado o empenho do Governo Estadual na solução dos problemas atinentes à rodovia. Dessa sorte, verifica-se que foram tomadas todas as medidas legais cabíveis às irregularidades indigitadas, como assevera o já transcrito



excerto da manifestação oficiada pelo Ministério Público Federal. À evidência infere-se a seriedade da atual administração no sentido de coibir todas as anormalidades consubstanciadas no processo TC 800.022/98.

O Processo retrocitado, cuja tramitação está em fase de análise de audiência dos responsáveis, trata da auditoria realizada no DER/AC, no qual as questões relativas às irregularidades na construção da citada BR-364/AC são analisadas. Essa fase é morosa, e esperar uma decisão final do TCU traduziria transtornos sociais e econômicos ao Estado.

Adite-se ao explanado que, no Estado do Acre, é alarmante as condições das rodovias BR-364 e BR-317. Essa realidade recrudesce no período das chuvas, tornando incomunicável o interior do Estado com os centros urbanos.

É muito importante ler este relatório para que o País tome conhecimento dele. Outros não leram.

Além disso, essas rodovias são empreendimentos fundamentais visando à saída para o Caribe, facilitando a integração com os países do norte da América do Sul e viabilizando o aumento da competitividade externa, particularmente da Zona Franca de Manaus e das economias dos Estados de Rondônia e Acre. Tais projetos desempenharão, também, papel importante na integração dos Estados do Amazonas, Rondônia e Acre com o resto do País, melhorando as condições de escoamento da produção e abastecimento de bens e serviços para esses Estados.

Portanto, o Estado não pode ser apenado até que seja ultimada a tramitação do Processo no Tribunal de Contas da União.

Aqui manifestamos a vontade do nobre e do meu velho companheiro e Líder José Lourenço.

Diante do exposto, voto pela autorização da execução orçamentária da dotação consignada no subprojeto da BR-364/AC, entre Rio Branco e Cruzeiro do Sul, consoante a programação votada na Lei nº 9.796.

Este é, portanto, o parecer do eminente Senador Mozarildo Cavalcante.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Agradeço ao Senador Jonas Pinheiro a leitura sucinta do relatório.



A matéria está em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Giovanni Queiroz.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, tenho certeza de que esta é uma das tantas obras absurdas, com irregularidades absurdas, existentes neste País. No entanto, há que se registrar que o atual Governo do Acre e o Ministério Público Federal estão apurando todas as irregularidades, tentando saneá-las e debitando a quem deve ser debitado, e ao ex-Governador e seus familiares que pegaram essa obra sem licitação, porque era uma obra delegada e aí nem se deve responsabilizar o DNER, mas se o próprio Governo do Estado, pelas irregularidades cometidas no período do Governo anterior.

O atual Governo, por sua vez, já tomou providências no sentido de responsabilizar criminalmente os que fizeram com que essa obra fosse paralisada como foi. Nesse sentido, entendemos que deve ser aprovado até porque o Governo do Estado mostrou-se diligente no sentido de, junto com o Ministério Público, apurar a responsabilidade e sanear as irregularidades apontadas pelo TCU.

Votamos favoravelmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como se acham (Pausa.).

Aprovada.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam a matéria permaneçam como se acham. (Pausa.).

Aprovada.

Aprovado o relatório, fica aberto o prazo de emendas ao projeto de decreto legislativo, com um dia de prazo.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Feijó. Retornamos ao relatório referente à Execução Orçamentária do subprojeto relativo à BR-393 e à BR-116, Rio de Janeiro, no



que respeita ao controle rodoviário de Volta Redonda, listada no quadro 2, anexo A, Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999;

O Relator é o Deputado Paulo Feijó, a quem solicitamos, visto que já foi lido seu voto, faça o questionamento diretamente ao Deputado João Coser, que não entendeu alguns itens no relato.

Com a palavra o nobre Deputado João Coser.

**O SR. DEPUTADO JOÃO COSER** - Sr. Presidente, na prática, não é bem um problema de entendimento.

Um relatório deste porte não pode passar a ser uma peça fria. Então, solicito ao Relator, que de fato estudou a matéria e se dedicou a ela, que faça junto a esta Comissão um esclarecimento da situação, já que há, lógica e evidentemente, motivação para seu parecer favorável, a partir do momento em que o Parlamentar que fez o relatório não tinha conhecimento das informações.

Dessa forma, não há nenhuma questão individual neste momento que esteja reivindicando, mas, sim, uma informação geral do caso particular da BR-393 e da BR-116, do Rio de Janeiro. (ininteligível) com a sua (ininteligível) e o que motivou V.Exa. a dar esse parecer favorável.

**(Não identificado)** - Deputado João Coser, ele não é favorável, não.

**(Não identificado)** - Não, exatamente. O parecer é contrário.

**(Não identificado)** - É vedação.

**(Não identificado)** - Então, V.Exa. me desculpe. Estou a favor do Relator.

**(Não identificado)** - O relatório foi lido?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - De qualquer modo, foi bom, porque a presença de V.Exa. nesta Comissão honra-nos sobremaneira, Deputado Paulo Feijó.

Encerrada a discussão do item 27, em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que forem a favor permaneçam como se



acham. (Pausa.)

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que forem a favor permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado no Senado Federal.

Requerimento n° 11/99, de autoria do Deputado Virgílio Guimarães, por meio do qual requer seja determinada ao Tribunal de Contas da União realização de auditoria no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, DNER.

Com a palavra o autor do requerimento. A matéria está em discussão.

Não estando presente S.Exa., fica prejudicado o requerimento.

Deputado Virgílio Guimarães, fica prejudicado o requerimento de V.Exa.

**O SR. DEPUTADO SANTOS FILHO** - Sr. Presidente, fica prejudicado o requerimento do nobre Deputado Virgílio Guimarães?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Fica prejudicado o requerimento do nobre Deputado Virgílio Guimarães, porque S.Exa. quem fez o requerimento.

**O SR. DEPUTADO SANTOS FILHO** - Sim, mas nós não o apreciamos?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Não. A matéria fica prejudicada. Oportunamente, ele poderá reapresentá-la.

Projeto de Lei n° 57/99.

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 12.112.000,00, para os fins que especifica.

Relator: Deputado José Lourenço.

Foram apresentadas 95 emendas ao projeto.



O avulso das emendas está disponível para consulta.

Com a palavra o nobre Relator.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO** - Sr. Presidente, nobres colegas, não acatei nenhuma emenda porque havia emenda de 56 milhões para um projeto de 12 milhões. Não havia, portanto, como acatá-la. Se eu acatasse uma, teria de acatar todas as outras, e os recursos não permitiam este atendimento.

Estas emendas se destinam a duas estradas.

Deveríamos ter dois Relatores: o nobre Deputado Giovanni Queiroz e eu, pois há recursos para o Pará e para a Bahia. Portanto, estendo também a relatoria ao nobre Deputado Giovanni Queiroz. Trata-se da recuperação de estradas na Bahia e no Pará.

O voto do Relator é favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Com a palavra o nobre Deputado Armando Abílio.

**O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO** - Sr. Presidente, apresentei um destaque exatamente com o objetivo de concluir uma estrada que liga Piancó a Nova Olinda. Ouvi com atenção as ponderações do Relator e faço questão de não apresentar este destaque, porque se trata de uma estrada que está sendo construída pelo Grupamento de Engenharia. A conclusão desta obra representa muito para minha região, mas, em função da argumentação do Sr. Relator, faço questão de não apresentar o destaque e votar pelo Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Com a palavra o nobre Deputado Almir Sá.

**O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ** - Sr. Presidente, também apóio o ilustre Relator José Lourenço em seu relatório, tendo em vista que tinha preparado também o pedido de destaque, apoiando o Deputado Francisco Rodrigues. Entretanto, tomamos conhecimento das razões e os objetivos principais. É extremamente importante aplicar os recursos da forma como estão sendo aplicados.

Parabenizo, portanto, o ilustre Relator, a quem o PPB apóia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Com a palavra



o Deputado Anivaldo Vale.

**O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE** - Sr. Presidente, gostaria de me somar aos demais colegas, apoiando o Relatório do Deputado José Lourenço. O crédito objetiva fazer correção na área do transporte e destaca 10 milhões de reais para o Estado do Pará, mais especificamente para a Transamazônica, recursos esses que foram objeto de discussão para obras emergentes e suspensos por um cuidado todo especial do corpo técnico e do Ministro dos Transportes, para ajustá-los, mediante crédito

especial, e num processo de licitação.

Apesar de certo retardamento no atendimento, levando em consideração nossa situação climática, o projeto atende às necessidades daquele povo que tanto reclama da trafegabilidade naquela região.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO** - Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Para discutir, Deputado Giovanni Queiroz.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - O Deputado José Lourenço foi muito sensato: com tantas emendas, impossível atender a todos. Apresentei dois destaques, porque entendi que não se deveria tirar dinheiro do Estado do Pará. Volto à mesma tese: poderíamos estar suplementando as necessidades da Bahia, do Pará e de outros Estados com o excesso de arrecadação e não cortando aquilo que aprovamos no Orçamento. Hoje há corte, porque o Governo executou. Aquilo que está previsto no Orçamento é extremamente importante, e estão cortando projetos de vários Estados. Entendo que se deveria preservar isso orçamentariamente - estou sendo coerente - e suplementar com excesso de arrecadação ou para atendimento emergencial, no caso, com a reserva de contingência, que é exatamente para atender a emergências, não é verdade?

Faço esse pronunciamento aos nobres colegas para dizer que estou tentando no mínimo ser coerente. É um absurdo cortar dinheiro do Orçamento para suplementar o que quer que seja. Há reserva de contingente para atender a isso.

Voto favoravelmente e retiro meus destaques ao projeto. Entendo que é razoável a ponderação de V.Exa., quando diz que não há como atender a todos, porque o recurso é exíguo.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO** - Agradeço a V.Exa., Deputado



Giovanni Queiroz, a compreensão e o espírito público constantes no seu comportamento. Como V.Exa. também entendo, mas infelizmente os recursos para o FMI neste País têm preferência sobre os recursos para estradas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Encerrada a discussão, em votação o relatório, ressalvados os destaques.

Na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

No Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Foram reapresentados três destaques, sendo que o um e o dois foram retirados pelo Deputado Giovanni Queiroz.

**O SR. DEPUTADO JOÃO COSER** - Sr. Presidente, é o meu destaque. Gostaria que V.Exa. fizesse a leitura.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Só resta o destaque do Deputado João Coser. Destaque nº 3, Emenda 68, Deputado João Coser.

**O SR. DEPUTADO JOÃO COSER** - Sr. Presidente, Sr. Relator, em primeiro lugar, gostaria de agradecer profundamente ao Deputado José Lourenço, um dos Parlamentares a quem mais devo, o brilhantismo e o trabalho na Comissão. Do ponto de vista do relatório, tenho a impressão de que está perto do perfeito; perfeição só a divina.

Apresentei duas emendas, e o Deputado rejeitou-as seguindo o mesmo critério. Por que apresentei destaque a essa emenda? No Espírito Santo, há um caso interessante. Conseguimos recurso para ampliar o trecho de uma estrada de acesso ao Porto de Vitória. Foi construída uma estrada bonita de um lado e de outro, quando se chegou à ponte, eles não a fizeram, ela ficou pequena. E nosso trabalho não valeu de nada. Os 800 mil, a própria companhia teve de forçar uma barra e construir. Hoje há um problema de acerto



de contas. Precisaria do crédito para fazer um acerto de contas, a obra já está executada. Vou colocar nas mãos de V.Exa., que já disse que tem dificuldades para acolher o destaque. Se não for possível, sinto-me ainda contemplado.

Faço apenas uma consulta. Na página 13, se V.Exa. analisar, há a BR-116, Minas, restauração do trecho divisa da Bahia, Minas, Rio de Janeiro, 8.116 milhões, empenhado 1,4 milhão, disponível 6,7 milhões. Desses recursos, não há como V.Exa. retirar mais 800 mil? Não tem jeito?

**O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO** - Infelizmente, nobre Deputado, não. Quero ser sincero com V.Exa, que sabe do apreço e estima pessoal que lhe dedico. Mas alguns dos Deputados que retiraram os destaques já se ausentaram. Se eu agora aceitasse um destaque seu, estaria traíndo a confiança dos que retiraram seus destaques anteriormente. Peço desculpas a V.Exa. como ao Deputado Giovanni Queiroz e aos outros, por quem tenho estima pessoal, mas infelizmente não posso aceitar.

**O SR. DEPUTADO JOÃO COSER** - Sr. Presidente, não há de minha parte nenhum senso de oportunismo, excesso de oportunidade. Portanto, vou seguir o mesmo critério dos outros colegas. Retiro meu destaque, porque não quero tratamento diferenciado, muito menos depois do respeito que V.Exa. teve nos dois relatórios, tanto neste como no de Orçamento, com relação ao meu trabalho e a minha pessoa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Retirado o destaque, aprovada a matéria.

Agradecemos ao Relator, Deputado José Lourenço.

Projeto de Lei nº 64/99.

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de...

**(Não identificado)** - Sr. Presidente, o senhor está pulando o 55 por alguma razão?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - O Relator ainda não está presente. Estou prestigiando os Relatores presentes.

**(Não identificado)** - Sr. Presidente, obrigado pela informação.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Continuando:

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 58.781.391,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

Relator: Deputado Osvaldo Reis.

Foram apresentadas 73 emendas ao projeto. O avulso das emendas encontra-se disponível para consulta na mesa de trabalhos".

Com a palavra o Relator, Deputado Osvaldo Reis.

**O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e Senadores, o Sr. Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, através da Mensagem nº 1.083 de 1999, Congresso Nacional, nº 618, de 99, na origem, o Projeto de Lei nº 64, de 1999, do Congresso Nacional, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União em favor do Ministério dos Transportes crédito suplementar no valor de R\$ 58.781.391,00,

para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

Exposição de motivo nº 478, MP, de 28 de outubro de 1999, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que encaminha a proposição, informa que o crédito destina-se ao atendimento de diversas despesas do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - no intuito de permitir o desenvolvimento das ações a seguir relacionadas: implementação de medidas inadiáveis, com vista a evitar os danos do **bug** do milênio, além de suprir as necessidades de manutenção dos equipamentos de informática do corrente exercício; complementação do desenvolvimento de estudos voltados para a segurança do trânsito; restauração e concessão de rodovias; fiscalização de concessão de rodovias; regulamentação de indenizações, desapropriações devidas que têm sido postergadas desnecessariamente; continuidade das obras da construção das rodovias: BR-153, Pará, BR-163, Mato Grosso, e conservação dos trechos rodoviários da Região Norte; retomada das obras da restauração da BR- 319, Amazonas, além de outros trechos extremamente deteriorados nas rodovias BR-364, Roraima, e BR-290, Rio Grande do Sul.

Informo ao Sr. Ministro do Planejamento e Orçamento que os recursos que possibilitaram a abertura de crédito advêm de



excesso de arrecadação da receita diretamente arrecadada. Fonte 250, no valor de 35 milhões e 510 mil; remanejamento de outras dotações orçamentárias, sem prejuízo de programação do Ministério.

Emendas: ao PL n° 64 foram apresentadas 73 emendas de autoria de vários Parlamentares, todas destinadas à unidade orçamentária, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, sendo que destas, dozes pretendem alocar recursos para subprojeto não constante da lei orçamentária anual em vigor, as quais seriam apropriadas caso o projeto de lei em análise fosse especial.

Voto do Relator.

Os termos em que o crédito suplementar foi instituído não ferem nenhum dispositivo constitucional.

O exame da proposição quanto a sua compatibilidade com a Lei n° 9.275, de 09 de maio de 1995, Plano Plurianual 1995/1999, mostra que essa se ajusta ao estabelecido pelo plano.

Quanto à conformidade com as disposições da Lei n° 9.698, de 29 de julho de 1998, Lei de Diretrizes Orçamentárias, as modificações pretendidas por esse crédito adicional não contrariam as vedações expressas em tal lei.

Constata-se igualmente que a proposição não fere quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos, e que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios da boa técnica orçamentária.

Considerando como inadmitidas as Emendas n°s 18, 20, 27, 42, 45, 49, 56, 64, 65, 66, 67, por pretenderem alocar recurso a subprojeto não constante da Lei n° 9.998, de 23 de fevereiro de 1999, e suas modificações, sendo, portanto, matéria de crédito especial, o que faço com base no art. 47, inciso I, alínea "a" do Regulamento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Gostaria de fazer uma ressalva, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares. A Emenda n° 50, de autoria do Senador Jonas Pinheiro, que, no relatório, aparece como inadmitida, passa a ser considerada como rejeitada.

Em conseqüência, somos pela aprovação do PL n° 64/99 do Congresso Nacional, na forma do substitutivo apresentado; pela aprovação das Emendas n°s 2, 13, 23, 33, 34, 35, 54, 59; pela aprovação parcial das Emendas n°s 6, 10, 14, 15,



16, 17, 19, 21, 22, 26, 28, 36, 38, 39, 43, 44, 46, 51, 52, 53, 55, 62, 68, 69 e 72 e pela rejeição, no mérito, das demais emendas.

Como conseqüência da aprovação das Emendas n°s 13, 23, 33, 34 e 35, o valor do crédito será deduzido de 3 milhões e 100 mil reais, com o conseqüente valor do total de 55 milhões, 681 mil e 391 reais.

Em anexo, apresentamos quadros demonstrativos relativos à execução orçamentária dos subprojetos constantes do projeto de lei de crédito suplementar; os pareceres e as emendas apresentadas, que constituem parte integrante deste parecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Declaro inadmitidas as emendas listadas pelo Relator, conforme disposto no art. 9º, letra "q", do Regulamento Interno da Comissão.

A matéria está em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Chaves.

**O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES** - Sr. Presidente, quero fazer notação de muita importância. Foram cancelados recursos de algumas rodovias no Estado de Goiás, como da BR-060, do contorno do sudoeste de Goiânia, da instalação da BR-153, totalizando aproximadamente 2 milhões de reais.

Conversando com o representante do Ministério dos Transportes, Dr. Marco Antônio, S.Sa. nos esclareceu que se tornou impossível a aplicação desses recursos nas rodovias mencionadas devido ao período chuvoso. Mas a BR-060, na divisa do Distrito Federal com Anápolis, necessita de recursos para a conclusão da sua obra de duplicação que está em execução. O representante do Ministério dos Transportes informou que vai priorizar o repasse de recursos para conclusão dessa obra.

Dando nosso voto de confiança ao Ministério dos Transportes, na pessoa do Dr. Marco Antônio, vamos acompanhar o voto do Relator.

**O SR. JONAS PINHEIRO** - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro para discutir.



**O SR. SENADOR JONAS PINHEIRO** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, recebemos a informação, pela assessoria do Relator, que nossa Emenda nº 50 não foi admitida, porque o projeto seria novo. Entretanto, essa emenda trata de quatro rodovias federais que embocam em Cuiabá. O trecho está sendo duplicado e todos consideram a obra muito importante.

O Sr. Relator disse que ela será rejeitada. Por isso, apresentei o Destaque nº 7 para discussão da Emenda nº 50. Gostaria que o Relator, nobre Deputado Osvaldo Reis, verificasse a possibilidade de aproveitamento dessa emenda, uma vez que é de interesse não só do DNER mas também do Ministério dos Transportes. Trata-se de obra importante não só para Mato Grosso como para todo o Brasil, tanto o que vem do oeste ou do norte para o centro e o sudeste como o que vai do sul, do sudeste e do nordeste em direção ao oeste.

Eram essas minhas ponderações.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Concedo a palavra ao Deputado Almir Sá.

**O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ** - Sr. Presidente, apresentamos destaque para a Emenda nº 3, de autoria do Deputado Francisco Rodrigues, tendo em vista nossa preocupação com a conservação da BR-174, com extensão de 980 quilômetros. Após o inverno

chuvoso do nosso Estado, pretendemos ser aquinhoados também com essa obra. O Deputado Francisco Rodrigues, em sua emenda, solicita 6 milhões de reais, cancelando 3 milhões em ações de informática e 3 milhões na área de rodovias federais.

Sabemos da importância desses recursos para a informática. Entretanto, recorreremos ao Sr. Relator - estivemos também com o Sr. Ministro dos Transportes - para que fossem aprovados 3 milhões de reais para conservação das rodovias federais do Estado de Roraima.

Peço a ajuda e o apoio de todos os Srs. Congressistas, neste momento em que entramos no verão na Região Norte, na Amazônia Ocidental, no sentido de mantermos boa trafegabilidade na BR-174. Apelo ao Relator para que atenda parcialmente nosso destaque sobre a Emenda nº 00003, de autoria do Deputado Francisco Rodrigues.

Eram essas minhas considerações.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Concedo a palavra ao Deputado Paes Landim.

**O SR. DEPUTADO PAES LANDIM** - Sr. Presidente, é evidente que, se o eminente Relator não tivesse atendido nenhuma emenda, não estaria aqui a reclamar.

Propus duas emendas ao projeto. Uma relativa a BR-020, visitada no trecho São Raimundo Nonato-Picos pelo eminente Ministro Eliseu Padilha, e, agora, no dia 26 de novembro, pelo próprio Presidente da República, que, de público, afirmou seu compromisso solene dizendo que a BR-020 seria concluída. Ela já se encontra no PPA no trecho Piauí. Estamos, agora, por meio de emenda regional de bancada, trazendo-a até Barreiras, na Bahia, a famosa Brasília/Fortaleza, o grande e único sonho de Kubitschek não realizado.

Sr. Presidente, demonstro todo o respeito que tenho ao planejamento da política de transportes do Ministério, representado pelo Dr. Marco Antônio, que tão bem substitui o Sr. Ministro, mostrando interesse em atender os pleitos da BR-020. Mas, já que o PL atende outras emendas, apelo ao eminente Relator que atenda o destaque que apresentei à Comissão na posição mínima possível.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

**O SR. SENADOR TIÃO VIANA** - Sr. Presidente, o Deputado Ildefonso Cordeiro apresentou destaque, no valor de 1 milhão, para este projeto e gostaria de defendê-lo, porque o assinei considerando que temos uma dívida nacional com a expansão rodoviária, que não chegou ao extremo oeste do Brasil, no caso específico, ao Estado do Acre. Temos uma peculiaridade de clima muito violento durante o inverno e a aprovação desse destaque se faz necessário para conservação de rodovias tão agredidas e deterioradas com o tempo no Estado do Acre.

É esse, para nós, o sentido do destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Concedo a palavra ao Deputado Giovanni Queiroz.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, quero, mais uma vez, chamar a atenção da Casa. Estão pedindo suplementação para ações de informática, mas 6 milhões de reais para esse tipo de ação já foram executados.



Executaram 75% dos 7 milhões previstos inicialmente no Orçamento e, nesse último mês, pediram mais 15 milhões, ou seja, 200% acima do que está no Orçamento hoje. Sr. Presidente, 15 milhões de reais é dinheiro para ninguém colocar defeito. Já que aqui tratamos de bilhões, ficamos com o raciocínio um pouco atrapalhado, mas

são 15 milhões de reais para ações de informática!

No caso de estudos para segurança no trânsito, há disponível 1 milhão e 400 mil, dos quais foram gastos apenas 19%, mas estão pedindo mais dinheiro. Se gastaram apenas 19% do autorizado, por que pedir mais dinheiro? Espero que todos estejam prestando atenção, porque a situação é muito grave.

Sr. Presidente, durante toda a vida, tenho batalhado contra isso. Há aqui ainda fato mais grave: fiscalização de concessão de rodovias. Nesse caso, primeiro, fizeram a concessão, ou seja, privatizaram a conservação e restauração das rodovias federais. Depois, terceirizaram a fiscalização da concessão. Isso é uma vergonha! O DNER não quer fazer nada. Há, neste País, um pessoal preguiçoso e incompetente no Ministério dos Transportes há muito tempo. É uma vergonha deslavada uma proposta como essa!

E mais, se liberado todo o dinheiro previsto mais o que está sendo proposto, serão 17 mil reais por quilômetro/ano para fiscalizar a concessão. Ora, se com 3 mil reais por quilômetro/ano se faz a conservação da rodovia, vai-se pagar 17 mil para fiscalizar a concessão? Para fiscalizar o serviço, 17 mil; para executar o serviço, 3 mil reais? É uma incoerência brutal! Não sei como o Presidente da República não tem assessores para ver isso. Como pode o Presidente da República do Brasil mandar uma proposta indecorosa como essa? Essa é uma brincadeira de mau gosto. Há mais: para a Rodovia Presidente Dutra, 13 mil reais por quilômetro/ano para fiscalizar a concessão. Deputado Augusto Nardes, V.Exa. está chorando e precisando de cerca de 1 milhão para construir uma rodovia importante para o Triângulo Mineiro, mas aqui são 5, 15, 17 milhões. Quinze milhões para ações de informática só no último mês. Isso é brincadeira!

Para a Ponte Rio-Niterói, há 50 mil reais por quilômetro/ano na fiscalização da concessão, o que quase dá para construir novamente a ponte. Osório/Porto Alegre, 12 mil reais por quilômetro/ano. E assim as coisas vão acontecendo.



Lá na frente, por exemplo, há cancelamento de trechos rodoviários ou acréscimo de recursos, em que ainda não foi aplicado o dinheiro. Fico aqui a pensar: para conservação de rodovias, há 49 milhões, dos quais foram gastos 28, ou seja, só a metade, mas estão pedindo mais 7. Para que, se só gastaram a metade? Ainda há mais de 20 milhões para serem gastos. Milhões disponíveis no Orçamento para conservação de rodovias. Ou seja, vai-se chegar a mais ou menos 1 mil reais por quilômetro/ano, já que são 50 mil quilômetros. O pessoal do DNER precisa estar mais atento em relação à proposta, que considero indecorosa.

Na restauração de rodovias, a coisa virou brincadeira. Por exemplo, serão utilizados 10 mil reais para conservação da rodovia BR-364. Enfim, Sr. Presidente, sem gastar mais saliva - até porque já estou acostumado a gastá-la aqui -, estão pedindo mais dinheiro para estudo de restauração de rodovias. Há dinheiro disponível, já que gastaram apenas 21% do previsto. De 13 milhões previstos, gastaram apenas 2, mas estão pedindo mais 1 milhão e 300. Gastaram apenas 2 milhões e 800, de 13 milhões. Estão pedindo mais para quê? Desenvolvimento de estudos para restauração de rodovias.

Sr. Relator, amigo querido, V.Exa. tinha que meter a faca nisso e cortar tudo. Essas pessoas não dão conta de justificar. Temos de votar contra o projeto do Governo. Deixemos tudo isso para o ano que vem. Vamos sentar para discutir com o DNER, com o Ministério dos Transportes. Votar favoravelmente ao projeto é colocar o pescoço na guilhotina. Isso é uma vergonha!

Senador, peça verificação de votação, já que deve contar com o apoio do Senador Jonas Pinheiro, que, com certeza, tem consciência da aberração da proposta. Vamos pelo menos derrubar essa matéria. Ou, então, todos nós devemos votar contra. Vamos fazer justiça ao Congresso Nacional, porque este projeto de lei do Governo não pode ser aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Concedo a palavra ao Deputado Alberto Goldman.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - Sr. Presidente, apesar da veemência das palavras do Deputado Giovanni Queiroz, podemos pensar que os argumentos também sejam corretos, mas eles são equivocados. Não quero fazer aqui nenhuma defesa dos valores expressos na fiscalização das concessões, porque isso é resultado de licitação. Não conheço o processo nem os resultados, portanto, não o referendo ou deixo de referendá-lo, em absoluto; não entro no mérito dos



valores da fiscalização das concessões.

Mas quero fazer uma observação sobre o raciocínio equivocado do Deputado Giovanni Queiroz. S.Exa. não pode fazer comparações entre preços de conservação da rodovia - teoricamente, 3 mil reais por quilômetro - com a fiscalização de uma concessão, porque o papel da concessão não é a conservação da rodovia. A concessão tem um escopo extremamente amplo, no qual provavelmente o item menos custoso é o da conservação. Temos a restauração, a ampliação, a adequação, novas obras, viadutos, pontes.

Por exemplo, nos casos que conheço, da Via Dutra ou da Ponte Rio-Niterói, não tem nada a ver com a simples conservação, que é realmente o ato mais simples de uma rodovia. Na Via Dutra, há duplicações bastante expressivas, obras estruturais complexas de viadutos, de passarelas, de entradas, de saídas, além da sua restauração e da divisória entre as duas pistas. Se o custo para a conservação é de 3 mil por quilômetro, por exemplo, na Rodovia Presidente Dutra, com 400 quilômetros, precisaríamos apenas 1 milhão e 200 mil reais para isso. Os investimentos previstos para ela, contudo, ultrapassam 400 milhões. Portanto, nada tem a ver o contrato de concessão e o custo da sua fiscalização com o custo da conservação de uma rodovia.

Faço apenas essa observação, sem entrar no mérito da fiscalização em si, da licitação, dos resultados e se os custos são altos ou baixos. Apenas digo que o termo comparativo é absolutamente equivocado.

Dou mais um exemplo, Sr. Presidente. Segundo o Deputado Giovanni Queiroz, o custo da fiscalização da Ponte Rio-Niterói é de 50 mil por quilômetro - não tenho os dados em mãos. Já que há 12 quilômetros nela, portanto, a fiscalização é de 600 mil reais. Com 600 mil reais, não dá para fazer um metro linear da ponte e, sendo assim, não há nenhum dado de comparação. A comparação que S.Exa. fez é absolutamente equivocada.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Ainda vou orientar a bancada do meu bloco.

Sr. Presidente, quero fazer reorientação de bancada. Inscrevo-me para orientar a bancada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - V.Exa. fará orientação de bancada oportunamente.



Com a palavra o Deputado João Coser. (Pausa.) Ausente.

Com a palavra o Deputado Danilo de Castro.

**O SR. DEPUTADO DANILO DE CASTRO** - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, quero mais uma vez aqui demonstrar minha indignação com o Ministério dos Transportes pelo critério ou pela falta de critério nos cortes das dotações. Minas Gerais mais uma vez ficou prejudicada com o corte de 6 milhões e 300 mil neste projeto.

Eu voto contra.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Com a palavra o Deputado Anivaldo Vale.

**O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE** - Sr. Presidente, o projeto traz uma suplementação para a BR-153, que está no Brasil em Ação, e uma para a BR-163, cancelando, dentre outras, duas verbas: uma da BR-158 e outra da BR-316, no trecho Santa Luzia-Castanhal.

Houve entendimento com o Ministério dos Transportes no sentido de haver a suplementação para a BR-158 e temos consciência de que não haverá condições para que todo o recurso orçamentado seja utilizado neste exercício e, por isso, já inserimos outra emenda de bancada.

E, em relação à BR-316, há também entendimento de que se precisa pagar alguma coisa na obra, já que até hoje o Ministério não pagou nada, e a obra está na parte de conclusão. Também já inserimos um outro recurso nesse sentido.

Mas quero fazer um apelo todo especial ao Relator, na medida em que S.Exa. acata duas emendas, a de n°s 2 e 59, que retiram dinheiro da BR-163. Essa é uma rodovia que atende o interesse dos Estados do Mato Grosso e Pará. Já temos empresas privadas fazendo a estrutura de armazenamento e o Governo está se empenhando para a conclusão do Porto de Santarém. Certamente, tirar recursos dessa rodovia para levar para Minas Gerais não é justo.

Então, apelo ao Relator para que não retire os 4 milhões de reais da suplementação, que foi proposta pelo próprio Ministério dos Transportes.

Obrigado, Sr. Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Para orientar a bancada, concedo a palavra ao Deputado Giovanni Queiroz.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Logicamente que o Deputado e Líder do Governo na Câmara dos Deputados...

**O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE** - Sr. Presidente, gostaria de ouvir o Relator no sentido da minha proposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Deputado Anivaldo Vale, primeiramente, faremos orientação de votação, porque, se aprovado o relatório, iniciaremos a discussão dos destaques. Então, peço que os Deputados aguardem a votação da matéria, já que, logo após, vamos discutir os destaques.

Com a palavra, para orientação da bancada para a votação, o Deputado Giovanni Queiroz.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, o Deputado Alberto Goldman disse que utilizei como elemento de comparação a conservação de rodovias a 3 mil reais o quilômetro. Logicamente, sei que a concessão de rodovia implica ampliação, melhoria de obras, duplicações, às vezes, e outros implementos necessários, no entanto, a conservação de rodovia é um elemento básico, um parâmetro, um elemento de referência para mostrar o absurdo do dinheiro que se gasta para fiscalizar a concessão.

E mesmo que se tenha que fiscalizar viadutos ou obras complementares nessas rodovias, o valor não se justifica. Vejam que seriam 50 mil reais por mês para fiscalizar a concessão da Rio-Niterói, que dispõe de 13 quilômetros. Com 50 mil reais, a um preço médio de 4 ou 5 mil reais por técnico, por engenheiro, seriam 10 engenheiros ganhando por mês para fiscalizar a concessão. Estariam ali diariamente 10 engenheiros, ganhando 5 mil reais cada um, para fiscalizar a concessão. É ridículo! Se dividirmos isso pelo número de técnicos necessários para fiscalizar cada concessão dessa, teríamos condições de colocar um volume de técnicos tão grande que logicamente superaria o óbvio, o absolutamente razoável.

Então, usei o valor da concessão de rodovias para mostrar o absurdo que é o dinheiro, o volume de recursos que se desloca para uma terceira firma fiscalizar a concessão.

Acredito ser um absurdo ainda que o Ministério dos Transportes não se preste nem a isso, nem a fiscalizar.



Quem vai fiscalizar a fiscalizadora da concessão? Como se fiscaliza quem fiscaliza a concessão? É o Ministério dos Transportes? Como ele vai fiscalizar? Ele vai à obra ou à estrada ver? Quanto custa isso?

Então, terceiriza-se para ajeitar para os amigos do Poder. Isso fica bem claro. Até vou fazer um pedido de informações. Quero cópia de todos os contratos de fiscalização de concessão de rodovias. Vou-me debruçar sobre isso para verificar para onde está indo tamanho recurso. Quero saber dos contratos e dos serviços de informações que prestam ao Governo.

O PDT vota contra.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - E V.Exa. tem meu apoio nessa solicitação. Também acompanharei esses contratos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques.

Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada, contra os votos dos Deputados Fernando Coruja, Giovanni Queiroz e Pedro Henry.

No Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam a matéria permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada no Senado Federal.

Destaques.

Destaque nº 1, Emenda nº 3. Os Deputados Francisco Rodrigues e Almir Sá são autores do destaque.

Destaque nº 2, Emenda nº 47, Deputado Paes Landim. BR-020 e pavimentação, Deputado João Leão.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - Sr. Presidente, seria importante que V.Exa. verificasse a presença dos Deputados que pediram destaque. Peço apenas a V.Exa. que faça a verificação.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Até agora, os Deputados, cujos destaques lemos, estão presentes. Lerei e depois retirarei os destaques dos que não estiverem presentes.

Destaque n° 3, Emenda n° 47, do Deputado Paes Landim.

Destaque n° 4, do Deputado João Leão, está prejudicado por sua ausência.

Destaque n° 5, Emenda n° 48, do Deputado Paes Landim.

Destaque n° 6, Emenda n° 61, do Deputado Ildefonso Cordeiro.

Senador Tião Viana está presente.

Destaque n° 7, Emenda n° 50, do Senador Jonas Pinheiro.

Destaque n° 8, do Deputado Jovair Arantes.

Vou retirar meus destaques, atendendo à solicitação do nosso Relator. São quatro destaques de nossa autoria, que estou retirando, Sr. Relator, em homenagem a V.Exa.

**(Não identificado)** - Obrigado, Sr. Presidente, até porque já o atendemos em parte.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Então, ficaram cinco destaques.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - Sr. Presidente, quais os números desses destaques?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - São os Destaques n°s 1, 3, 5, 6 e 7.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - Seria bom V.Exa. explicitar os números das emendas, Sr. Presidente, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Destaque n° 1, Emenda n° 3, Deputados Francisco Rodrigues e Almir Sá.

Solicito ao nobre Relator que dê parecer sobre cada destaque para que possamos finalizar a votação.

**O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS** - Sr. Presidente, peço a V.Exa. cinco minutos para discutir com os Parlamentares que



fizeram os destaques, no sentido de verificarmos **in loco** quanto de recurso será possível alocar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Enquanto V.Exa. discute com os autores dos destaques - o Senador Sebastião Rocha já se encontra presente -, vamos passar à leitura do 55.

**O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE** - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Pela ordem, Deputado Anivaldo Vale.

**O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE** - Sr. Presidente, só um esclarecimento. Se as emendas acatadas pelo Relator e destacadas aí não forem apreciadas agora, elas caem?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Caem. É necessário que o Sr. Relator discuta com V.Exas., que são os autores das emendas.

Deputado Anivaldo Vale, o relatório foi aprovado. Estão sendo discutidos apenas os destaques de V.Exas. Quem destacou quer um aumento ou quer recuperar uma emenda perdida. Se o destaque for rejeitado, só não se consegue a emenda.

Projeto de Lei nº 55/99.

Abre aos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$ 11.579.846,00, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos.

Relator: Senador Sebastião Rocha.

Foram apresentadas 360 emendas ao projeto. O avulso das emendas encontra-se disponível para consulta na mesa de trabalhos.

Voto favorável nos termos do substitutivo apresentado.

Com a palavra o nobre Relator.

**O SR. SENADOR SEBASTIÃO ROCHA** - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, a proposição tem por objetivo reforçar dotações, na lei orçamentária vigente, de unidades orçamentárias de órgãos distintos, objetivo de exame particularizado, conforme resumo que vou apresentar, até



para acelerar a discussão e a votação do projeto.

O objetivo da proposição é reforçar, então, dotações nas seguintes unidades orçamentárias: Fundação Nacional de Saúde, cuja unidade orçamentária recebeu 43 emendas; o Ministério da Cultura recebeu 58 emendas; Fundação Biblioteca Nacional, não foram apresentadas emendas; Fundação Casa Rui Barbosa, não foram apresentadas emendas; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional foram apresentadas 11 emendas; Fundo Nacional de Cultura, foram apresentadas 92 emendas e para o Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto - INDESP, foram apresentadas 156 emendas.

Os recursos necessários para as suplementações decorrem do cancelamento de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 6.781.161,00; do excesso de arrecadação de receita vinculada ao Tesouro Nacional, no valor de R\$ 4.130.329,00; e do excesso de arrecadação de receitas não financeiras, diretamente arrecadadas, no valor de R\$ 668.356,00.

Ocorreram algumas impropriedades de ordem legal nas unidades orçamentárias do Ministério da Cultura e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Na primeira, suplementam-se despesas de custeio, GND-3, e de investimento, GND-4, para as quais não existe previsão no vigente Orçamento. Na segunda, suplementam-se despesas de investimento, GND-4, para a qual também não existe previsão no Orçamento.

Desta forma, foi necessário fazer o desmembramento do projeto em dois. Um para crédito suplementar e outro para crédito especial, da seguinte forma: Projeto de Lei nº 55-A, de 1999, do Congresso Nacional, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$ 10.959.846,00; e Projeto de Lei nº 55-B, de 1999, do Congresso Nacional, em favor do Ministério da Cultura, crédito especial no valor global de R\$ 620.000,00.

Foram apresentadas ao projeto 360 emendas, resumidas no quadro abaixo, que já foi mencionado. Vou agora citar o valor das emendas: Fundação Nacional de Saúde, R\$ 19.740.000,00 reais; Fundo Nacional de Cultura, R\$ 12.210.000,00 reais; INDESP, R\$ 27.992.000,00; IPHAN, R\$ 990.000,00; e Ministério da Cultura, R\$ 4.458.000,00.

O parecer sobre as emendas: 277 foram inadmitidas, 88 foram rejeitadas e 1 foi considerada prejudicada. A Emenda nº 340, de autoria do Deputado Pinheiro Landim, foi prejudicada porque se refere ao PL nº 059/99 e não ao PL nº



055/99.

As emendas apresentadas alterando a programação de crédito para o INDESP foram todas inadmitidas, porque se trata de transferência compulsória de recursos - art. 6º, § 2º, da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 -, portanto, não passível de alteração. Nos demais casos, foram inadmitidas por criarem subprojetos novos ou por se referirem à unidade orçamentária não contemplada no projeto ou, ainda, por resultarem em aumento de despesa.

As emendas, que receberam parecer contrário, foram rejeitadas para evitar perda de eficiência alocativa dos recursos.

A Emenda nº 239, do Deputado Efraim Moraes, foi prejudicada porque o projeto indicado não comporta a ação pretendida. A emenda refere-se a saneamento básico em pequenas localidades, enquanto a funcional indicada pelo Parlamentar refere-se a sistema de coleta e tratamento de resíduos sólidos.

A pedido da Fundação Nacional de Saúde, por meio do Ofício nº 1.557, do gabinete da Presidência da FUNASA - que informa não dispor de tempo para proceder à licitação de

reforma de prédio -, foi apresentada uma emenda de Relator alterando a prioridade de suplementação. Sendo assim, suplementaram-se as ações de saneamento básico em pequenas localidades em áreas rurais, R\$ 2.893.161,00.

Passarei à leitura do voto, Sr. Presidente.

Conforme mencionado anteriormente, não é possível proceder-se à suplementação de grupos de despesas para os quais não há previsão de gastos na vigente lei orçamentária. Assim, estamos propondo desmembramento do Projeto de Lei nº 55, de 1999, em duas proposições, a saber:

Projeto nº 55-A, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$ 10.959.846,00, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos, e ao qual são integradas as emendas que foram inadmitidas, citadas no relatório, no voto; as rejeitadas e a prejudicada; e

Projeto de Lei nº 55-B, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor global de R\$ 620.000,00, para os



fins que especifica, ao qual integram as emendas também mencionadas aqui nesta parte do relatório.

Diante do exposto e tendo em vista a constitucionalidade, juridicidade e legalidade da matéria, além do seu inquestionável mérito, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 55-A, de 1999, do Congresso Nacional, com as alterações decorrentes da emenda de Relator, nos termos do substitutivo. E pela aprovação do Projeto de Lei nº 55-B, de 1999, do Congresso Nacional, também na forma que consta do substitutivo.

Gostaria de informar que, até do ponto de vista prático, seria impossível acatar as emendas de Parlamentares, pela quantidade delas. Se o fossem, isso também tornaria ineficiente o projeto apresentado pelo Executivo, já que se buscava suplementar recursos para projetos já definidos na lei orçamentária em vigor neste ano.

Esse é o relatório.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Senador Sebastião Rocha, não poderemos ter o privilégio de sua companhia em outras discussões, em outros momentos. No entanto, aproveito a oportunidade para fazer apenas um comentário, nobre Senador amapaense. Mais uma vez o Governo Federal, antes de cumprir o que já está previsto no Orçamento, já nos remete proposta de cancelar recursos para atividades ou ações ali previstas. Na área de cultura, por exemplo, é lamentável que o Ministro proponha - lógico que isso aqui vem do Ministro - cancelamento em áreas como eventos; bibliotecas, que deveriam ser equipadas; centros culturais; espetáculos e teatros, que deveriam ser reformados; acervo cultural e museus, que deveriam ser restaurados ou otimizados. Com tal medida, o Governo está cancelando dinheiro dessas ações que são próprias do Ministério, sem atender, nobre Senador, àquilo que já está no Orçamento. É claro que V.Exa. não tem culpa alguma disso, pois é o Governo que está propondo isso. Ou seja, o Governo propõe que aprovemos dinheiro para esse tipo de ação e, depois, propõe para que cancelemos isso, sem executar o Orçamento. E a nossa guerra é em cima disso. O Governo tem que,

primeiro, preocupar-se em executar o Orçamento, que deveria



ser determinativo e não apenas autorizativo, para que o Governo, com certeza, não faça manipulações ao final de ano.

Pelo exposto, sou favorável ao relatório do Senador, até porque sei da sua seriedade no trato das coisas públicas e também que S.Exa. apreciou as emendas com zelo. No entanto, tinha que deixar ressaltado essa nossa preocupação de sempre: o Governo Federal precisa, primeiro, cumprir aquilo que já está determinado, autorizado, para depois solicitar mais crédito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam o relatório permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado na Câmara dos Deputados, ressaltados os destaques.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam o relatório permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado, ressaltados os destaques.

Gostaria de comunicar aos Srs. Deputados que faltam três projetos apenas: os de n°s 47, 55 e 64. Como foram ressaltados, vou ler os destaques do Projeto de Lei n° 55 e, em seguida, suspenderemos a sessão por uma hora.

**(Não identificado)** - Está pronto o destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Está pronto o destaque do Projeto de Lei n° 64. Então, vamos voltar a ele logo após a leitura dos destaques do Projeto de Lei n° 55. Em seguida, farei o encaminhamento da orientação da Mesa.

Destaque n° 1, Emenda n° 62, do Deputado José Melo. S.Exa. está presente? (Pausa.)

O Deputado José Melo está presente.

Destaque n° 2, Emenda n° 214, do Deputado Giovanni Queiroz. S.Exa. está presente.



Destaque n° 3, Emenda n° 215, do Deputado Giovanni Queiroz.

Destaque n° 4, Emenda n° 216, do Deputado Giovanni Queiroz.

Destaque n° 5, Emenda n° 217, do Deputado Giovanni Queiroz.

Destaque n° 6, Emenda n° 218, do Deputado Giovanni Queiroz.

Destaque n° 7, Emenda n° 219, do Deputado Giovanni Queiroz.

Destaque n° 8, Emenda n° 220, do Deputado Giovanni Queiroz.

Destaque n° 9, Emenda n° 221, do Deputado Giovanni Queiroz.

Destaque n° 10, Emenda n° 222, do Deputado Giovanni Queiroz.

Destaque n° 11, Emenda n° 223, do Deputado Giovanni Queiroz.

Destaque n° 12, Emenda n° 224, do Deputado Giovanni Queiroz.

Destaque n° 13, Emenda n° 225, do Deputado Giovanni Queiroz.

Destaque n° 14, Emenda n° 226, do Deputado Giovanni Queiroz.

Destaque n° 15, Emenda n° 227, do Deputado Giovanni Queiroz.

Destaque n° 16, Emenda n° 228, do Deputado Giovanni Queiroz.

Destaque n° 17, Emenda n° 229, do Deputado Giovanni Queiroz.

Destaque n° 18, Emenda n° 322, do Deputado Giovanni Queiroz.

Destaque n° 19, Emenda n° 323, do Deputado Giovanni Queiroz.

Destaque n° 20, Emenda n° 324, do Deputado Giovanni Queiroz.

Destaque n° 21, Emenda n° 325, do Deputado Giovanni Queiroz.



Queiroz.

**O SR. DEPUTADO JOÃO COSER** - Sr. Presidente, o que vai acontecer se aprovarmos todos esses destaques do Deputado Giovanni Queiroz?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Vai ser uma festa, não é?

O Relator está com a palavra.

Prosseguimos. Destaque n° 22, Emenda n° 276, do Deputado Celso Jacob. Assina o autor, Deputado Giovanni Queiroz.

Destaque n° 23, Emenda n° 277, do Deputado Celso Jacob. Assina o autor, Deputado Giovanni Queiroz.

Destaque n° 24, Emenda n° 278, Deputado Giovanni Queiroz.

Destaque n° 25, Emenda n° 279, do Deputado Giovanni Queiroz.

Destaque n° 26, Emenda n° 280, do Deputado Giovanni Queiroz.

Destaque n° 27, Emenda n° 281, do Deputado Giovanni Queiroz.

Destaque n° 28, Emenda n° 282, do Deputado Giovanni Queiroz.

Destaque n° 29, Emenda n° 283, do Deputado Giovanni Queiroz.

Destaque n° 30, Emenda n° 284, do Deputado Giovanni Queiroz.

Destaque n° 31, Emenda n° 285, do Deputado Giovanni Queiroz.

Destaque n° 32, Emenda n° 286, do Deputado Giovanni Queiroz.

Destaque n° 33, Emenda n° 287, do Deputado Giovanni Queiroz.

Destaque n° 34, Emenda n° 288, do Deputado Giovanni Queiroz.



Destaque n° 35, Emenda n° 289, do Deputado Giovanni Queiroz.

Destaque n° 36, Emenda n° 290, do Deputado Giovanni Queiroz.

Destaque n° 37, Emenda n° 291, do Deputado Giovanni Queiroz.

Destaque n° 38, Emenda n° 292, do Deputado Giovanni Queiroz.

Destaque n° 39, Emenda n° 293, do Deputado Giovanni Queiroz.

Destaque n° 040, Emenda n° 15, do Deputado Giovanni Queiroz.

Destaque n° 41, Emenda n° 16, do Deputado Giovanni Queiroz.

Destaque n° 42, Emenda n° 17, do Deputado Giovanni Queiroz.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, todos os destaques são meus?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Sim, todos os destaques são de V.Exa.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, o Senador me convenceu a respeito dos motivos pelos quais não acatou as emendas apresentadas por nós. Por isso, retiro todos os destaques.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Muito bem. Só fica o destaque do Deputado José Melo.

Gostaríamos, então, que o Senador desse um parecer sobre o destaque do Deputado José Melo.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - Sr. Presidente, que emendas são essas?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - É a Emenda n°



62, do Deputado José Melo, ao PL n° 55.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - Emenda n° 62?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Exatamente.  
Diz a emenda:

... incluir no projeto de atividade o apoio financeiro para a realização da 9ª Festa da Banana no Município de Coari, Amazonas, no valor de 150 mil reais, a cargo do Governo Municipal.

**O SR. SENADOR SEBASTIÃO ROCHA** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Com a palavra V.Exa.

**O SR. SENADOR SEBASTIÃO ROCHA** - Sr. Presidente, gostaria de ouvir a defesa do Deputado José Melo, mas, antes, manifesto meu agradecimento, pela colaboração que presta a esta Comissão, ao eminente Deputado Giovanni Queiroz.

É de meu dever reconhecer a atuação de destaque, nesta Comissão, do Deputado Giovanni Queiroz, por seu zelo para que esta Casa seja conduzida nos rigores do regulamento, bem como sua exigência - que considero plenamente louvável - quanto à necessidade do Executivo liberar os recursos das emendas dos Parlamentares.

Compreendo perfeitamente a dúvida a respeito de como se vai suplementar um Orçamento que não está sendo devidamente executado. Contudo, fiquei de certa forma impossibilitado de atender às emendas, como disse, pelo número de emendas, pelo valor que extrapola, e muito, a importância proposta pelo Governo no projeto.

Gostaria de ter atendido a todos os Parlamentares. Também sou Parlamentar e tenho dificuldades para liberar as emendas de minha autoria e para meu Estado, as nossas emendas de bancada. Mas, lamentavelmente, neste papel em que nos encontramos de relatar projetos do Executivo, que vêm praticamente amarrados, definidos, qualquer movimentação ou alteração pode prejudicar pontos prioritários da estratégia do Governo.

Não sou Parlamentar governista, mas de Oposição; um Parlamentar do PDT. Mas estou aqui num papel institucional, por isso, meu parecer teve a consideração do ponto de vista institucional, de acordo com o regulamento da Comissão. E



lamento muito não poder atender aos Parlamentares. Se fossem

poucas emendas, teríamos a possibilidade de estabelecer uma negociação com os Ministérios e seus respectivos Ministros. Mas, em função do grande número de emendas, isso se tornou praticamente impossível.

Em razão disso, gostaria de pedir escusas aos Parlamentares, autores das emendas, por não ter podido acatá-las. E faço menção honrosa ao trabalho de destaque do eminente Deputado Giovanni Queiroz, nesta Comissão, que é de conhecimento de todos os Parlamentares da Casa.

E gostaria de ouvir o Deputado José Melo, para poder, então, emitir meu parecer sobre o destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Com a palavra o Deputado José Melo. S.Exa. dispõe de três minutos.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ MELO** - Obrigado, ilustre Relator.

Gostaria de informar não só a V.Exa. como aos meus pares que Coari, no Amazonas, é o Município onde recentemente se descobriu petróleo e gás. Até então, vivia do amanho do solo, da agricultura. E a produção de banana representa 80% das receitas do Município. Por ocasião da festa, realizam-se os negócios em relação ao produto banana. Ali comparecem empresários do Pará e até da Colômbia para negociar a compra desse produto. Trata-se de um Município pobre e somente poderá tornar-se rico daqui a quatro ou cinco anos, quando a PETROBRAS fizer os investimentos necessários para a exploração do gás e do petróleo. Quando isso ocorrer, evidentemente, ele não precisará de aporte de recursos dessa natureza vindos do Governo Federal.

Portanto, como fiquei por último e sou o único, gostaria de pedir ao eminente Senador Sebastião Rocha a gentileza de acatar esse meu destaque, mas, se não for possível, também terei o entendimento necessário.

Muito obrigado.

**O SR. SENADOR SEBASTIÃO ROCHA** - Deputado José Melo, manifesto meu entendimento quanto à grande importância que tem sua emenda para seu Município de Coari, no Estado do Amazonas. Entretanto, acatar esse destaque seria praticamente recuar da posição, que preliminarmente adotei, de não abrir precedentes. Seria abrir um precedente muito difícil de justificar para os demais Parlamentares que



tiveram suas emendas igualmente rejeitadas.

Em função disso, para que meu parecer não abra esse precedente, que pode ser entendido por outros Parlamentares como uma forma injusta de elaborar e manifestar o parecer, infelizmente, não posso dar parecer favorável ao destaque de S.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Agradeço ao Sr. Senador Sebastião Rocha as argumentações.

Destaque n° 1 à Emenda n° 62, com parecer contrário.

Em votação o destaque.

Quem vota com o Relator, deve votar contra o destaque. Portanto, queira manifestar-se quem for contrário ao destaque. (Pausa.)

Aprovado. Inclusive contra o voto de V.Exa., Deputado? (Pausa.)

O que está em votação é o destaque, com voto contrário do Relator.

Em votação na Câmara. Os Deputados que concordam com o destaque permaneçam como se acham. (Pausa.)

Rejeitado o destaque.

A matéria não vai ao Senado.

Para finalizarmos esta manhã de muito trabalho e de grande lucratividade, fica faltando só o de n° 47.

**(Não identificado)** - Amanhã à tarde, não é, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Destaque n° 1, Emenda n° 3, do Deputado Francisco Rodrigues.

Qual é o relato de V.Exa.?

*(Intervenção ininteligível.)*

**O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS** - Sr. Presidente, o Destaque n° 1 não veio, não está aqui comigo. Então, esse destaque é rejeitado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - É do Deputado



Almir Sá.

**O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS** - Rejeitado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Rejeitado o Destaque n° 1.

**O SR. DEPUTADO SANTOS FILHO** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Com a palavra V.Exa.

**O SR. DEPUTADO SANTOS FILHO** - Sr. Presidente, para esclarecimento melhor do Plenário, peço que, quando for citado o destaque, seja também lido o número da emenda para que acompanhemos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Solicito ao Plenário que os destaques rejeitados e os aprovados, se porventura existirem, sejam votados em bloco.

**O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS** - Sr. Presidente, gostaria de fazer uma correção. Quanto ao Destaque n° 1, acatamos o destaque à Emenda n° 3, no valor de 1 milhão de reais, cancelando da Subatividade n° 16.007.002.149.000.004. Esse destaque é do Deputado Almir Sá.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Isso, n° 3.

Emenda n° 47, Deputado Paes Landim

**O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS** - Exato. Esse destaque foi rejeitado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Rejeitado o destaque.

Destaque n° 5, Emenda n° 48, do Deputado Paes Landim.

**O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS** - Sr. Presidente, acatamos o destaque no valor de 500 mil reais, cancelando o recurso do Subprojeto n° 16.088.053.812.057.675. O destaque é de autoria do Deputado Paes Landim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Exato. Aprovados 500 mil reais.



Destaque n° 6, Emenda n° 61, do Senador Tião Viana.

**O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS** - Exatamente. Acatamos o valor de 500 mil reais, cancelando esse recurso do Subprojeto n° 16.088.053.912.057.675, do Senador Tião Viana.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Aprovado.

Destaque n° 7, Emenda n° 50, do Senador Jonas Pinheiro.

**O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS** - O destaque do Senador Jonas Pinheiro foi acatado com o valor de 1,5 milhão, cancelando o recurso da Subatividade n° 16.007.002.149.000.004, de ações de informática.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - E tem parecer favorável do Relator. Vamos votar, primeiro, em bloco, os destaques com parecer favorável.

Destaques n°s 1, 5, 6 e 7, dos Deputados Francisco Rodrigues, Almir Sá, Paes Landim, e dos Senadores Tião Viana e Jonas Pinheiro. Todos com parecer favorável do Relator.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam a matéria permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Rejeitado o Destaque de n° 3.

Deputado Paes Landim: Destaque n° 47.

Parecer negativo do Sr. Relator.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que rejeitam a matéria, concordando com o parecer do Relator, permaneçam como se encontram. (Pausa.)



Aprovada.

Rejeitada.

Como foi rejeitada, não vai à votação no Senado Federal.

Suspensa a reunião por uma hora, para que os Srs. Parlamentares possam alimentar-se. Como são 14h25min, retornaremos às 15h25min, com o PL n° 47.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - É exatamente sobre o PL 47.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Voltaremos com ele, Sr. Deputado.

Está suspensa a sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Reaberta a quinta reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Concedo a palavra ao Sr. Relator, Deputado Carlos Melles, para informações que julga da mais alta importância para esta Comissão.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES** - Muito obrigado, Sr. Presidente. Após reunião com os relatores setoriais e com os líderes dos partidos, e em face da exposição sobre todos os aspectos, decidimos não fazer a leitura dos relatórios setoriais porque não teremos tempo hábil para discutir e aprovar até o encerramento dos trabalhos desta legislatura do Congresso Nacional.

Face ao exposto, decidimos que distribuiremos todos os relatórios setoriais aos Srs. Congressistas. Os relatórios foram entregues pelos Relatores setoriais, conforme combinado. Quero deixar registrado o empenho de todos nós para que pelo menos os relatórios setoriais fossem discutidos e aprovados antes do encerramento dos trabalhos do Poder Legislativo. Trabalhamos diuturnamente, nesses últimos quinze dias, sendo que os Relatores setoriais fecharam seus relatórios, em função, repito, da exposição



desta Comissão e do encerramento dos trabalhos do Congresso Nacional. Consideramos prudente e conveniente reiniciar os trabalhos desta Comissão com a leitura e discussão dos relatórios setoriais no dia 11 de janeiro de 2000. Muito obrigado.

**O SR. DEPUTADO JOÃO COSER** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DEPUTADO JOÃO COSER** - Enquanto V.Exa. se organiza, desejo registrar o empenho do Relator, Deputado Carlos Melles, no sentido de que trabalhássemos na quinta e sexta-feira para tentar votar os relatórios setoriais. O Relator-Geral está de parabéns por essa tentativa, mas infelizmente, em função do pouco tempo e da própria dificuldade dos Relatores em fazer seus relatórios, não conseguimos sucesso nessa empreitada. Tenho a impressão de que a cautela é positiva. Voltaremos em janeiro com todos os relatórios estudados detalhadamente e a partir daí tenho a impressão de que, com os destaques feitos, conseguiremos, na primeira semana, resolver a maioria dos nossos relatórios setoriais.

Portanto, quero parabenizar o Deputado Carlos Melles pela tentativa que não foi em vão, mas permitiu a todos os Relatores setoriais entregar seus relatórios. Do contrário, teríamos protelado ainda mais e começaríamos o recesso sem os relatórios, o que traria ainda mais dificuldades não só para nós como para V.Exa. Quero saudar a todos os líderes que se fizeram presentes e que tiveram a grandeza de entender que, apesar do desejo, não foi possível fazer como gostaríamos de ter feito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Agradeço ao Deputado João Coser as palavras e o empenho da sua liderança não só dentro do partido, como também a liderança natural na Comissão e a ajuda que tem dado a esta relatoria.

Preocupa-nos, obviamente, o ano de 2000, quando teremos um curto período de execução orçamentária, sobretudo para o interesse dos Congressistas, em função das eleições, mas é um risco que corremos. Faremos a tentativa de, na convocação extraordinária, encerrar o relatório final desta Comissão.

Insisto em repetir que esse é um dos anos, segundo os



experientes membros desta Comissão, de dificuldade. Deve-se mexer o menos possível no Orçamento enviado pelo Executivo, em função da dificuldade em obter recursos para tentar atender, minimamente, a 22 bilhões de emendas, das quase 10 mil apresentadas pelo Legislativo. Muito obrigado.

Com a palavra o Deputado João Leão.

**O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO** - Quero parabenizar o Sr. Relator e os Srs. Sub-Relatores pelo belo trabalho realizado até então. A cada dia esta Comissão trabalha mais e V.Exa. é um dos atores que a compõe e que a coloca para trabalhar. Parabéns aos Deputados Jovair Arantes e Carlos Melles.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Agradeço ao Deputado João Leão as generosas palavras. S.Exa. é meu colega de partido, valoroso baiano que, com certeza, também faz com que esta Comissão trabalhe com agilidade.

Srs. Deputados, estamos aguardando apenas uma orientação da Mesa, que está fazendo uma sintonia com o Deputado Danilo de Castro, Relator da matéria que falta ser votada.

São duas as matérias e peço aos Srs. Deputados que se empenhem para que possamos votá-las. Com isso, entraremos em recesso com a pauta limpa e voltaremos em janeiro, como disse V.Exa., com a possibilidade de nos debruçar sobre o Orçamento de 1999 na sua integralidade. Portanto, estou apenas aguardando um ordenamento. (Pausa.)

O Deputado Cesar Bandeira será o Relator de outra matéria, extrapauta, que está sendo tirada cópia.

A palavra está aberta e aguardaremos a chegada do Deputado Danilo de Castro, que está vindo do seu gabinete, para concluir o seu relatório ao Projeto de Lei nº 47/99 e do Deputado Cesar Bandeira, que está providenciando as cópias para distribuir aos senhores.

**O SR. DEPUTADO JOÃO COSER** - Deputado Jovair Arantes, há pouco eu me referi especificamente ao Deputado Carlos Melles, mas é verdade que V.Exa. pegou o comando praticamente na última sessão e deu um **show**. Realmente se não houver velocidade por parte da Mesa, torna-se muito difícil a condução dos trabalhos.

A sua presença na condução dos trabalhos foi extremamente positiva, sem desrespeitar em nada o Sr. Presidente, Senador Gilberto Mestrinho. Por isso eu queria fazer esse registro, sem nenhuma demagogia e sem nenhuma necessidade



de gastar tempo. E cada vez mais eu me convenço de que o conhecimento da tramitação do processo nesta Comissão é muito importante. Quem conduz esta Comissão precisa ter convivência com ela o maior tempo possível para facilitar a nossa vida e o trabalho do Congresso Nacional.

Quero lamentar o fato de termos deixado tantos projetos importantes para o último dia. Infelizmente, assim não é possível. Não quero me apropriar da idéia do Deputado Santos Filho, mas S.Exa. está sugerindo que se designe uma comissão, um grupo de sete a nove pessoas, para acompanhar a execução orçamentária do Poder Executivo e das emendas dos Srs. Parlamentares. E que, mês a mês, este grupo preste contas a esta Comissão para que não cheguemos em dezembro de 2000 com a mesma insatisfação atual. Com isso identificaremos os problemas no segundo semestre e, a partir, daí faremos uma ação coletiva da bancada nesta Comissão.

Portanto, faço essa observação a V.Exa., pois considero muito importante a proposta do Deputado Santos Filho. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Agradeço a V.Exa. suas generosas palavras. Sou um aprendiz, pois esse é o meu primeiro ano nesta Comissão, e é um prazer trabalhar com V.Exas. Iremos aprender juntos.

Em relação a sua última observação, quero dizer a V.Exa. que, segundo me disse o Sr. Presidente, Senador Gilberto Mestrinho, há uma forte tendência desta Comissão para, a partir de janeiro, nomear uma comissão, composta por membros de cada partido, acompanhar a aplicação do Orçamento de 1999, exatamente para que não se repita o que aconteceu nos anos anteriores.

Essa é uma prerrogativa nossa, que estamos deixando de fora e que não estamos exercendo. Precisamos, a partir de 2000, exercê-la na sua integralidade, exigindo a aplicação do que é trabalhado aqui. Nosso trabalho é muito árduo para ser jogado fora.

**O SR. DEPUTADO WALDEMIR MOKA** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DEPUTADO WALDEMIR MOKA** - Sr. Presidente, quero parabenizar V.Exa. e o nosso Relator pela condução dos



trabalhos. Quero dizer que é fundamental que o Presidente desta Comissão tome a iniciativa de, em janeiro, nomear um grupo de Parlamentares para acompanhar a execução orçamentária. Embora estreante nesta Casa, estou no meu quinto mandato e no Estado tínhamos problemas, até porque as peças orçamentárias são autorizativas. A simples nomeação deste grupo para acompanhar a execução orçamentária fará com que o Executivo se

sinta mais fiscalizado por esta Comissão, posto que será um grupo específico.

Tenho a impressão de que essa seria uma grande contribuição do Presidente e da Mesa desta Comissão no início do ano 2000: a formação de um grupo para acompanhar a execução orçamentária.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Concedo a palavra ao Deputado Armando Abílio.

**O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO** - Sr. Presidente, não poderia ficar indiferente a essas posições e, por isso, queria me acostar aos Deputados João Coser e Waldemir Moka.

Quero parabenizar o Sr. Relator por, diante de tamanhas dificuldades e da escassez de recursos, ter conseguido "pescar", em determinados segmentos, recursos para atender não só às emendas dos Parlamentares, mas principalmente às emendas de bancada.

Sr. Presidente, quero parabenizar V.Exa. que, no último dia, teve a oportunidade de agilizar os trabalhos. Este é o seu temperamento, a sua marca, isto é, oferecer agilidade a tudo que comanda, e foi exatamente o que conseguimos fazer. Uma vez que o Deputado Danilo de Castro já se encontra em plenário, poderemos discutir e aprovar os destaques. Era esta a minha participação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Agradeço ao Deputado Armando Abílio as gentis palavras.

Concedo a palavra ao Deputado Danilo de Castro, Relator do Projeto nº 47/99, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal e da Presidência da República, crédito especial no valor global de 2 milhões 363 mil e 536 reais, para os fins que especifica.

Foram apresentadas 607 emendas, sendo que o avulso das emendas se encontra disponível para consulta.



**O SR. DEPUTADO DANILO DE CASTRO** - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, é este o Parecer do Relator em relação aos destaques ao PL n° 47/99.

Na tentativa de agraciar a todos os Parlamentares que apresentaram emendas, esta Relatoria acatou inicialmente 89 emendas, no valor de 16 mil reais cada, o que representa um valor muito abaixo para iniciar um projeto na área de desenvolvimento urbano.

Isso já foi plenamente justificado, Sr. Presidente, pois a Secretaria de Desenvolvimento Urbano nos negou qualquer tipo de informação com referência à emenda de 1,5 milhão de reais para o Município mineiro de Campo Belo.

Sendo assim, tendo sido apresentados 77 destaques, esta Relatoria decidiu substituir os recursos destinados às 89 emendas acatadas, realocando tais recursos entre as emendas objeto de destaque. Utilizou-se o critério de acatar um destaque por Parlamentar, considerando-se a autoria da emenda originária.

Assim sendo, dos oito Deputados que apresentaram destaques, selecionou-se dezessete emendas, de autoria de diferentes Parlamentares, o que proporcionou elevar o valor de cada uma delas para 84 mil reais, com exceção da Emenda de n° 38, que foi formulada no montante de 80 mil, valor este plenamente acatado.

Foram aceitos parcialmente, desse modo, os seguintes destaques nos valores a seguir:

Destaque n° 1, Emenda n° 38: 80 mil; Destaque n° 7, Emenda n° 131: 84 mil...

**(Não identificado)** - Sr. Deputado, gostaria de saber a autoria dos destaques.

**O SR. DEPUTADO DANILO DE CASTRO** - Teremos de olhar no...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - A Emenda de n° 1 é do Deputado Dr. Hélio, assinada pelo Deputado Giovanni Queiroz.

**O SR. DEPUTADO DANILO DE CASTRO** - Sr. Presidente, eu não tenho...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Foi o Deputado



Giovanni Queiroz quem assinou a Emenda do Deputado Hélio?

*(Intervenção inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Isso.

**O SR. DEPUTADO DANILO DE CASTRO** - Destaque nº 7, Emenda nº 131, 84 mil. Destaque nº 8, Emenda nº 45, 84 mil. Destaque nº 16, Emenda nº 362, 84 mil. Destaque nº 24, Emenda nº 367, 84 mil. Destaque nº 27, Emenda nº 135, 84 mil. Destaque nº 30, Emenda nº 296, 84 mil. Destaque nº 31, Emenda nº 23, 84 mil. Destaque nº 32, Emenda nº 44, 84 mil. Destaque nº 33, Emenda nº 245, 84 mil. Destaque nº 38, Emenda nº 179, 84 mil. Destaque nº 40, Emenda nº 158, 84 mil. Destaque nº 60, Emenda nº 5, 84 mil. Destaque nº 64, Emenda nº 422, 84 mil. Destaque nº 75, Emenda nº 569, 84 mil. Destaque nº 76, Emenda nº 573, 84 mil. Destaque nº 77, Emenda nº 409, 84 mil.

A fonte de cancelamento de todas as emendas é a Funcional Programática 10.058.0323.3421.1427, a mesma usada para atendimento das emendas antes acatadas e ora substituídas pela acima relacionada.

Somos pela rejeição dos demais destaques, em que pese o mérito da matéria.

Este é o relatório, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Um esclarecimento, Sr. Deputado.

Antes de conceder a palavra aos Srs. Deputados, vou informar de quem são as emendas apontadas pelo Deputado Danilo de Castro.

O Destaque nº 1, Emenda nº 38... Para todos os destaques foi apresentado o valor de 84 mil, exceto para o primeiro (no valor de 80 mil reais). Exceção a este que vou ler, todos serão de 84 mil.

Destaque nº 1, Emenda nº 38, autoria do Deputado Dr. Hélio, assinado pelo Deputado Giovanni Queiroz. Destaque nº 7, Emenda nº 131, do Deputado João Coser, assinado pelo próprio. Destaque nº 8, Emenda nº 45, Deputado Giovanni Queiroz. Destaque nº 16, Emenda nº 362: Deputado Giovanni Queiroz. Destaque nº 24, Emenda nº 367, Deputado Giovanni Queiroz. Destaque nº 27, Emenda nº 135, Deputado José Chaves. Destaque nº 30, Emenda nº 296, Deputado Márcio Reinaldo Moreira. Destaque nº 31, Emenda nº 23, Deputado



Mário Negromonte. Destaque n° 32, Emenda n° 44, Deputado Fernando Zuppo, assinada pelo Deputado Giovanni Queiroz. Destaque n° 33, Emenda n° 245, Deputado José Roberto, assinada pelo Deputado Giovanni Queiroz. Destaque n° 38, assinado pelo Deputado Giovanni Queiroz, Emenda n° 171, Deputado Olímpio Pires. Destaque n° 40, Emenda n° 158, Deputado Serafim Venzon, assinado pelo Deputado Giovanni Queiroz. Destaque n° 60, Emenda n° 5, Deputado José Melo. Destaque n° 64, Emenda n° 422, do Deputado João Coser. Destaque n° 75, Emenda n° 569, Deputado Wilson Braga. Destaque n° 76, Emenda n° 573, Deputado Wilson Braga. Destaque n° 77, Emenda n° 409, Deputado João Caldas, assinada pelo Deputado Joã

NSEΛηEO@

OOEONOão as emendas aprovadas pelo Relator. Os demais destaques foram rejeitados com o parecer contrário do Relator.

Quero perguntar aos Srs. Deputados se podemos votar em bloco os destaques aprovados e os rejeitados. (Pausa.)

O Plenário está de acordo?

**(Não identificado)** - Sr. Presidente, estou de acordo, mas como fiz mais de um destaque não consigo identificar quais os aprovados. Estou de acordo com o total. Como tenho opção de duas aprovadas, quero concordar, mas ficar com direito de localizá-los, se for possível.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Ok.

Com a palavra o Deputado Alberto Goldman.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - Sr. Presidente, desde o começo temos dito que não entendemos por que estão sendo colocados recursos de um milhão e quinhentos mil numa cidade de Minas Gerais. E não conseguimos obter informação nenhuma. O Relator não conseguiu saber por que esse valor foi estabelecido para aquela cidade. Mas também não me parece que a solução tenha sido a melhor possível, porque aquinhoou apenas aqueles que estavam presentes no momento e não me parece que esse seja o melhor critério para destinação de recursos.

Minha posição será de abstenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Alguém mais



deseja discutir a matéria? (Pausa.)

Vamos votar em bloco.

Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, V.Exa. tem de liberar o som na mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Não entendi Deputado. O serviço de som está com problema?

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Estão boicotando a Oposição. (Risos.)

O Líder do Governo estranha o fato de Governo Federal mandar carimbar um Município com um milhão e meio de reais. O sujeito fica chorando por causa de emendinhas de cinquenta mil, de sessenta mil reais. Acho que o Relator foi absolutamente correto ao retirar esse dinheiro, cuja dotação não tem justificativa e poderá atender a uma emenda de cada Parlamentar.

Retiro todos os meus outros destaques, porque na verdade compreendi a ação do Relator. Acho que ele quis atender, pelo menos, a uma emendinha de cada Parlamentar. É um valor muito pequeno, é muito pouco dinheiro, na verdade, mas mostra boa vontade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Deputado Giovanni Queiroz, eu quero pedir a V.Exa. que não retire os destaques, que fique no bloco dos rejeitados para facilitar o trabalho da Mesa.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Tudo bem. Mantenho os destaques.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - O Deputado Giovanni ainda não concluiu seu pensamento.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Quero dizer que, no mínimo, é mais justo atender a tantos Parlamentares que têm necessidades nas suas bases, nos seus Municípios do que a um só carimbo, sem a mínima justificativa. Com isso, o Relator mostra que está sendo coerente.

Votamos favoráveis ao projeto, embora, sempre questionando o motivo de o Governo ter destinado crédito suplementar como esse, vergonhoso. E há vários outros, como os que eu



aqui apontei. Como enviar crédito suplementar sem antes atender às emendas de Parlamentares para as mesmas finalidades? Não atende às emendas de Parlamentar, mas atende a algum tecnocrata e envia para cá emenda de um milhão e meio, e outras tantas.

Vou votar favorável em respeito ao Sr. Relator, porque em respeito ao Governo votaria contra. Em relação ao Governo eu teria de votar contra, não é verdade?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Agradeço ao Deputado Giovanni Queiroz.

**O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Antes de conceder a palavra a V.Exa. pela ordem, quero dar uma informação importante, porque houve um erro da Mesa.

Ainda não votamos o relatório, ressaltando os destaques. Logo após a palavra de V.Exa., iremos colocar em votação o relatório, de forma primária, para depois ressaltar os destaques.

Com a palavra o Deputado Antônio Carlos Konder Reis.

**O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS** - Sr. Presidente, com todo o respeito ao Sr. Relator, acompanho a manifestação do Deputado Alberto Goldman e também me abstenho de votar pelas razões apresentadas pelo colega.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Em votação o relatório do Deputado Danilo de Castro na Câmara dos Deputados, ressaltados os destaques. Os Srs. Deputados que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado, com a abstenção dos Deputados Konder Reis e Alberto Goldman.

Os Srs. Senadores que aprovam a matéria permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado no Senado.

Vamos votar em bloco, primeiro, os destaques com parecer favorável.

Destaques n°s 1, 7, 8,16, 24, 27, 30, 31, 32, 33, 38, 40,



60, 64, 75, 76 e 77.

Os Srs. Deputados que aprovam o parecer do Relator permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que aprovam a matéria permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Vamos votar os destaques com parecer contrário. Os demais destaques, que são vários, estão com o parecer pela rejeição.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam o parecer contrário do Sr. Relator permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado o parecer do Relator. Rejeitados os destaques, não vai ao Senado.

**O SR. DEPUTADO JOÃO COSER** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DEPUTADO JOÃO COSER** - Sr. Presidente, solicitei a palavra antes da votação, mas atendi a um sinal de V.Exa.

Quero parabenizar o Deputado Danilo de Castro, mesmo com o enfoque do Deputado Alberto Goldman, por seu grande empenho em tentar colher emenda de um conjunto de Parlamentares. S.Exa. está de parabéns pelo gesto, pela iniciativa, e queira Deus também pelo resultado, porque é melhor termos um pouquinho para correr atrás do que não termos esperança.

Não é a primeira vez que o Deputado Danilo de Castro se comporta assim. Quando foi Relator Setorial do Orçamento, sempre ouviu e conversou com as bancadas. No caso do Espírito Santo, foi um dos períodos que tivemos, talvez, de maior destaque numa Sub-Relatoria com o Deputado Danilo de Castro. Quero fazer de público esse depoimento. S.Exa. está de parabéns pela decisão e pelo empenho em contribuir com os Srs. Deputados, ouvindo muitas vezes até brincadeira, para não falar gracinha. Felizmente, o parecer do Deputado



foi uma tentativa de contemplar, mesmo com pouquinho, todo mundo. É assim que devemos agir quando se trata de recursos destinados ao saneamento básico, algumas áreas de infraestrutura, porque se uma região precisa de recursos para uma área, a outra região precisa para outra. Então, dividir é fundamental em alguns momentos. Parabéns, Deputado Danilo de Castro!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Com a palavra o Deputado Dr. Benedito Dias.

**O SR. DEPUTADO DR. BENEDITO DIAS** - Sr. Presidente, apresentei um destaque pedindo remanejamento de recursos, e não foi aprovado.

Eu quero explicação sobre o que foi feito em relação ao remanejamento de recursos do Município de Pacuí para o Município de Pedra Branca, no Amapá, no valor de 16 mil reais.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Deputado, a matéria é vencida. Quando colocamos em votação o Projeto de Lei nº 47, toda a parte da manhã foi destinada à discussão. O projeto será apreciado agora.

**O SR. DEPUTADO DR. BENEDITO DIAS** - Meu destaque está aí na mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - O destaque está na mesa, mas foi rejeitado pelo Relator. V.Exa. deveria ter procurado o Relator e tentado discutir com S.Exa. a matéria, a exemplo do que os outros fizeram durante o período da manhã.

**O SR. DEPUTADO DR. BENEDITO DIAS** - Mas, fui chamado na CPI da FUNAI...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Está certo. Infelizmente a matéria é vencida e não podemos mais atendê-lo, porque a Mesa estaria agredindo o Regimento Interno.

Com a palavra o Deputado Armando Abílio.

**O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO** - Sr. Presidente, congratulo-me com o Deputado Danilo de Castro que, de maneira sensata e democrática, soube acatar principalmente as emendas dos companheiros que apresentaram uma boa justificativa.

Mas isso não é surpresa. Essa tem sido a marca do trabalho



do Deputado Danilo de Castro nesta Comissão. Eu me lembro, e me lembro muito bem, que no ano passado ele também era Relator de matéria mais ou menos parecida - o tema era mais ou menos o mesmo - e também soube, de maneira democrática, acatar as emendas de vários companheiros que apresentaram uma boa justificativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Comunico aos Srs. Deputados que iremos votar a última matéria extrapauta.

A Mesa solicita a inclusão do relatório de matéria referente à execução orçamentária do subprojeto relativo à BR-402, Rosário, divisa do Maranhão com o Piauí, listado no quadro 2, anexo à Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999.

Consulto o Plenário se está de acordo com a matéria extrapauta.

Em votação na Câmara Federal.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam a inclusão permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovada.

Com a palavra o Relator, Deputado Cesar Bandeira.

**O SR. DEPUTADO CESAR BANDEIRA** - Sr. Presidente, vou ler o voto, porque o relatório já foi distribuído ao Plenário.

Voto.

A análise meticulosa da justificativa apresentada pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER sobre as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas da União, pertinentes à execução do Programa de Trabalho nº 16.088.0537.1204.0721, BR-402/MA-Rosário, divisa Maranhão/Piauí, permite-nos considerá-la satisfatória.

Alicerçados na manifestação da Secretaria Federal de Controle, entendemos portanto inexistir motivo para que



continue vedada a execução da obra.

Diante do exposto, votamos pela autorização da execução orçamentária da dotação consignada no Subprojeto nº 16.088.0537.1204.0721, BR-402/MA, Rosário, divisa Maranhão/Piauí, consoante a programação constante da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999.

No entanto, é preciso deixar expresso que, ao autorizar a execução do crédito orçamentário em questão, não estamos de maneira alguma respaldando ações da Administração Pública que, a nosso ver, contraria expressamente a Lei de Licitações, particularmente quanto à não-apresentação do projeto básico, que abrange integralmente cada uma das etapas da obra e a realização de modificações do traçado original da rodovia BR-402, Maranhão, sem a prévia anuência do DNER.

É o meu voto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Tem a palavra o Deputado João Coser.

**O SR. DEPUTADO JOÃO COSER** - Sr. Presidente, o Relator precisaria explicar este caso com mais detalhes, exatamente o que descobriu, porque nos parece que falta um documento básico, que é o parecer conclusivo do Tribunal de Contas da União.

A primeira pergunta é se o Tribunal de Contas da União se posicionou, porque eu não consegui ler, uma vez que só foi distribuído agora, pois estávamos discutindo outro projeto.

Uma outra questão: depois de tudo feito, como dizem, vem o desfeito, "é preciso deixar expresso que, ao autorizar a execução do crédito orçamentário em questão, não estamos de maneira alguma respaldando ações da Administração Pública que, a nosso ver, contraria a Lei de Licitações, particularmente quanto à não-apresentação de projeto básico, que abrange..."

Ele confirma na última linha que houve grave irregularidade, ferindo a Lei de Licitações, mas dá voto favorável pela liberação dos recursos.

Preciso identificar agora a idéia, porque senão vou apenas registrar o meu voto contrário, e eu me sinto insuficientemente esclarecido.

Essa seria a minha questão: levantar do Relator se há, de



fato, um estudo aprofundado, pois ele deve ter mais informações sobre o comportamento e a análise feita pelo TCU nesse processo.

**O SR. DEPUTADO CESAR BANDEIRA** - Deputado João Coser, à página 22 há a justificativa do DNER quanto à solicitação do TCU, e à página 23 a conclusão, que diz: "Os pontos levantados pelo TCU merecem justificativa do DNER, as quais por certo deverão também ser encaminhadas à Corte de Contas, de acordo com o desenvolvimento de cada processo respectivo." Isso quer dizer que o DNER cumpriu o solicitado e enviou à apreciação do Tribunal de Contas da União. Foi sanada a pendência.

**(Não identificado)** - Foi comprovada.

**O SR. DEPUTADO CESAR BANDEIRA** - Sim.

*(Intervenção inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO CESAR BANDEIRA** - O TCU fez essa exigência, que foi cumprida pelo DNER.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Satisfeito, Deputado?

Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Sr. Presidente, o Relator, inclusive, cita algumas deficiências das justificativas do DNER junto ao Tribunal de Contas da União.

O PDT vota contra. Este relatório não poderia ser aprovado. Desculpe-me o Deputado Cesar Bandeira, ilustre Deputado do Maranhão - que na vontade de ver seu Estado beneficiado com rodovias, porque elas são uma necessidade, inclusive há outras rodovias que o Orçamento prevê, sem maiores problemas junto ao Tribunal de Contas da União -, mas o Tribunal de Contas, em nenhum momento, disse que foram sanadas as irregularidades. Recebeu as justificativas do DNER, mas não houve parecer final do Tribunal de Contas.

Deputado Cesar Bandeira, quero dizer a V.Exa. que na Casa, de repente, precisamos ter clareza do que pretendemos. Quando colocamos aqui que nenhum recurso seria liberado, embora contidos no Orçamento recursos para atender à determinada obra, nenhum desses seria liberado depois de um parecer definitivo do Tribunal de Contas.



Acho que essas mensagens não deveriam vir. Temos de achar uma forma de não permitir que venham para cá solicitações de liberação de recursos, sem que haja uma clara posição do Tribunal de Contas. Para que serve o Tribunal de Contas ou para que colocamos na LDO essa vedação explícita de que não devemos aprovar liberação de recursos para obras que ainda estão **sub judice** no Tribunal de Contas?

O Deputado João Coser tem razão, e o PDT vai acompanhar o seu voto, votando contra. Eu acho que isto aqui não poderia ser votado como está.

É a nossa posição, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Com a palavra o Deputado Virgílio Guimarães.

**O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, este caso é um pouco diferente de outros que já votamos, porque não houve manifestação final do Tribunal de Contas.

Inclusive na conclusão lida foi dito que as justificativas do DNER foram enviadas ao TCU, que deverá acolhê-las. Mas, francamente, se temos uma Corte Auxiliar desta Casa, que é o Tribunal de Contas, deveríamos aguardar o seu pronunciamento. Não cheguei a estudar para ter a convicção de afirmar que o Tribunal de Contas poderá acolher, mas por mais que eu tenha essa convicção, acho que nos adiantarmos é um pouco demais.

O DNER sempre tem explicações. Eu tenho um requerimento sobre um assunto, e não sei se será possível votá-lo: foi denunciado pela imprensa um aumento de até dez vezes no pagamento de indenizações de TRs. Eu estava ausente pela manhã, e outros Deputados também, porque nosso vôo atrasou várias horas, houve troca de aeroporto, desvio de bagagem, uma complicação danada, e eu não pude estar aqui no momento, por essa razão. Mas no momento adequado vou levantar essa questão.

Sr. Presidente, depois de todas essas questões, dessas dúvidas todas, sobre valor de indenização, sobre precatórios, etc, o DNER é um órgão que merece ser analisado. Só uma explicação do DNER eu acho muito pouco para que possamos acolher. Nesse sentido, concordo com o Deputado João Coser. Se porventura esta Comissão aprovar, já adianto que iremos apresentar emendas ao decreto legislativo, e entre elas uma vinculando a aprovação do



TCU, ou seja, fica liberado desde que o TCU aprove as cartas.

Mas, preferia que esta Comissão aguardasse o pronunciamento, porque, afinal, o TCU é órgão auxiliar desta Casa, tem equipe técnica, e numa primeira olhada eu não seria capaz de dizer se as explicações do DNER são razoáveis ou não. Por isso eu prefiro votar contra. Se a Comissão aprovar, apresentaremos emenda ao decreto legislativo vinculando a aprovação do TCU.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que concordam com o Relator, com a matéria, permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovada, contra os votos dos Deputados João Coser, Fernando Coruja, João Caldas, Virgílio Guimarães, Nilson Mourão, Antônio Carlos Konder Reis, Alberto Goldman e Giovanni Queiroz.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam a matéria permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovada.

Temos ainda, para não dizer que já encerramos, requerimento de número 11, de autoria do Deputado Virgílio Guimarães, o qual requer seja determinado ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria no Departamento Nacional de Estradas e Rodagem - DNER.

Em discussão.

**O SR. DEPUTADO JOÃO COSER** - Sr. Presidente, pela ordem. Por gentileza, eu não entendi...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Requerimento nº 11/99, de autoria do Deputado Virgílio Guimarães. S.Exa. requer seja determinado ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria no Departamento Nacional de Estradas e Rodagem - DNER.

**O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES** - Sr. Presidente, para



verificar o valor pago das indenizações, conforme denunciado pela imprensa.

O **SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Não. O requerimento aqui é só o **caput**.

O **SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES** - Ah, só o **caput**. Evidentemente é só para que a Casa entenda: houve farta denúncia feita pela imprensa mineira. Inicialmente, o **Diário da Tarde** e o **Estado de Minas**, depois a **Folha de S. Paulo** entrou também nesse processo. Vi hoje, inclusive, declarações do advogado que está conseguindo indenizações até dez vezes superiores ao valor de mercado nessas terras. Esse é um procedimento simples da Comissão pedindo ao Tribunal de Contas da União verificar esse aspecto, ou seja, as razões que levaram a um volume tão alto de indenizações que são pagas inclusive à frente de todos os precatórios. Então, esse é um pedido de verificação por parte do TCU.

O **SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Encerrada a discussão.

Em votação.

**(Não identificado)** - Não. Eu quero discutir, Sr. Presidente.

O **SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Para discutir, tem a palavra o...

**(Não identificado)** - Sr. Presidente, entendo bem a posição do Deputado Virgílio Guimarães e sua preocupação. Isso foi motivo realmente de comentários na imprensa, com bastante intensidade, mas acho que o Exmo. Sr. Ministro dos Transportes esteve na Comissão de Transportes e já prestou esses esclarecimentos à Casa. Agora eu acho que o problema do Tribunal de Contas da União é fazer a sua fiscalização naturalmente sobre precatórios. A vinda do Sr. Ministro à Comissão de Transportes foi especificamente sobre transportes. Eu também participei de toda a reunião. Eu acho que o TCU tem obrigação de fazer essa fiscalização, porque autorizar pura e simplesmente mais uma auditoria é função do TCU.

O **SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Nós estaremos solicitando ao TCU que faça a fiscalização, porque o TCU é órgão acessório desta Casa, Deputado.

**(Não identificado)** - Sim, eu sei que é órgão acessório.



Isso eu conheço, Sr. Presidente, há bastante tempo. Mas na realidade é obrigação do TCU fazer a verificação permanentemente, a análise de contas não apenas do Presidente da República, mas de todos os seus Ministérios e de todos os órgãos subordinados à União. Agora não há necessidade, ou então o TCU não está exercendo as suas funções, que é outro questionamento que deixo aqui no ar também, porque a obrigação do TCU é fazer isso. Não vejo razão para que façamos agora... De qualquer maneira, essa é a minha posição.

**O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO** - Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

**(Não identificado)** - Sr. Presidente, para discutir também.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Tem a palavra o Deputado Armando Abílio.

**O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO** - Sr. Presidente, entendo a preocupação do Deputado Virgílio Guimarães, mas o que queremos afirmar é que logo no período da divulgação de alguns fatos relacionados ao DNER o Sr. Ministro Eliseu Padilha esteve presente em duas Comissões. E nessas duas Comissões ele teve a oportunidade de debater esses assuntos, mas eu também pergunto: a obrigação do TCU não é exatamente a de fiscalizar? Então, em cima dessa obrigação e na premissa de

que o TCU exerce o seu papel, eu voto contra este requerimento.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Quero discutir, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO JOÃO COSER** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Para discutir, concedo a palavra ao Deputado Giovanni Queiroz, e logo após ao Deputado João Coser.

**O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ** - Eu não sei por que votar contra. É obrigação do TCU, só que com um grande volume de processos e obras a serem fiscalizadas, o que queremos é que diante da denúncia recente da própria imprensa nacional - esse é um dos projetos que estaria viciado. Daí a solicitação para que haja celeridade na fiscalização. E nós temos de nos socorrer sempre que necessário exatamente no TCU para melhor nos informar, porque não temos os números, os dados técnicos que nos permite uma melhor avaliação, não



é verdade, Deputado Virgílio? A intenção é buscar, o mais rapidamente, informações para que possam dirimir as dúvidas ou confirmá-las. Daí eu entendo que devemos aprovar sempre, e sempre subscrevi, por exemplo, pedido de CPI. Acho que Comissão Parlamentar de Inquérito deve existir sempre que houver alguma dúvida sobre um caso específico, como o citado agora pelo Deputado Virgílio Guimarães. Então, não temos por que negar esse requerimento. Acho ele tão natural que queria me socorrer dos companheiros para que votássemos isso. É o último pedido, acho-o válido, a intenção é muito boa, a finalidade é dirimir dúvidas e nós não temos informações senão através do Tribunal de Contas da União para melhor avaliar esses dados citados pela imprensa. É essa a nossa consideração.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Com a palavra o Deputado João Coser, depois falarão os Deputados Fernando Coruja, Antônio Carlos Konder Reis, Osvaldo Reis e Waldemir Moka.

**O SR. DEPUTADO JOÃO COSER** - Sr. Presidente, estamos ajudando o Tribunal de Contas da União, a partir do momento que você indica qual o objetivo que você deseja que ele aprofunde o levantamento e a investigação. Nesse sentido, gostaria de dizer que há pouco tempo fiz um requerimento ao Tribunal de Contas da União solicitando uma investigação. Eles me encaminharam o documento de volta me pedindo ajuda e falava exatamente isso: "São coisas demais para nós fiscalizarmos é fundamental que quando vocês solicitam uma presença do Tribunal de Contas vocês indiquem onde vocês acham que tem algum indício, onde você possa encontrar alguma coisa." Então, na prática, estamos contribuindo com o Tribunal de Contas quando estamos ajudando a dirigir a sua fiscalização.

Outra questão que eu gostaria de dizer é que nesse caso particular, Deputado Santos Filho, não são exatamente os precatórios, são acordos que o Ministério faz, contratos...

*(Intervenção inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO JOÃO COSER** - Não. Necessariamente não, estão pagando, eles estão desapropriando áreas e, por acordo, algumas com valores elevados.

Então, na prática, você estaria solicitando ao TCU que fosse verificar esses contratos para identificar se há ou não o problema. Corrigido o problema, que é a principal intenção, porque você sempre parte da premissa de que um erro é para só punir. A correção é o efeito mais importante



quando se identifica um erro.

Nesse particular, também acho fundamental aprovarmos esse requerimento e saudar o Deputado Virgílio Guimarães pela iniciativa, que, a partir da informação do jornal, teve a lucidez de pedir uma verificação mais detalhada. Com a verificação, aí sim, poderemos fazer um debate mais cauteloso sobre que ações devemos tomar se tiver uma questão maior para ser analisada. Essa é nossa posição, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Com a palavra o Deputado Fernando Coruja.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA** - Sr. Presidente, o meu voto é na mesma direção. Lembro, por exemplo, a lei que disciplina a atividade fiscalizatória dos Tribunais de Contas.

*Ao Tribunal de Contas da União, órgão de controle externo, compete, nos termos da Constituição Federal e na forma estabelecida nesta lei (incisos I e II), proceder por iniciativa própria ou por solicitação do Congresso Nacional...*

E nós estamos solicitando aqui uma auditoria, é uma coisa específica, claramente mencionada na própria legislação que disciplina a atuação do Tribunal de Contas e que permite a este Poder, por meio de suas Casas ou das respectivas Comissões, a fiscalização contábil e financeira. Há uma previsão de que espontaneamente ou por solicitação do Congresso Nacional, por intermédio de uma Comissão, se possa fazer isso, uma coisa mais específica, em função de denúncia feita. O fato de rotineiramente o Tribunal agir assim, não impede que nós possamos fazer uma solicitação especial e a própria lei que disciplina a atividade do Tribunal de Contas prevê isso e a Constituição também.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Com a palavra o Deputado Antônio Carlos Konder Reis.

**O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ouvi atentamente os nobres colegas que aqui opinaram e quero dizer, com todo respeito ao Líder da minha bancada na Comissão, Deputado Santos Filho, que eu me manifesto favoravelmente à aprovação do requerimento e tomo como base da minha decisão o que dispõe expressamente o



art. 71 da Constituição Federal.

Diz o art. 71:

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

IV - realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

E o inciso II do art. 71 reza:

Art.	71.
.....	
.....	
.....	
.....	

II - compete ao Tribunal de Contas julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

Diante do que dispõe a Constituição, entendo que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sem ofensa a quem quer seja, sem qualquer manifestação de desconfiança, deve cumprir o que determina a Constituição.

Por isso meu voto é favorável ao requerimento do nobre Sr. Deputado Virgílio Guimarães.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Com a palavra o Deputado Osvaldo Reis.

**O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e Senadores, entendemos que essa questão foi exaustivamente discutida na convocação feita pelas Comissões de Transportes e de Fiscalização e Controle ao



Ministro Eliseu Padilha. E S.Exa. explicitamente explicou a questão dos precatórios. Então, entendemos que se fosse um requerimento específico para um caso, acho que deveríamos aprová-lo. Mas sendo uma questão genérica, e isso já foi discutido nas duas Comissões, sou contra o requerimento. Voto contra.

**O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES** - Deputado Osvaldo Reis, V.Exa. me permite um aparte?

Para dar um esclarecimento: o Presidente leu a ementa, mas o requerimento é específico sobre um assunto que sequer existia quando o Ministro veio aqui. É o caso dos acordos judiciais feitos. Houve uma explicação ...

**(Não identificado)** - Precatórios.

**O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES** - Não, não são precatórios. São acordos judiciais. Tanto que eles são pagos antes dos precatórios, e a imprensa publicou que alguns estão sendo pagos dez vezes. Hoje saiu uma nova explicação dada por um advogado dizendo que há atraso do pagamento e incidência de juros sobre o principal, e que o problema é que o DNER demora a pagar, o Governo demora a pagar, mas esse assunto precisa ser esclarecido, porque realmente os preços pagos são muito acima. Esse assunto sequer existia quando o Ministro aqui compareceu, é um assunto novo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Com a palavra o Deputado Waldemir Moka.

**O SR. DEPUTADO WALDEMIR MOKA** - Sr. Presidente, quero me somar à argumentação do Deputado Santos Filho. Parece-me que em função do que a imprensa noticiou, o Ministro Eliseu Padilha foi exaustivamente debatido nesta Casa. A impressão que tenho é de que - e disse o Deputado Antônio Carlos Konder Reis - a primeira iniciativa é do próprio Tribunal de Contas da União. É iniciativa dele. Penso que se tiver que ser, seja por meio do Tribunal de Contas da União. Tenho certeza de que se o Ministro for convidado a comparecer à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, virá com a maior tranqüilidade. Penso que estamos novamente levantando uma matéria que para mim já foi suficientemente esclarecida, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Com a palavra o Deputado Alberto Goldman.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - Sr. Presidente, quero



dizer - e neste momento em nome do Governo -, que o Governo não tem nenhuma objeção que seja feita qualquer tipo de auditoria do Tribunal de Contas através, ou seja do Congresso Nacional, através do seu órgão que é o Tribunal de Contas. Qualquer solicitação de auditoria que seja feita num órgão público pelo Congresso Nacional, através do seu órgão auxiliar, o Tribunal de Contas receberá de nossa parte o apoio, o

endosso, porque não acredito que haja qualquer dúvida quanto à lisura dos atos do Poder Executivo. E se houver algo em relação à lisura de qualquer funcionário público, acho que isso deve ser constatado e deve ser nosso papel auxiliar o Poder Executivo para que ele tome as medidas cabíveis, as que forem necessárias. Não temos nenhuma objeção a esse requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Encerrada a discussão.

**O SR. DEPUTADO SANTOS FILHO** - Sr. Presidente, ainda posso falar ou não? Poderia falar ainda?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Vamos abrir uma exceção, mas V.Exa. usou a palavra uma vez.

**O SR. DEPUTADO SANTOS FILHO** - Muito obrigado.

Eu não discuto o que disse o nobre Deputado Antônio Carlos Konder Reis, até porque eu respeito a sua inteligência, a sua capacidade como um dos Relatores de duas Constituições deste País. Mas eu estranho apenas a posição do nobre Deputado Alberto Goldman. Não estamos pondo dúvida à atuação do Ministro Eliseu Padilha. Não temos preocupação nem obrigação de defendê-lo nem procuração para defendê-lo nem delegação. Agora não é competência apenas do Líder do Governo dizer que é direito e que o Governo aceita. É nossa, todas nossas. Eu acho que a matéria foi amplamente debatida pelo Sr. Ministro, estão reconhecendo todo o direito que tem o nobre Deputado Virgílio Guimarães de formular o seu requerimento, e eu quero manifestar a minha posição de que vou votar contra, porque eu me considero suficientemente esclarecido com a vinda do Sr. Ministro. Então, nobre Deputado Alberto Goldman, não fique V.Exa. como apenas dono da verdade e responsável pela gestão do Governo e como vestal do Governo. Quero dizer que eu também faço parte da base de apoio do Governo, voto religiosamente com o Governo, e agora tenho o direito de manifestar a minha posição como Líder do PFL e acato a posição dos meus



companheiros de bancada do PFL.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - Sr. Presidente, já que fui citado, gostaria de esclarecer ao Deputado Santos Filho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - Assim como ele se sente no direito de manifestar a sua posição em nome do partido que ele está representando neste momento, que é o PFL, sem que ele faça qualquer julgamento a respeito disso, eu também na qualidade em que estou investido neste momento o faço sem qualquer juízo de valor sobre essa questão e sobre o pronunciamento do Deputado Santos Filho. Tem todo o direito de fazê-lo. Eu reconheço essa posição dele, é uma opinião que ele emite. Eu apenas a exerço, e não é apenas o meu direito neste caso, mas minha obrigação da qual eu fui investido. Essa é a minha opinião e nós estamos vendo que vários Deputados do mesmo partido - nós temos tido isso no PSDB, no PFL, na base do Governo e mesmo nas Oposições - têm tido posições divergentes entre si. Esta Comissão é uma comissão **sui generis** e faço questão então de fazer esse tipo de declaração porque acho que é minha obrigação. Não é apenas meu direito não, mas meu dever de fazê-lo, enquanto estiver investido nessa função. Não faço nenhuma crítica à posição adotada pelo Deputado Santos Filho ou por qualquer outro Parlamentar que opine em sentido contrário. Eu apenas quero dizer da forma como eu vejo isso, em nome do Governo, e não retiro esse direito se é da base do Governo de qualquer Deputado que aqui está.

Então, queria dizer isso a V.Exa. e também deixar claro que a minha posição não se refere ao que aqui foi levantado, que foi sobejamente discutido na Comissão de Transportes, que era a questão dos precatórios. A questão levantada pelo Deputado Virgílio Guimarães não se refere aos precatórios, absolutamente! Nada tem a ver com precatórios. Trata-se de acordos judiciais - eu não estou fazendo juízo de valor também. Não acho que sejam errados não, apenas acho que se existe uma dúvida, não vejo por que não apoiar a verificação disso, em relação a esses acordos judiciais e não em relação aos precatórios, que eu acho que, para mim, foram sobejamente explicados e estão ainda, como diz o próprio Ministro, sob avaliação da Advocacia Geral da União, do Tribunal de Contas que já está fazendo a sua auditoria a respeito disso, inclusive no Ministério Público, de sindicâncias internas. Temos quatro ações que estão fazendo a verificação dos precatórios. Não haveria mais necessidade de mais nenhuma. Mas, no caso de acordos



judiciais, é um fato novo e eu me pronuncio dessa forma.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Vamos votar o requerimento do Sr. Deputado Virgílio Guimarães.

Os Srs. Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como se acham.

**O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES** - O PMDB vota contra.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Os Srs. Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como se acham. (Pausa.)

**(Não identificado)** - O PMDB vota contra.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Foi rejeitado o requerimento.

**(Não identificado)** - Sr. Presidente, não, não, não. Não é esse o procedimento. A Comissão tem maioria, só rejeita quando há maioria da Comissão. Do contrário, ele fica aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Maioria de presentes?

**(Não identificado)** - Não. São aprovados com os Senadores, muitas vezes com um ou dois Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Sim, mas a matéria quando ela é rejeitada na Câmara, não vai ao Senado.

**(Não identificado)** - Presidente, ela não pode ser rejeitada na Câmara nesse critério. Tem de haver um **quorum** mínimo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - V.Exa. pode pedir verificação, mas a norma...

**(Não identificado)** - Então eu vou pedir verificação de **quorum** e peço apoio. Peço apoio porque não concordo com o procedimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - A Mesa quer explicar, Sr. Deputado. A norma da votação é maioria de contraste visual pelos presentes.



**(Não identificado)** - Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Caso algum partido ou algum Deputado se ache prejudicado com o critério da votação, tem o direito regimental de pedir a verificação de **quorum**,

**(Não identificado)** - Vamos pedir.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Desde que haja um apoio. Havendo apoio, imediatamente será feita a tomada.

**(Não identificado)** - Então peço verificação de votação, sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Verificação de **quorum**. Precisa haver três quartos dos Srs. Deputados. Existe apoio. Nós vamos aceitar. O Regimento exige que se faça a leitura nominal, por isso vai cair a sessão.

Quero então já deixar convocada para o dia 11 de janeiro, do ano 2000, terça-feira, às 18h. Se as previsões forem concretizadas, não teremos a reunião. (Risos.) Claro que vamos ter no dia 11, terça-feira, às 18h, reunião para leitura dos relatórios setoriais e início da discussão para a votação também dos meus relatórios.

Quero solicitar ao Deputado Pedro Chaves que venha fazer a leitura nominal da lista de presença.

Já agradecendo aos Deputados o esforço concentrado que foi feito hoje. Limpamos totalmente a pauta e estamos quites com a nossa obrigação de votar, de forma democrática, de forma absolutamente importante para essa Casa.

Quero agradecer a cada um dos Srs. Deputados a contribuição que deram a essa Presidência.

**O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES** - Votação nominal.

Deputado Antonio Carlos Konder Reis. (Pausa.)

Deputado Carlos Melles. (Pausa.)

Deputado Cesar Bandeira. (Pausa.) Ausente.

Deputado Jorge Khoury. (Pausa.)



Deputado José Lourenço. (Pausa.) Presente.

Deputado José Melo. (Pausa.)

Deputado Lael Varella. (Pausa.) Ausente.

Deputado José Melo. (Pausa.) "Sim" ou "não"?

*(Intervenção ininteligível.)*

Deputado Lael Varella. (Pausa.) Ausente.

Deputada Laura Carneiro. (Pausa.) Ausente

Deputado Neuton Lima. (Pausa.)

Deputado Neuton Lima, "sim" ou "não"? "Sim"?

**O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - "Sim."**

**O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES** - Deputado Osvaldo Coelho.  
(Pausa.) Ausente.

Deputado Paes Landim. (Pausa.)

Deputado Paulo Braga. (Pausa.)

Deputado Santos Filho. (Pausa.)

Deputado Wilson Braga. (Pausa.)

Algum Deputado titular do partido PFL que não mencionei?

Suplentes.

Deputado Aracely de Paula. "Sim" ou "não"? (Pausa.)

Deputado Aroldo Cedraz. (Pausa.)

Deputado Ciro Nogueira. (Pausa.)

Deputado Deusdeth Pantoja. (Pausa.)

Deputado Francisco Garcia. (Pausa.)

Deputado Jaime Martins. (Pausa.)

Deputado João Ribeiro. (Pausa.)



Deputado Carlos Melles "sim" ou "não"?.

Deputado João Ribeiro. (Pausa.)

Deputado José Carlos Coutinho. (Pausa.)

Deputado José Thomaz Nonô. (Pausa.)

Deputado Luciano Castro. (Pausa.)

Deputado Luis Barbosa. "Sim" ou "não", Deputado? (Pausa.)

Deputado Paulo Marinho. (Pausa.)

Deputado Sérgio Barcellos. (Pausa.)

Deputada Zila Bezerra. (Pausa.)

Algum suplente do PFL não foi mencionado? (Pausa.)

Deputados do PMDB.

Deputado Armando Abílio. (Pausa.) Ausente.

Deputado Damião Feliciano. (Pausa.)

Deputado Eunício Oliveira. (Pausa.)

Deputado Freire Júnior. (Pausa.)

Deputado José Chaves. (Pausa.)

Deputado José Priante. (Pausa.)

Deputado Osvaldo Reis. (Pausa.)

Deputado Pedro Chaves. (Pausa.)

Deputado Renato Vianna. (Pausa.)

Deputado Silas Brasileiro. (Pausa.)

Deputado Waldemir Moka. (Pausa.)

Deputado Wilson Santos. (Pausa.)

Algum Deputado titular do PMDB não foi chamado? (Pausa.)



Suplentes do PMDB.

Deputado Alceste Almeida. (Pausa.)

Deputado Darcísio Perondi. (Pausa.)

Deputado João Henrique. (Pausa.)

Deputado Jorge Alberto. (Pausa.)

Deputado José Borba. (Pausa.)

Deputado Milton Monti. (Pausa.)

Deputado Múcio Sá. (Pausa.)

Deputado Norberto Teixeira. (Pausa.)

Deputado Olavo Calheiros. (Pausa.)

Deputado Pedro Novais. (Pausa.)

Deputado Philemon Rodrigues. (Pausa.)

Deputado Ricardo Noronha. (Pausa.)

Algum Suplente do PMDB que não foi chamado? (Pausa.)

Deputados do PSDB.

Deputado Alberto Goldman. (Pausa.)

Deputado Anivaldo Vale. (Pausa.)

Deputado Basílio Villani. (Pausa.)

Deputado Danilo de Castro. (Pausa.)

Deputado João Leão. (Pausa.)

Deputado Jovair Arantes. (Pausa.)

Deputado Narcio Rodrigues. (Pausa.)

Deputado Paulo Feijó. (Pausa.)

Deputado Paulo Mourão. (Pausa.)



Deputado Pedro Henry. (Pausa.)

Deputado Roberto Rocha. (Pausa.)

Deputado Rommel Feijó. (Pausa.)

Algum Deputado titular do PSDB não foi chamado? (Pausa.)

Suplentes do PSDB.

Deputado Alexandre Santos. (Pausa.)

Deputado B. Sá. (Pausa.)

Deputada Fátima Pelaes. (Pausa.)

Deputado João Almeida. (Pausa.)

Deputado Julio Semeghini. (Pausa.)

Deputado Lidia Quinan. (Pausa.)

Deputado Marcus Vicente. (Pausa.)

Deputado Mário Negromonte. (Pausa.)

Deputado Pedro Canedo. (Pausa.)

Deputado Sérgio Guerra. (Pausa.)

Deputado Raimundo Gomes de Matos. (Pausa.)

Deputado Ricardo de Freitas. (Pausa.)

Algum suplente do PSDB não foi chamado? (Pausa.)

Titulares do PT.

Deputado Ben-Hur Ferreira. (Pausa.)

Deputado Carlito Merss. (Pausa.)

Deputado Fernando Marroni. (Pausa.)

Deputado João Coser. (Pausa.)

Deputado João Fassarella. (Pausa.)



Deputado Nilson Mourão. (Pausa.) "Sim" ou "não"?

Deputado Virgílio Guimaraes. (Pausa.)

Algum Deputado titular do PT não foi chamado? (Pausa.)

Suplentes do PT.

Deputado Antonio Pallocci. (Pausa.)

Deputado Gilmar Machado. (Pausa.)

Deputado João Grandão. (Pausa.)

Deputado João Paulo. (Pausa.)

Deputado José Pimentel. (Pausa.)

Deputado Luiz Sérgio. (Pausa.)

Deputado Pedro Celso. (Pausa.)

Algum Deputado suplente do PT não foi chamado? (Pausa.)

Deputados titulares do PPB, PTB e PDT:

Deputado Almir Sá. (Pausa.)

Deputado Cleonânicio Fonseca. (Pausa.)

Deputado Iberê Ferreira. (Pausa.)

Deputado Márcio Reinaldo Moreira. (Pausa.)

Deputado Nelson Meurer. (Pausa.)

Deputado Roberto Balestra. (Pausa.)

Deputado Vadão Gomes. (Pausa.)

Deputado Félix Mendonça. (Pausa.)

Suplentes do PPB.

Deputado Benedito Dias. (Pausa.)

Deputado Eliseu Moura. (Pausa.)



Deputado João Tota. (Pausa.)

Deputado Pedro Corrêa. (Pausa.)

Deputado Ricardo Barros. (Pausa.)

Algum suplente do PPB que não foi chamado?

Suplentes ao PTB.

Deputado Félix Mendonça. (Pausa.)

Deputado Fernando Gonçalves. (Pausa.)

Deputado José Carlos Elias. (Pausa.)

Suplentes do PTB.

Deputado Eduardo Paes. (Pausa.)

Deputado Renildo Leal. (Pausa.)

Deputado Nelson Marquezelli. (Pausa.)

Há algum titular ou suplente do PTB que não foi chamado?  
(Pausa.)

Titulares do PDT.

Deputado Airton Dipp. (Pausa.)

Deputado Eurípedes Miranda. (Pausa.)

Deputado Giovanni Queiroz. (Pausa.)

Suplentes do PDT.

Deputado Celso Jacob. (Pausa.)

Deputado Fernando Coruja. (Pausa.)

Deputado Pompeo de Mattos. (Pausa.)

Algum titular ou suplente do PDT não foi chamado? (Pausa.)

Titulares do Bloco Parlamentar PSB/PCdoB.

Deputado Djalma Paes. (Pausa.)



Deputado Gonzaga Patriota. (Pausa.)

Deputado Sérgio Miranda. (Pausa.)

Suplentes do Bloco Parlamentar PSB/PCdoB.

Deputado Agnelo Queiroz. (Pausa.)

Deputado Givaldo Carimbão. (Pausa.)

Algum titular ou suplente foi chamado? (Pausa.)

Titulares do Bloco Parlamentar PL/PST/PMN/PSL.

Deputado Eujácio Simões. (Pausa.)

Deputado João Caldas. (Pausa.) Ausentes.

Suplentes.

Deputado Marcos Cintra. (Pausa.)

Algum membro titular ou suplente não foi chamado? (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Esta Presidência e a Mesa desejam aos funcionários da Casa, aos Deputados e a todos os colaboradores da Comissão um Natal com saúde e um Ano Novo cheio de felicidades. É o que queria dizer antes de proclamar o resultado final da votação.

**(Não identificado)** - Sr. Presidente, é o seguinte o resultado da votação: oito votos "sim", oito votos "não", uma abstenção, perfazendo um total de dezessete votantes.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jovair Arantes) - Não havendo **quorum**, declaro encerrada a presente reunião, convocando outra para o dia 11 de janeiro de 2000, terça-feira, às 18h.

Está encerrada a reunião.